

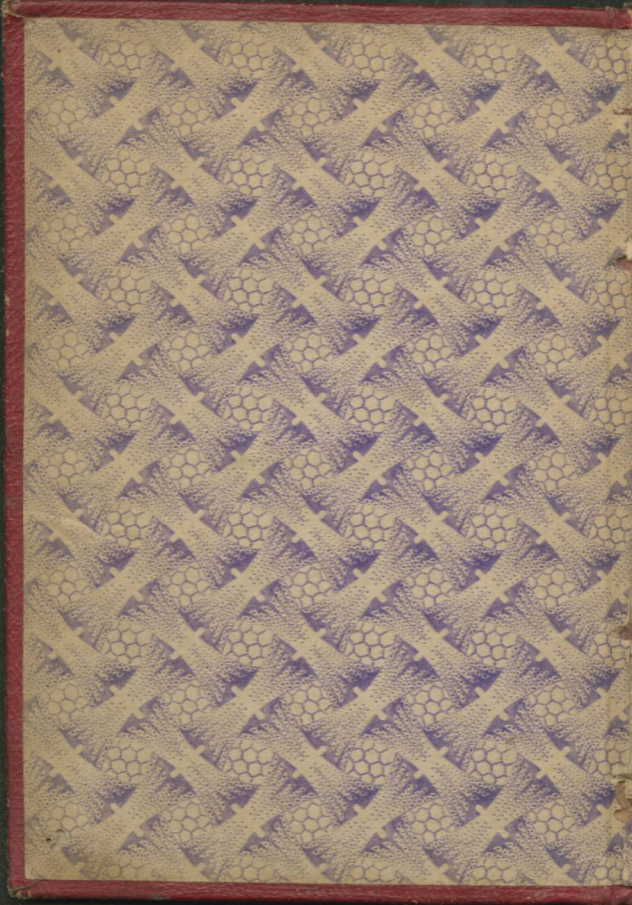
SECRETARIA



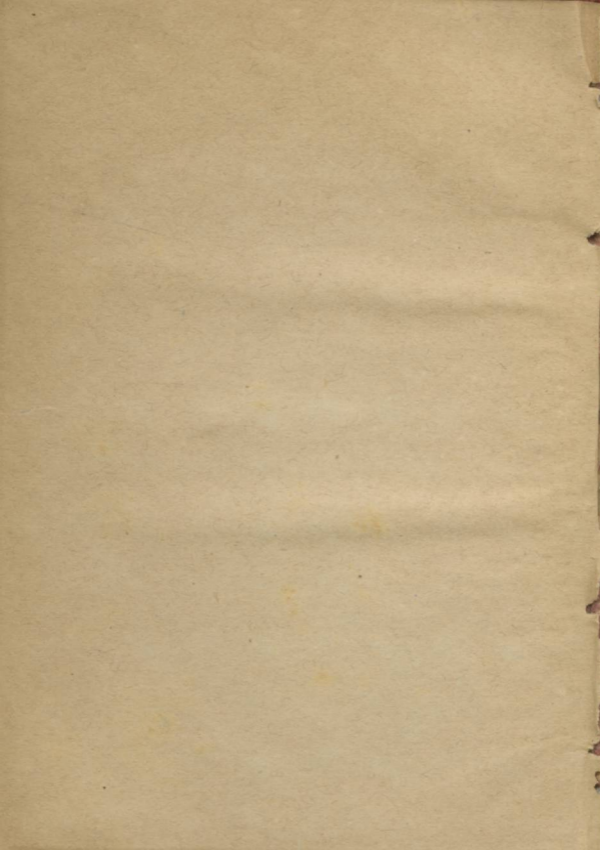
LIBRERIA PÚBLICA

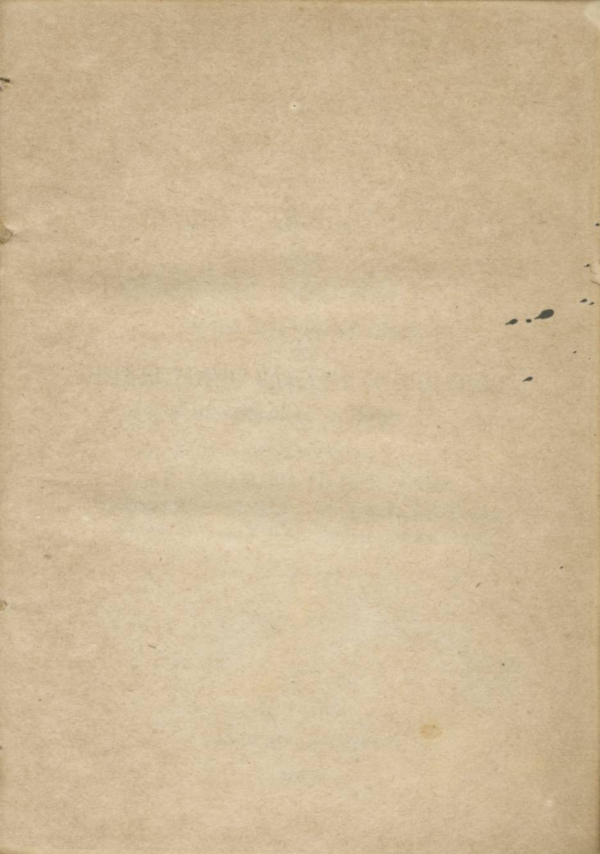
de Cuba

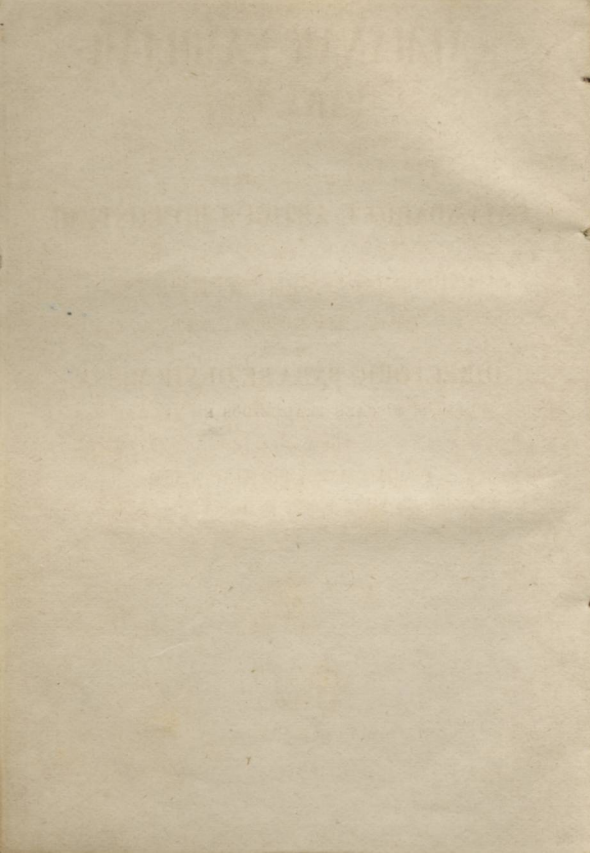
2-60











ALMANAK FAMILIAR

PARA 1879

TERCEIRO DEPOIS DO BISSEXTO

CONTENDO ALEM DO

CALENDARIO E ARTIGOS DO COSTUME

UM

ESBOÇO DO 1.º SEMESTRE DE 1880

PARA FACILITAR AS TRANSACÇÕES COMMERCIAES

E O

DIRECTORIO PARA SE OUVIR MISSA

PELOS MISSAES TRADUZIDOS EM VULGAR

COMPOSTO PELO

P. JOÃO MARIA PINTO DA GAMA

Calendarista do Patriarchado, e de varias Dioceses do Reino,
discipulo que foi do P. Vicente Ferreira e seu collaborador



LISBOA
IMPRESA NACIONAL

1878

ALMA MATER KAMILLAR

LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

1892

RECEIVED OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO

1892

LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO

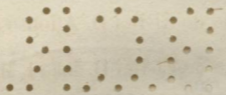
LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO

1892

LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO



LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO

CHRONOLOGIA



ERAS, OU EPOCHAS GERAES

Era vulgar chamada do Nascimento de Christo.	1879
Pela melhor Chronologia.	1883
Da Creação do Mundo, segundo o Texto Hebreu e a Vulgata.	5883
Do Diluvio Universal.	4227
Da Correccão Gregoriana.	297

CORRESPONDENCIA DE ALGUMAS ERAS COM A VULGAR

Anno do periodo Juliano.	6592
» da primeira Olympiada.	2655
» da fundação de Roma, segundo Var- rão.	2632
» da epocha de Nabonassar.	2628

EPOCHAS NACIONAES

Da aclamação de El-Rei D. Affonso Hen- riques.	741
Da aclamação de El-Rei D. João I, Mestre de Aviz.	493
Do descobrimento da India.	382
Do descobrimento do Brazil.	379
Da occupação hespanhola, e perda da nossa independencia.	298
Da aclamação de El-Rei D. João IV.	239
Do grande terremoto de 1755.	124

Da invasão franceza, e retirada da Familia Real para o Brazil.....	72
Do regresso da Familia Real para o Reino	58
Da independencia do Brazil.....	54
Da outorga da Carta Constitucional.....	53
Do Reinado do Sr. D. Luiz I.....	17

COMPUTO ECCLESIASTICO

Aureo Numero.....	18
Epacta.....	VII
Circulo Solar.....	12
Indicção Romana.....	7
Letra Dominical.....	E
Letra do Martyrologio.....	<i>g menor</i>

FESTAS MOVEIS

Septuagesima.....	9 de Fev.
Cinza.....	26 de Fev.
Paschoa da Resurreição.....	13 de Abril.
Ladainhas.....	19, 20 e 21 de Maio.
Ascensão do Senhor.....	22 de Maio.
Espirito Santo.....	1 de Junho.
Dom. da SS. Trindade.....	8 de Junho.
Corpo de Deus.....	12 de Junho.
Dom. 1.º do Advento.....	30 de Nov.

TEMPORAS

As primeiras.....	5, 7 e 8 de Março.
As segundas.....	4, 6 e 7 de Junho.
As terceiras.....	17, 19 e 20 de Set.
As quartas.....	17, 19 e 20 de Dez.

BENÇÃOS MATRIMONIAES

N'este anno são prohibidas desde 1 até 6 de Jan. *inclusivè*; desde 26 de Fev. até 20 de Abril; e desde 30 de Nov. até ao fim do anno.

NOTICIA DOS ECLIPSES

Haverá este anno 3 eclipses, 2 do Sol e 1 da Lua; dos do Sol o 1.^o será annular a 22 de Janeiro ás 8 h. e 23 m. da manhã, invisivel em Portugal. O 2.^o tambem annular mas visivel em Lisboa será a 19 de Julho; principio ás 6 h. e 18 m. da manhã; fim ás 7 h. 38 m. e 36 seg.; grandeza 2^{dia}, 2 austr.

O da Lua será a 28 de Dezembro ás 3 h. e 2 m. da tarde, invisivel em Lisboa.

ESTAÇÕES DO ANNO

Primavera, 20 de Março ás 3 h. e 55 m. da tarde.

Estio, 21 de Junho aos 35 m. da tarde.

Outono, 23 de Set. ás 2 h. e 43 m. da manhã.

Inverno, 21 de Dez. ás 3 h. e 26 m. da tarde.

ADVERTENCIAS

SOBRE O CALENDARIO

O signal ✠ indica dia Santo de guarda: (✠) dia Santo de guarda abolido: (†) dia Santo dispensado, tambem abolido: † fóra do parenthesis indica Indulgencia das Estações de Roma, que em Portugal todas são plenarias por uma Bulla de 6 de Março de 1823.

O signal * indica os dias, em que d'antes havia obrigação de abstinencia e jejum, e que por Indulto Apostolico de 28 de Março de 1855 se transferiram para as Sextas feiras e Sabbados do Advento; devendo os fieis preparar-se com outras obras de piedade para celebrar as festas, a que taes jejuns andavam annexos: o mesmo signal se repete no Advento, para se denotar a origem dos jejuns ahi designados.

A letra A. quer dizer da Ordem de S. Agostinho—B. Bispo—C. Carmelita—D. de S. Domingos—F. de S. Francisco—M. Martyr—P. Papa—V. Virgem—Aa. Agostinianos—A B. a Beata—Ab. Abbade—Dr. Doutor—Ff. Franciscanos—Mm. Martyres—O B. o Beato—Vv. Virgens—App. Apostolos—Card. Cardeal—L. nova Lua nova—Q. cresc. Quarto crescente—L. cheia Lua cheia—Q. ming. Quarto mingunte. As mais abbreviaturas facilmente se decifram pelo contexto, v. gr. Com. quer dizer Começa—Nov. Novena—Plen. Plenaria—Ind. Indulgencia—Cap. Capella—Igr. Igreja—Erm. Ermitida, etc.

SOBRE A DISPENSA DA ABSTINENCIA DA CARNE
NA QUARESMA

N. B. É de crer que n'este anno se dispense a abstinencia da carne na Quaresma, como se tem dispensado nos annos anteriores; e por isso damos em seguida as condições, que costumam acompanhar essa graça.

1.^a Os que se quizerem aproveitar da dispensa, devem tomar a Bulla da Santa Cruzada, sem o que ella não vale.

2.^a Não usar de carne e peixe na mesma refeição, ou acto de comida.

3.^a Guardar abstinencia rigorosa nos dias seguintes: 26 de Fev., 18 e 24 de Março; e 10, 11 e 12 de Abril, nos quaes dias nem se permite o tempero de unto, ou gorduras: no Calendario vão estes dias marcados com o signal (**).

4.^a Tambem se não permite o uso de carnes nas Temporas, Sextas e Sabbados da Quaresma; mas póde usar-se do tempero de gorduras: estes dias levam o signal (*).

5.^a Os que são obrigados ao jejum, não podem usar da carne á consôa; póde comtudo n'esta fazer-se uso de unto ou gorduras, excepto nos dias notados na condição 3.^a

6.^a Esta dispensa só tem logar dentro da Quaresma; porém no Patriarchado e Prelazias annexas póde usar-se de temperos de unto, gorduras e manteiga de porco em todos os dias de jejum e de abstinencia do anno (*Carta Past. de 9 de Fev. de 1872*).

CALENDARIO

PARA O ANNO DE 1879



JANEIRO, 31 DIAS

- 1 Quart. ✠ Circumcisão do Senhor. S. Fulgencio B. de Ruspe. † *Ind. na Igr. do Lor. e na R. Igr. de S. Antonio, em todos os dias do anno, e plen. na Igr. de S. Brigida (vulgo Inglezinhãs). Comm. geral em Jesus. Festa na Graça. Gr. Gala e Cortejo por bons annos e boas festas.*
- 2 Quint. S. Izidoro B. M. *Ind. no Conv. do Desagravo em todas as Quint. feir. do anno; e como a da Porciuncula na Igr. das Relig. do Sacram. em Alcantara na 1.ª Quint. feir. de cada mez; e Hora solemne da Instituição do SS. em todas as Quint. feir. do anno das 2 1/2 ás 3 1/2 h. da tarde, e desde a Paschoa até 14 de Set. das 2 ás 3 com Ind.*
- 3 Sext. S. Antero P. M. S. Aprigio B. de Beja, Portug. S. Genovefa V. *Ind. das 3 h. da tarde em todas as Sext. feir. do anno a quem rezar n'essa hora 5 vezes o Padre Nosso e Ave Maria em memoria da agonia de Christo expi*

- rando na Cruz. Ind. nos Conv. do Coração de Jesus e Crucifixo, e plen. na Igr. da Visitação na 1.^a Sext. feir. de cada mez. Com. as 13 Sext. feir. de S. Franc. de Paula na sua Igr. com Ind. e a Nov. de N. Senhora de Jesus. Em todas as 1.^{as} Sext. feir. de cada mez exercicios em louvor dos Angustiados Corações de Jesus e Maria na Igr. das Religiosas da Esperança pelos Aggregados da União de Orações e Apostolado da Oração.
- 4 Sab. S. Gregorio B. S. Tito, Discipulo de S. Paulo.
- 5 Dom. S. Simeão Estelita. S. Telesforo P. M. S. Apollinaria V. Nos 1.^{os} Dom. de cada mez; Ind. plen. em S. Amaro e de tarde Desagravo do SS. Sacram. na Igr. dos Milagres.
- 6 Seg. ✠ Dia de Reis. † (a) Ind. na Igr. do Lor. Offerta na Sé Patriarchal de Lisboa.
- 7 Terç. S. Theodoro, Monge. Acabam as ferias, e permittem-se os casamentos solemnes.
- 8 ☉ Quart. S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza. L. cheia ás 11 h. e 11 m. da manhã: agua, neve e frio em 17 gr. de Cancer.
- 9 Quint. S. Julião M. (na sua Freg. ✠ abolido).
- 10 Sext. S. Paulo 1.^o Eremita. S. Gonçalo de Amarante. D. Ind. nos Conv. de S. Dom. Com. a Nov. da Senhora da Divina Providencia.
- 11 Sab. S. Hygino P. M. S. Honorata V. Com. a Nov. de S. Sebastião.
- 12 Dom. 1.^o depois dos Reis. N. Senhora de Jesus. S. Satyro M. S. Taciana M. Ind. em

- S. Dom. para os Irs. dos Passos no 2.º Dom. de cada mez.*
- 13 Seg. S. Hilario B. e Dr. da Igr.
- 14 Terç. S. Felix M.
- 15 ☾ Quart. S. Amaro Ab. *Com. as visitas à Cap. do Santo até ao fim do mez. Q. ming. ás 10 h. e 26 m. da manhã: tempo frio em 24 gr. de Libra.*
- 16 Quint. Os Santos Martyres de Marrocos Ff. S. Marcello P. M. A B. Estefania V. D. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Com. os dias de S. Engracia, em Desagravo pelo Desacato de 1630.*
- 17 Sext. S. Antão Ab.
- 18 Sab. A Cadeira de S. Pedro em Roma. S. Prisca V. M.
- 19 Dom. 2.º O SS. Nome de JESUS. N. Senhora da Divina Providencia. S. Canuto, Rei de Dinamarca M. *Ind. plen. na Erm. da Ascensão.*
- 20 Seg. S. Sebastião M. (na sua Freg. ✠ abolido.) *Proc. de manhã a S. Sebastião. Entra o Sol em Aquario.*
- 21 Terç. (Jejum no Patriarchado.) S. Ignez V. M.
- 22 ☉ Quart. (✠ no Patriarchado e no Algarve.) S. Vicente M. Padroeiro de Lisboa e do Algarve. S. Anastacio M. *Festa na Sé Patriarchal. L. nova ás 11 h. e 14 m. da manhã: nublado e chuvoso em 3 gr. de Aquario. Lunação de Janeiro.*
- 23 Quint. Os Desposorios de N. Senhora com S. José. S. Raymundo de Peñafort D. S. Ildefonso, Arceb. de Toledo. *Ind. nos Conv. do Carmo, e plen. nos de S. Dom.*


- 24 Sext. N. Senhora da Paz. S. Timotheo B. M. O B. Marcolino D.
- 25 Sab. A Conversão de S. Paulo Ap. (na sua Freg. ✕ *abolido.*)
- 26 Dom. 3.º S. Polycarpo B. M. S. Paula, Viuva. *Dedicção da Igr. do Colleginho.*
- 27 Seg. S. João Chrysostomo B. e Dr. da Igr. *Obito de S. M. Imp. a Duqueza de Bragança.*
- 28 Terç. S. Cyrillo B. Traslado de S. Thomás de Aquino D. A B. Veronica A. O B. Matheus de Agrigento B. F. † *Ind. nos Conv. de S. Dom. Benç. e Ind. nos da Trind. Com. a Nov. das Chagas de Christo na sua Igr.*
- 29 Quart. S. Francisco de Sales B. e Dr. da Igr. S. Pedro Thomás C. *Ind. e Festa na Igr. da Visitação a S. Franc. de Sales.*
- 30 Quint. S. Martinha V. M. S. Jacintha de Mariscotti V. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Q. cresc. ás 11 h. e 8 m. da manhã: nublado, vento e agua em 9 gr. de Tauro.*
- 31 Sext. S. Pedro Nolasco. S. Cyro M. A B. Luiza de Albertoni, Viuva, F.

(a) Hoje celebra a Igreja tres factos miraculosos, succedidos n'este dia, ainda que em annos diversos, e a todos convem o nome de *Epiphania* ou *Manifestação* que se lhe dá: 1.º, a Adoração de Jesus no Presepe pelos Reis Magos; 2.º, o Baptismo de Jesus por S. João, a cujo tempo uma voz do ceo o proclamou como Messias; 3.º, o primeiro milagre operado nas bodas de Caná,



FEVEREIRO, 28 DIAS

- 1 Sab. (*Jejum, excepto nos Bispados de Vizeu e Elvas.*) S. Ignacio B. M. S. Brigida V. O B. André de Conti F.
- 2 Dom. 4.^o A Purificação de N. Senhora (a) *Ind. nas Igrejas do Lor. e S. Amaro, Cap. do Carmo á Junqueira, nos Conv. do Carmo, Cap. dos Terc. e plen. na Igr. dos Milagres, Erm. da Gloria no Cardal da Graça, e em S. Luiz Rei de França. Comm. geral em Jesus com Ind. Festa na Parochial Igr. de N. Senhora da Purificação de Bucellas; e na Igr. das Commendadeiras da Encarnação ao Sagrado Coração de Maria.*
- 3 Seg. S. Braz B. M. O B. Odorico F.
- 4 Terç. S. André Corsino B. C. S. José de Leonissa F. O B. João de Brito M. Jesuita, Lisbonense. *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 5 Quart. S. Agueda V. M. S. Pedro Baptista e seus 22 Comp. Ff. S. Paulo Miki com 2 Comp. Jesuitas, todos Mm. no Japão. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 6 Quint. As Chagas de Christo. S. Dorothea V. M. O B. Antonio de Amandula A. *Ind. na Erm. da Gloria no Cardal da Graça.*
- 7 ☉ Sext. S. Romualdo Ab. S. Ricardo, Rei

- de Inglaterra. O B. Antonio de Estronconio
*F. L. cheia á 1 h. e 5 m. da manhã: nublado,
 frio, vento, humido e neve em 17 gr. de Leo.
 Anniv. do fallecimento do Santissimo Padre
 Pio IX.*
- 8 Sab. S. João da Matha, Fund. da Ord. da
 SS. Trind. *Ind. e Benç. nos seus Conv.*
- 9 Dom. da *Septuagesima*. S. Apollonia V. M. †
Com. os Dom. da Madre de Deus.
- 10 Seg. S. Escolastica V. S. Guilherme, Duque
 de Aquitania A.
- 11 Terç. S. Lazaro B. A B. Joanna Valesia F.
 Os 7 Fund. dos Servitas.
- 12 Quart. S. Eulalia V. M.
- 13  Quint. S. Gregorio II. P. S. Catharina de
 Ricci V. D. A B. Viridiana V. F. *Ind. nos
 Conv. de S. Dom. Q. ming. ás 6 h. e 17 m. da
 tarde: nublado, frio e alguma agua em 23
 gr. de Scorpio.*
- 14 Sext. S. Valentim M. O B. João Baptista,
 Fund. dos Trinos Descalços. *Ind. plen. nos
 Conv. da Trind. Costumava assistir a Ca-
 mara Munic. de Lisboa na R. Igr. de S. An-
 tonio ás Vesp. da sua Trasladação, e no dia
 seg. á Missa.*
- 15 Sab. Trasladação de S. Antonio. Os Ss. Faus-
 tino e Jovita Mm.
- 16 Dom. da *Sexagesima*. S. Porphyrio M. O B.
 Bernardo de Corleone F. †
- 17 Seg. S. Faustino M. O B. Nicolau de Lon-
 gobardis, Minimo. *Faz 34 annos a Serenis.
 Senh. Inf. D. Antonia, Irmã d'El-Rei.*

- 18 Terç. S. Theotónio, 1.º Prior de Santa Cruz de Coimbra. S. Simeão B. M.
- 19 Quart. S. Conrado F. O B. Alvaro de Cordova D. A B. Archangela V. C. *Entra o Sol em Pisces.*
- 20 Quint. S. Eleutherio B. *Anniv. da elevação ao throno pontificio do Santissimo Padre o Papa Leão XIII.*
- 21 ☉ Sext. S. Maximiano B. S. Angela de Mericia V. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. L. nova ás 3 h. e 27 m. da manhã: frio, nublado e vento em 3 gr. de Pisces.* Lunação de Fevereiro.
- 22 Sab. * A Cadeira de S. Pedro em Antioquia. S. Margarida de Cortona F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 23 Dom. da *Quinquagesima.* S. Pedro Damião B. Card. e Dr. da Igr. S. Lazaro, Monge. † *Ind. das 40 horas na Sé de Lisboa, e nas Igrs. do Corpo Santo e S. Luiz Rei de França.*
- 24 Seg. († *abolido.*) S. Mathias Ap. *Dedicação da Igr. Parochial de S. Izabel. Ind. na Igr. do Lor. e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas. Não ha despacho.*
- 25 Terç. S. Cesario, Irmão de S. Gregorio Nazianzeno. O B. Sebastião de Aparicio F. *Não ha despacho.*

N. B. As condições para se gosar do indulto da abstinencia da carne vão notadas a pag. 7, e por isso o signal (**) indica abstinencia rigorosa; e o signal (*) indica abstinencia

cia de carne, mas com permissão de tempero de gorduras.

- 26 Quart. de Cinza. (**) (*Jejum até á Paschoa, excepto nos Dom.*) S. Torcato M. Arceb. de Braga. † *Ind. e Benç. nos Conv. da Trind. Prohibem-se as bençãos matrimoniaes até á Dom.* in Albis.
- 27 Quint. S. Leandro, Arceb. de Sevilha. A B. Eustochia V. F. A B. Christiana. V. A. †
- 28 Sext. (*) S. Romão Ab. O B. Thomás de Cora F. Traslado. 2.^a de S. Agost. † *Ind. nos seus Conv. e na Cap. dos Passos em S. Dom.*

(a) Esta festa commemorativa de dois sublimes mysterios a Purificação da Virgem Mãe, e a Apresentação do Filho de Deus, principiou a ser celebrada na Igreja latina, segundo Maronio, no anno 496, occupando a Cadeira de S. Pedro o Papa Gelasio, que supprimio as lupercales dos Romanos, que tinham logar n'este mesmo mez. Merato, porém e outros, com o fundamento de que não encontrão noticia d'esta solemnidade no sacramentario d'este Pontifice e sim no de S. Gregorio, pretendem que só no tempo de Justiniano ella foi recebida na Igreja occidental.



MARÇO, 31 DIAS

- 1 ☽ Sab. (*) S. Adrião M. S. Rozendo, Portug. A B. Mathia de Nazareis V. F. † *Q. cresc. às 7 h. e 22 m. da manhã: nublado, vento e humido em 9 gr. de Gemini.*
- 2 Dom. 1.º da Quaresma. S. Simplicio P. † *Comm. geral, e Benç. para os Terc. de S. Dom. Ind. na Igr. do Lor. Proc. dos Terc. em S. Antão do Tojal, Villa Franca e Cascaes.*
- 3 Seg. S. Marinho, Soldado M. S. Hemeterio M. S. Cunegundes, Imperatriz. † *Benç. para os Terc. de S. Franc. e de Jesus. Anniv. da Coroação do Santissimo Padre Leão XIII.*
- 4 Terç. S. Cazimiro. S. Lucio P. M. †
- 5 Quart. *Temporas.* (*) S. Theofilo B. S. João José F. †
- 6 Quint. S. Ollegario B. S. Coleta V. F. S. Marciano B. M. † *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 7 Sext. *Temporas.* (*) S. Thomás de Aquino, Dr. da Igr. D. As Ss. Perpetua e Felicidade Mm. † *Ind. nos Conv. de S. Dom. e na Igr. das Religiosas da Esperança em todãs as Sext. feir. d' este mez. Proc. dos Passos da Graça.*
- 8 ☽ Sab. *Temporas.* (*) S. João de Deus. † (*Ordens.*) *L. cheia aos 33 m. da tarde: agua, frio, vento e neve em 18 gr. de Virgo.*

- 9 Dom. 2.^o da Quar. S. Francisca Romana, Viuva. S. Catharina de Bolonha V. F. † *Ind. nos Conv. de S. Franc. Proc. dos Terc. de S. Franc. em Sacavem.*
- 10 Seg. S. Militão e 39 Comp. Mm. O B. Pedro de Jeremias D. † *Com. a Nov. de S. José no Conv. da Estrella e Igr. dos Martyres.*
- 11 Terç. S. Candido M. †
- 12 Quart. S. Gregorio P. e Dr. da Igr. †
- 13 Quint. A B. Sancha V. Infanta de Portug. S. Rodrigo M. S. Eufrasia V. C. O B. Rogério F. †
- 14 Sext. (*) Traslado de S. Boaventura. S. Mathilde, Rainha. O B. Pedro de Treja F. †
- 15 ☾ Sab. (*) S. Zacharias P. S. Longuinhos, Soldado M. S. Henrique, Rei de Dacia. † *Q. ming. ás 3 h. e 4 m. da manhã: vento, agua e pedra em 23 gr. de Sagitt.*
- 16 Dom 3.^o da Quar. S. Cyriaco M. † *Proc. dos Passos em Oeiras, Almada, Alverca e dos Terc. de S. Franc. na Arruda.*
- 17 Seg. S. Patricio, Ap. da Irlanda. S. Gertrudes V. †
- 18 Terç. (***) S. Gabriel Archanjo. S. Narciso, Arceb. de Braga. O B. Salvador de Horta F. †
- 19 Quart. (✠ *abolido.*) S. José, Esposo de N. Senhora e Protector da Igreja Catholica. † *Ind. na Igr. do Lor. e nos Conv. do Carmo e S. Agost. Faz 22 annos a Serenis. Senh. D. Maria José Beatriz, 3.^a filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*

- 20 Quint. S. Martinho Dumiense, Arceb. de Braga. O B. João de Parma F. † *Entra o Sol em Aries.*

Primavera

- 21 Sext. (*) S. Bento Ab. † *Proc. dos Passos em Belem e no Desterro.*
- 22 ☉ Sab. (*) S. Emygdio B. M. S. Ambrosio de Seña D. S. Benvenuto B. F. † *L. nova ás 8 h. e 28 m. da tarde: vento, agua, trovões e pedra em 2 gr. de Aries.* Lunação de Março.
- 23 Dom. 4.^o da Quar. S. Felix e seus Comp. Mm. † *Comm. geral, Ind. e Benç. para os Terc. de S. Franc. em Mafra, e Proc. de tarde dos mesmos Terc.; e dos Passos em Cintra e Vialonga, e dos Terc. do Carmo em Villa Franca de Xira.*
- 24 Seg. (**) Instituição do SS. Sacramento (na sua Freg. ✠ *abolido.*) S. Marcos M. S. Agapito B. † *Ind. como a da Porciunc. em todas as Igrs. em que estiver o SS. Sacram. ou tiverem a sua invocação, ou do Corpo de Christo.*
- 25 Terç. ✠ Anunciação de N. Senhora. † (a) *Ind. e Benç. nos Conv. de S. Agost. Ind. nos Conv. do Carmo, nas Igrs. do Lor. e S. Lour. e plen. na Parochial da Encarnação, Igr. dos Milagres e Cap. do Carmo á Junqueira. Offerta na Sé de Lisboa.*
- 26 Quart. S. Ludgero B. S. Theodoro B. M. S. Braulio B. †
- 27 Quint. S. Roberto B. S. Augusta V. M. †

- 28 Sext. (*) S. Alexandre M. †
- 29 Sab. (*) S. Victorino e seus Comp. Mm. †
Com. o Setenario das Dores na Graça, S. Antonio, Boa Morte (com Ind.), Belem, Calvario, Erm. do Senhor Jesus da Salvação e Paz, etc. (Ordens.)
- 30 Dom. da Paixão. S. João Climaco. A B. Angela de Fulgino Viuva. † *Proc. dos Passos na Luz, e em S. Antão do Tojal.*
- 31 ☉ Seg. S. Benjamim, Diacono M. S. Balbina V. † *Q. cresc. aos 27 m. da manhã: nublado e humido em 9 gr. de Cáncer.*

(a) Foi em louvor da Anunciação da Virgem Mãe de Deus que o Papa Urbano II, presidindo ao Concilio de Clermon, ordenou que o clero secular recitasse (como votivo) o officio pequeno de Nossa Senhora, já introduzido entre os religiosos por S. Pedro Damião, e que se dessem signaes nas torres tres vezes no dia (ao amanhecer, ao meio dia e ao anoutecer) para que os fieis assim avisados, saudassem a Virgem Maria com as palavras evangelicas commemorativas d'este mysterio, *Angelus Domini nuntiavit Maria*, ao que por muito tempo se chamou o *perdão* por haverem os Pontifices João XII, Callisto III, Paulo III, Clemente X, e outros concedido grandes indulgências a quem rezasse aquella saudação.



ABRIL, 30 DIAS

- 1 Terç. S. Macario. As Chagas de S. Catharina de Sena D. †
- 2 Quart. S. Francisco de Paula S. Maria Egypciaca. †
- 3 Quint. S. Pancrácio B. M. S. Ricardo B. S. Benedicto F. † *Ind. nos Conv. de S. Franc. Faz 48 annos a Serenis. Senh. D. Adelaide, Viuva do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 4 Sext. (*) As 7 Dôres de N. Senhora. S. Izidoro Arceb. de Sevilha. S. Zozimo. † *Ind. nos Conv. do Carmo, e nas Erm. das Dóres á Boa Morte e Boa Nova.*
- 5 Sab. (*) S. Vicente Ferrer D. † *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 6 ☉ Dom. de Ramos. S. Marcellino M. A B. Catharina de Pallancia A. † *Ind. na Igr. do Lor. Proc. de tarde na Madre de Deus, Campo Grande e Loures. Proc. do Triumpho nas Cap. dos Terc. do Carmo em Lisboa e Almada. L. cheia ás 9 h. e 48 m. da tarde: vento, nublado e neve em 16 gr. de Libra.*
- 7 Seg. S. Epifanio B. M. † *Ferías até aos Prazeres.*
- 8 Terç. S. Amancio B. O B. Clemente de Ozimo A. †

- 9 Quart. de *Trevas*. *Traslad.* de S. Monica. † *Ind. nos Conv. de S. Agost.*
- 10 Quint. (***) de *Endoenças* (✠ desde o meio dia até ao meio dia seg.) S. Ezequiel, Profeta. O B. Antonio M. D. † *Ind. nos Conv. do Carmo, S. Agost. e na Igr. do Lor. Benç. e Ind. nos Conv. da Trind. e Comm. geral para os Terc. de Jesus.*
- 11 Sext. (***) de *Paixão*. S. Leão I. P. O B. André de Monte Real A. † *Proc. do Enterro do Senhor nas Igrs. de Jesus, Graça, e Dóres em Belem.*
- 12 Sab. (***) de *Alleluia*. S. Victor M. Portug. O B. Angelo de Clavasio F. † *Ind. na Igr. do Lor. (Ordens.)*
- 13 ☉ Dom. de *Paschoa*. S. Hermenegildo M. A B. Margarida do Castello V. D. † *Ind. na Igr. do Lor., Cap. de S. Amaro, nos Conv. do Carmo, e plen. na Parochial da Encarnação. Benç. nos Conv. de S. Agost. e Benç. Papal na Sé de Lisboa. Simpl. Gala. Q. ming. á 1 h. e 32 m. da tarde: nublado e vento em 22 gr. de Capric.*
- 14 Seg. (✠ *abolido.*) 1.^a Oitava. Os Ss. Tiburcio e Valeriano Mm. S. Pedro Gonçalves Telmo D. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cidade. Comm. geral e Benç. para os de S. Dom. Festa a N. Senhora da Guia em Alhandra e Proc. de tarde.*
- 15 Terç. († *abolido.*) 2.^a Oitava. As Ss. Basillissa e Anastasia Mm. S. Eutychio M. † *Ind. na Igr. do Lor. e Benç. nos Conv. do Carmo.*

- 16 Quart. S. Engracia V. M. Portug. (na sua Freg. ✠ *abolido*.) S. Fructuoso, Arceb. de Braga. †
- 17 Quint. S. Aniceto P. M. S. Elias, Monge Portug. † *Proc. (de manhã) da Irm. de N. Senhora da Saude e S. Sebastião dos Artilheiros, em acção de graças: sae da sua Erm. para a Sé Patriarchal e volta para S. Dom. acompanhada pelo Cabido, regressando depois para a sua Erm.*
- 18 Sext. S. Gualdino B. Card. O B. André Hibernon F. †
- 19 Sab. S. Hermogenes M. O B. Conrado Miliano F. † *Ind. na Igr. do Lor.*
- 20 Dom. da Paschoela. S. Ignez de Montepoliciano V. D. † *Ind. na Igr. do Lor. e nos Conv. de S. Dom. Com. hoje pelas 3 1/2 horas da tarde e continua nos Dom. seguintes o Setenario do Espirito Santo na Igr. das Religiosas da Esperança.*
- 21 ☉ Seg. N. Senhora dos Prazeres. (na Freg. da Pena ✠ *abolido*.) S. Anselmo, Arceb. de Cantuaria. † *Com. as Benç. matrimoniaes e a Nov. de S. Catharina de Sena. Acabam as ferias. L. nova á 1 h. e 19 m. da tarde: nublado com agua em 1 gr. de Tauro. Lunação de Abril.*
- 22 Terç. Os Ss. Soteró e Caio Mm. S. Senhorinha V. Portug.
- 23 Quart. S. Jorge M. Defensor do Reino de Portugal (na sua Freg. ✠ *abolido*).
- 24 Quint. S. Fiel de Sigmaringa M. F. S. Ho-

- norio B. Com. a Nov. da S. Cruz na Igr. da Graça pela Irm. dos Passos.
- 25 Sext. S. Marcos Evangelista. † Ind. na Igr. do Lor. Proc. de manhã das Ladainhas. Com. a Nov. de N. Senhora do Resgate na sua Erm. na Freg. dos Anjos.
- 26 Sab. S. Pedro de Rates M. 1.º B. de Braga. Ss. Cleto e Marcellino Mm.
- 27 Dom. do Bom Pastor. Fugida de N. Senhora. S. Tertulliano B. S. Turibio, Arceb. de Lima. O B. Jacobo de Bitecto F. Traslado das Reliquias de S. Vicente de Paulo. Ind. na Cap. de S. Amaro, e plen. em S. Luiz Rei de França. Festa do Bom Pastor na Freg. dos Martyres por 33 Irmãos da Irm. do SS. Dedicção da R. Cap. de N. Senhora das Necessidades em 1750.
- 28 Seg. S. Vital M. S. Prudencio B. S. Paulo da Cruz. O B. Lucio F. O B. Agostinho Navello A.
- 29 ☽ Terç. S. Pedro M. D. S. Antonia V. M. Ind. nos Conv. de S. Dom. Outorga da Carta Constitucional em 1826: Gr. Gala e Cortejo. Não ha despacho. Q. cresc. aos 19 m. depois do meio dia: nublado, vento e agua em 8 gr. de Leo.
- 30 Quart. S. Catharina de Sena V. D. S. Peregrino, Servita. Ind. nos Conv. de S. Dom. Preparação para o mez de Maria nas Igrs. em que é costume celebrar-se este santo exercicio.



MAIO, 31 DIAS

- 1 Quint. († *abolido.*) S. Filippe e S. Thiago App. *Ind. na Igr. do Lor. Com. o mez de Maria nas Igrs. dos Milagres, Crucifixo, S. Brigida, Bom Successo, S. Luiz Rei de França, etc. Pro-Nome de El-Rei o Sr. D. Luiz Filippe. Simpl. Gala.*
- 2 Sext. S. Athanasio B. e Dr. da Igr. A B. Mafalda V. Inf. de Portugal.
- 3 Sab. († *abolido.*) Invenção da S. Cruz. Ss. Alexandre e Juvenal Mm. *Ind. nas Igrs. do Lor. e Esperança, Erm. da Gloria no Cardal da Graça; nos Conv. do Carmo, Freg. dos Anjos, para os Irs. da Irm. das Almas, e plen. na Erm. da Ascensão. Comm. geral em Jesus. Festa da Irm. dos Passos na Graça e em Belem.*
- 4 Dom. 3.^o *depois da Paschoa.* A Maternidade de N. Senhora. O Patrocinio de S. José. S. Monica, Viuva, Mãe de S. Agost. *Ind. nos Conv. de S. Agost. e na Igr. do Coração de Jesus. Dedicção da Igr. da Graça. Festa de N. Senhora do Resgate na sua Erm. na Freg. dos Anjos, e ao Patrocinio de S. José na Igr. das Albertas. Com. a Nov. de N. Senhora dos Martyres na sua Igr.*

- 5 Seg. Conversão de S. Agost. S. Pio V. P. D. S. Angelo M. C. *Ind. nos Conv. de S. Agost. S. Dom. e Carmo.*
- 6 ☉ Terç. Martyrio de S. João Evang. diante da Porta Latina em Roma. S. João Damasceno. *Ind. na Igr. do Lor. L. cheia ás 5 h. e 35 m. da manhã: nublado e humido em 15 gr. de Scorpio.*
- 7 Quart. S. Estanislau B. M. S. Augusto M. *Com. a Nov. de S. João Nepomuceno.*
- 8 Quint. Aparição de S. Miguel Archanjo. *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 9 Sext. S. Gregorio Nazianzeno B. e Dr. da Igr. Traslado de S. Nicolau B.
- 10 Sab. S. Antonino, Arceb. de Florença D. *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 11 Dom. 4.º S. Anastacio M. *Festa do Senhor em Odivellas e de S. Catharina de Genova na Igr. do Lor. com Ind.*
- 12 Seg. S. Joanna, Princeza de Portugal V. D. *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 13 ☾ Terç. N. Senhora dos Martyres (na sua Freg. ✠ *abolido*). S. Pedro Regalado F. O B. Alberto de Bergamo D. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Ind. e festa na Igr. dos Martyres. Com. a Nov. da Ascensão na sua Erm. na Calçada do Combro, e de S. Rita nas Parochias de S. Julião e Ajuda. Q. ming. á 1 h. e 59 m. da manhã: calma, nublado e humido em 21 gr. de Aquario.*
- 14 Quart. S. Gil D. S. Bonifacio M. O B. Francisco de Fabriano F. *Ind. como a da Prociunc.*

- em todas as Igrs. que tiverem o SS. Sacramento ou a sua invocação, ou do Corpo de Christo, em desagravo pelo Desacato de Palmella, Festa no Calvário e Sacram. em Alcantara.*
- 15 Quint. S. Isidro, Lavrador. S. Indaleto e seus Comp. Mm. S. Simplicio B. M. S. Dionysio M.
- 16 Sext. S. João Nepomuceno M. advogado da boa fama. S. Ubaldo B. S. Simão Estock C. *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 17 Sab. S. Paschoal Baylão F. S. Possidonio A. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Com. a Nov. de S. Philippe Nery.*
- 18 Dom. 5.º S. Venancio M. S. Erico, Rei de Suecia. S. Felix de Cantalicio F. Trad. de S. João da Matha. *Ind. nos Conv. de S. Fran.*
- 19 Seg. Rogações. (*Nestes tres dias não se come carne, e em todos elles ha Proc. das Ladainhas.*) S. Pedro Celestino P. S. Ivo F. S. Pudenciana V. †
- 20 Terç. Rogações. S. Bernardino de Sena F. S. Plautilla. † *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 21 ☉ Quart. Rogações. (*Jejum.*) S. Manços M. 1.º B. de Evora. *Festa á Senhora do Amparo na Erm. da Ascensão. Embarca em Belem o Cirio do Cabo: festeja S. Estevão das Galés, 22.ª Freg. do giro: recebe N. Senhora da Conceição da Igreja Nova: prepara-se S. João Degollado da Terrugem. L. nova ás 5 h. e 14 m. da manhã: agua, nublado, frio e vento em 29 gr. de Tauro. Lunação de Maio.*
- 22 Quint. ✠ Ascensão do Senhor. S. Rita de Cassia, Viuva A. S. Quiteria V. M. com 8 ir-

mãs Portug. S. Ato B. Portug. S. Helena V. A B. Humiliana, Viuva F. † *Ind. nos Conv. de S. Agost. e nas Igrs. do Lor. e S. Amaro. Festa na Erm. da Ascensão com Ind. plen. Hora solemne de Noa nas Igrs. dos Martyres, Conv. do Sacramento em Alcantara, Esperança, Bom Successo, Estrella, etc.*

23 Sext. S. Basilio, Arceb. de Braga. *Festa ao Senhor Jesus dos Impossiveis na Erm. da Ascensão. Com. a Nov. do Espirito Santo.*

24 Sab. N. Senhora Auxiliadora. S. Afra M. O B. João do Prado M. F. Traslado de S. Dom. *Ind. nos sens Conv.*

25 Dom. S. Gregorio VII. P. S. Maria Magdalena de Pazzi V. C. S. Urbano P. M. Traslado de S. Franc. de Assis. *Ind. nos Conv. do Carmo.*

26 Seg. S. Filippe Nery, Fund. da Congr. do Oratorio. S. Eleutherio P. M. *Desembarca (de tarde) em Belem o Cirio do Cabo.*

27 Terç. S. João P. M. O Veneravel Beda.

28 ☽ Quart. S. Germano B. Q. *cresc. ás 11 h. da tarde: nublado, vento e agua em 7 gr. de Virgo.*

29 Quint. S. Maximo B. S. Theodosia, Viuva.

30 Sext. S. Fernando, Rei de Castella. S. Felix P. M. *Nome de Sua Mag. El-Rei o Sr. D. Fernando. Simpl. Gala.*

31 Sab. (*Jejum.*) S. Petronilla V. O B. Diogo Salomonio D. † *Ind. na Igr. do Lor. Com. o Triduo solemnissimo na Igr. do Bem Jesus do Monte, junto a Braga.*



JUNHO, 30 DIAS

- 1 Dom. *Paschoa do Espirito Santo*. S. Firmo M. S. Fortunato, Presbytero. O B. Jacobo de Strepa F. † *Ind. na Igr. do Lor. e plen. na Parochial da Encarnação. Jubileu no Arceb. de Braga, e por 8 dias no Patriarchado. Benç. nos Conv. de S. Agost. Parte da Freg. de S. Pedro em Alcantara o Cirio das Mercês, e chega na Terç. feir. de tarde. Com. a Trezena de S. Antonio na sua Igr.*
- 2 Seg. (✠ *abolido*.) 1.^a Oitava. S. Marcellino M. O B. Sadoc e 48 Comp. Mm. Dd. A B. Maria Anna de Jesus. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cid. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom.*
- 3 Terç. († *abolido*.) 2.^a Oitava. S. Paula V. M. S. Ovidio B. de Braga. O B. André de Hyspello F. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. nos Conv. do Carmo.*
- 4 ☉ Quart. (*Tempor. jejum.*) S. Francisco Caracciolo. S. Quirino B. M. Traslado de S. Pedro M. D. † *L. cheia aos 59 m. depois do meio dia: nublado, humido e calmoso em 28 gr. de Sagitt.*
- 5 Quint. S. Marciano M. S. Bonifacio B. M. O B. Pacifico F. †

- 6 Sext. (*Tempor. jejum.*) S. Norberto B. S. Paulina V. M. †
- 7 Sab. (*Tempor. jejum.*) S. Roberto Ab. † (*Ordens.*)
- 8 Dom. da SS. *Trindade*. S. Salustiano. S. Severino B. O B. Francisco de Patricis, Servita. *Ind. e Benç. nos Conv. da Trind.*
- 9 Seg. Os Ss. Primo e Feliciano Mm. S. Melania C.
- 10 Terç. S. Margarida, Rainha de Escocia.
- 11 Quart. (*Jejum no Patriarchado a S. Antonio.*) S. Barnabé Ap. *Proc. (de tarde) do Corpo de Deus na Freg. dos Martyres. Com. a Nov. do SS. Coração de Jesus. Ind. na Igr. do Lor.*
- 12 ☉ Quint. ✠ Festa do Corpo de Deus. S. João de S. Fagundo A. S. Onofre. O B. Guido F. *Ind. na Igr. do Lor. Proc. (de tarde) do Corpo de Deus da Cidade, com assistencia da Camara Municipal. Simpl. Gala. Q. ming. ás 4 h. e 19 m. da tarde: calma, nublado e humido em 12 gr. de Pisces.*
- 13 Sext. (✠ no Patriarchado.) S. Antonio de Lisboa F. † *Ind. nos Conv. de S. Franc. Jubileu em S. Amaro. Comm. geral, Benç. e Ind. para os Terc. de S. Franc. em Mafra. Assiste a Camara Municipal de Lisboa na R. Igr. de Santo Antonio á sua festa. Com. a Nov. de N. Senhora Mãe dos Homens.*
- 14 Sab. S. Basilio Magno B. e Dr. da Igr. S. Eli-seu, Profeta. *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 15 Dom. 2.º depois do Espirito Santo. S. Vito M. *Festa dos Escravos do SS. na Igr. do Salva-*

- dor com Ind. para os Irs. Com. a Nov. de S. João Bapt. Festa a S. Philippe Nery na Igr. do Hosp. R. de S. José pela corporação dos Congregantes, com Ind. plen. desde pela manhã até ao Sol posto para todas as pessoas que com as necessarias disposições (confissão e communhão) visitarem a dita Igr. e ahí orarem segundo a mente de Sua Santidade.
- 16 Seg. S. João Francisco Regis. S. Aureliano B. S. Germana V. Ind. plen. na Igr. de S. Brigida.
- 17 Terç. A B. Thereza, Rainha de Leão, Portuguezã. S. Manuel, e seus Irs. Mm. O B. Paulo de Arezzo.
- 18 Quart. Os Ss. Marcos e Marcelliano Irs. Mm. A B. Osana V. D.
- 19 ☉ Quint. (Jejum.) S. Juliana de Falconeri V. S. Gervasio e Protasio Mm. A B. Miquelina, Viuva, F. Ind. nos Conv. de S. Franc. Proc. (de tarde) do Corpo de Deus na Sé Patriarchal de Lisboa. L. nova ás 7 h. 43 m. da tarde: nublado, vento e humido em 29 gr. de Gemini. Lunação de Junho.
- 20 Sext. ✠ O SS. Coração de JESUS. S. Silverio P. M. Ind. no Conv. do Crucifixo e S. Amaro, e plen. na Igr. das Salesias em qualquer dia do oitav., que cada um eleger. Ind. e festa nos Conv. de Chellas, S. Martha, Erm. das Dores em Belem, e na R. Basilica do Coração de Jesus, a que assiste El-Rei, como Gram-Mestre das Ord. Militares, e devem assistir com os seus Mantos os Gram-Cruzes e Commend. das

Ord. de Christo, Aviz e S. Thiago, que se acharem na Córte. Offerta na mesma R. Basilica. Simpl. Gala. Com. a Nov. de S. Pedro.

- 21 Sab. S. Luiz Gonzaga. *Entra o Sol em Cancer.*

Estio

- 22 Dom. 3.^o N. Senhora Mãi dos Homens. S. Paulino B. O B. Filippe de Placência A. *Festa do Senhor Jesus do Triumpho na Erm. á Fonte Santa, e do Santo Christo dos Cardaes na Igr. de Jesus com Ind. para os Irs.*
- 23 Seg. (Jejum.) S. João Sacerdote. S. Edetrudes, Rainha de Inglaterra.
- 24 Terç. ✠ Nascimento de S. João Baptista. *Ind. nos Conv. do Carmo e nas Igrs. do Lor. S. Lour. e S. Amaro. Festa na Penha de França, Almada e Alhandra.*
- 25 Quart. S. Guilherme Ab. S. Febronia V. M. S. Tude, advogado contra a tosse. *Ind. plen. na Igr. do Bom Successo.*
- 26 Quint. S. João e Paulo, Irs. Mm. S. Pelayo M.
- 27 ☽ Sext. S. Ladislau, Rei de Hungria. O B. Benvenuto F. *Q. cresc. ás 5 h. e 19 m. da manhã: nublado e humido em 3 gr. de Libra.*
- 28 Sab. (Jejum.) S. Leão II. P.
- 29 Dom. 4.^o S. Pedro e S. Paulo App. A Pureza de N. Senhora. *Ind. nos Conv. do Carmo, nas Igrs. do Lor. e S. Amaro, e plen. na Cap. das Oblatas ao Botan. Festa da Pureza de N. Senhora na Igr. dos Marquezizes de Castello Melhor, e da Senhora da Lapa na sua Freg.*
- 30 Ség. Commem. de S. Paulo Ap. S. Marçal B.



JULHO, 31 DIAS

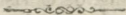
- 1 Terç. S. Theodorico Ab.
- 2 Quart. Visitação de N. Senhora. S. Marcia M.
*Ind. nos Conv. do Carmo, em S. Lour. e plen.
na Igr. dos Milagres. Ind. e festa na Igr. das
Salesias. Festa na Igr. da Santa Casa da
Misericordia de Lisboa.*
- 3 ☉ Quint. S. Jacinto M. S. Heliodoro B. L.
*cheia ás 9 h. da tarde: tempo fresco em 11
gr. de Capric.*
- 4 Sext. S. Izabel, Rainha de Portugal F. (na
sua Freg. ✠ *abolido.*) *Ind. nos Conv. de S.
Franc.*
- 5 Sab. S. Athanasio M. S. Miguel dos San-
tos, advogado contra os caneros e tumores.
- 6 Dom. 5.º Festa do Preciosissimo Sangue de
N. Senhor Jesus Christo. S. Domingas V. M.
Com. a Nov. de S. Camillo.
- 7 Seg. S. Pulqueria V. S. Claudio e seus Comp.
Mm. O B. Benedicto XI P. D. *Com. a Nov. de
N. Senhora do Carmo no R. Conv. do Coração
de Jesus, na Cap. dos Terc. e no Recolhimento
do Carmo ao Passadiço, etc.*
- 8 Terç. S. Procopio M. O B. Lourenço de
Brundusio F.
- 9 Quart. S. Cyrillo B. M. O B. João de Colonia

- M. D. O B. Nicolau e seus Comp. Mm. Ff.
Ind. nos Conv. de S. Franc.
- 10 Quint. S. Januario e seus Comp. Mm. S.
Amelia V. A B. Joanna Escopelli C.
- 11 ☉ Sext. S. Sabino. Traslado de S. Bento.
*Q. ming. ás 8 h. e 18 m. da manhã: nublado
e calmoso em 18 gr. de Aries.*
- 12 Sab. S. João Gualberto Ab. Ss. Nabor e
Felix Mm.
- 13 Dom. 6.º S. Anacleto P. M. *Faz 18 annos a
Serenis. Senh. D. Maria Anna, 5ª filha do Sr.
D. Miguel de Bragança.*
- 14 Seg. S. Boaventura B. Cardeal F. *Ind. nos
Conv. de S. Franc.*
- 15 Terç. S. Camillo de Lellis. S. Henrique, Imp.
O B. Ignacio de Azevedo, Portuense, com
39 Comp. Mm. Jesuitas.
- 16 Quart. Triunfo da S. Cruz. N. Senhora do
Monte do Carmo. S. Sizenando M. O B. Ceslau
D. *Ind. na R. Igr. de S. Antonio, e por 8 dias
nos Conv. do Carmo, com Benç. no 1.º Festa
da Ord. Terc. na sua Cap. com Ind. plen. e
Benç. para os Irs., e na Cap. das Recoilidas
do Carmo ao Passadico.*
- 17 Quint. S. Aleixo. *Festa a N. Senhora do
Patrocínio na Cap. dos Terc. do Carmo.*
- 18 Sext. S. Marinha V. M. (na sua Freg. ✠
abolido.) S. Frederico B. M. O B. Simão de
Lipnica F. *Com. a Nov. de S. Anna.*
- 19 ☉ Sab. As Ss. Justa e Rufina Mm. (na sua
Freg. ✠abolido.) S. Vicente de Paulo. O B.
João Dukla F. *Ind. plen. em S. Luiz Rei de*

- França em qualquer dia do oitavario de S. Vicente de Paulo, que cada um eleger. L. nova ás 8 e 29 m. da manhã: bom tempo em 22 gr. de Cancer. Lunação de Julho.*
- 20 Dom. 7.º O Anjo Custodio do Reino. S. Jeronymo Emiliano. S. Elias, Profeta. S. Margarida V. M. *Ind. nos Conv. do Carmo. Festa de S. Elias na Cap. dos Terc. do Carmo.*
- 21 Seg. S. Praxedes V. *Faz 36 annos a Serenis. Senh. D. Maria Anna, Irmã d'El-Rei.*
- 22 Terç. S. Maria Magdalena (na sua Freg. ✠ *abolido.*)
- 23 Quart. S. Apollinar B. M. S. Liborio B. advogado contra a dôr de pedra. A B. Joanna Vanna V. D. *Entra o Sol em Leo. Com. os caniculares.*
- 24 Quint. * S. Christina V. M. S. Francisco Solano F. O B. Antonio de Aquila A. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 25 Sext. (✠ *abolido.*) S. Thiago Ap. S. Christovão M. S. Valentina V. M. *Festa solemne e Te-Deum na Cap. do Hospital de invalidos militares em Runa pelo 52.º anniversario da abertura.*
- 26 Sab. Ss. Symfronio, Olympio e Theodulo Mm. *Ind. plen. para todos os fieis que desde as vesp. d'este dia até ao Sol posto do dia seguinte visitarem as Igrs. dos Conv. do Carmo, e ahi pedirem pela paz e concordia dos principes christãos, extirpação dos erros e heresias, exaltação da S. Igr. Cathol. Rom. e conversão dos maus: Com. os 18 Sab. de N.*

Senhora da Penha de França com Ind. Com. a Nov. de S. Dom. Q. cresc. ás 10 h. da manhã: variavel em 1 gr. de Scorpio.

- 27 Dom. 8.º S. Anna, Mãe da Mãe de Deus. S. Pantaleão, Medico M. A B. Cunegundes V. F. *Ind. plen. nos Conv. do Carmo e Bom Successo, e nas Igrs. das Necessidades, S. Lour., Lor. e Cap. de S. Anna no Claustro da Sé de Lisboa, e na Freg. dos Anjos para os Irm. da Irm. das Almas. Festa no Bom Successo e na Cap. de N. Senhora do Livramento em Alcantara. Com. os 18 Dom. de N. Senhora da Penha de França com Ind.*
- 28 Seg. S. Innocencio P.
- 29 Terç. S. Martha V. S. Olavo, Rei da Noruega M. *Com. a Nov. de S. Caetano.*
- 30 Quart. S. Rufino M. As Ss. Maxima e Donatilla Mm. *Anniv. da Dedicção da Parochial Igr. de N. Senhora dos Martyres.*
- 31 Quint. S. Ignacio de Loyola. *Ind. plen. na Igr. de S. Brigida. Faz 14 annos o Serenis. Sr. Inf. D. Affonso. Juramento da Carta Constitucional em 1826. Gr. Gala e Cortejo. Não ha despacho.*





AGOSTO, 31 DIAS

1 Sext. S. Pedro *ad Vincula*. Os Mm. de Chellas.

2 ☉ Sab. N. Senhora dos Anjos. S. Estevão P. M. S. Affonso Ligorio B. e Dr. da Igr. A B. Joanna de Aza, Mãe de S. Domingos. *Ind. da Porciuncula nos Conv. das Ord. de S. Franc. R. Igr. de S. Antonio, Cap. das Oblatas na Ajuda, junto ao Botânico, e Cap. do Bomjardim, junto à Bellas. Nome do Serenis. Sr. Inf. D. Affonso. L. cheia ás 6 h. e 35 m. da manhã: nublado e humido em 10 gr. de Aquario.*

3 Dom. 9.^o Invenção de S. Estevão Protomartyr. Com. a Nov. de S. Clara.

4 Seg. S. Domingos, *Ind. nos seus Conv. Comm. geral e Benç. para os Terc.*

5 Terç. N. Senhora das Neves (na Freg. do Soccorro ✠ abolido). *Faz 27 annos a Serenis. Senh. D. Maria das Neves, 1.^a filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*

6 Quart. Transfig. de Christo. Sant-Iago, Eremitá. *Ind. na Igr. do Lor. e plen. na Erm. da Ascensão. De tarde e no dia seg. Benç. da agua com a Reliquia de S. Alberto nos Conv. do Carmo e Cap. dos Terc. Com. a Nov. da*

- Assumpção, e as da Senhora da Salvação na Villa da Arruda, Senhora do Castello em Coruche e da Senhora da Saude na Erm. de Calhariz de Bemfica.*
- 7 Quint. S. Caetano. S. Alberto C. S. Severino M. O B. Vicente de Aquila. F. Ind. nos Conv. do Carmo. Festa de S. Caetano na sua Igr. e de S. Alberto na Cap. dos Terc. do Carmo. Com. a Nov. de S. Roque.
- 8 Sext. S. Cyriaco e seus Comp. Mm. S. Severo, Presbytero. O B. Agostinho B. D.
- 9 Sab. * S. Romão M. O B. João de Salerno D.
- 10 ☉ Dom. 10.º S. Lourenço M. N. Senhora da Boa Morte. S. Filomena V. M. Ind. na Igr. do Lor. e por 8 dias em S. Lour. Festa da Dedicção da Igr. do Bom Jesus do Monte, junto a Braga. Q. ming. á. 1 h. e 32 m. da manhã: nublado e calmo em 29 gr. de Tauro.
- 11 Seg. Os Ss. Tiburecio e Susana Mm. Festa a S. Filomena na Igr. das Albertas com Ind.
- 12 Terc. S. Clara V. F. Ind. nos Conv. de S. Franc.
- 13 Quart. Os Ss. Hyppolito e Cassiano Mm. S. Helena V. M. O B. Pedro de Moleano F. Ind. na Igr. do Salvador.
- 14 Quint. (Jejum.) S. Euzebio. S. Athanasia, Viuva. O B. Sanctes F. A B. Juliana de Busto A. Ind. plen. na Cap. do Valle de S. Antonio, n'este ou em qualquer dos dois dias seguintes, que cada um clèger, e Cap. dos Ex.^{mos} Condes de Azambuja em Palhavã para

todos os fieis que, nas devidas disposições, a visitarem desde as primeiras vesp. d'este dia até o Sol posto do dia seguinte.

- 15 Sext. ✠ Assumpção de N. Senhora. Jubileu no Arceb. de Braga, e por 8 dias no Patriarchado e na Igr. da Graça. Ind. nas Igrs. do Lor. S. Lour. Guia, Milagres e da Gloria no Cardal da Graça, e plen. na Parochial da Encarnação. Comm. geral em Jesus, e Benç. nos Conv. de S. Agost. Festa da Senhora da Salvação na Villa da Arruda, da Senhora do Castello em Coruche e da Senhora da Saude na Erm. de Calhariz de Bemfica. Com. a Nov. do Coração de Maria na sua Erm. no Campo Grande.
- 16 Sab. S. Roque F. S. Jacintho D. Ind. nos Conv. de S. Dom. e na Igr. de S. Roque.
- 17 ☉ Dom. 11.º S. Joaquim, Pae de N. Senhora. S. Mamede M. A B. Emilia V. D. Ind. na Igr. do Lor. e na Cap. de S. Anna no Claustro da Sé. L. nova ás 7 h. e 3¼ m. da tarde: bom tempo em 2¼ gr. de Leo. Lunação de Agosto.
- 18 Seg. S. Clara de Monte Falco V. A. Officio e Missa na Cap. do Hospital dos invalidos militares de Runa por alma da Serenis. Princ. D. Maria Francisca Benedicta, sua fundadora.
- 19 Terç. S. Luiz B. F. Ind. nos Conv. de S. Franc. Com. a Nov. de S. Agost.
- 20 Quart. S. Bernardo Ab. e Dr. da Igr. Ind. nos seus Mosteiros.

- 21 Quint. S. Joanna Francisca, Viuva. S. Anas-tacio M. S. Umbelina, Irmã de S. Bernardo. *Ind. e festa na Igr. da Visitação.*
- 22 Sext. S. Timotheo M.
- 23 Sab. * S. Philippe Benicio. S. Liberato, e seus Comp. Mm. Aa. O B. Jacobo. D.
- 24 ☽ Dom. 12.º O Sagrado Coração de MARIA. S. Bartholomeu Ap. *Ind. na Igr. do Lor. Festa do Coração de Maria na sua Erm. no Campo Grande, e na Igr. das Commend. da Encarnação. Faz 24 annos a Serenis. Senh. D. Maria Thereza, 2.ª Filha do Sr. D. Miguel de Bragança. Q. cresc. ás 2 h. e 35 m. da tarde: tempo vario em 29 gr. de Scorpio.*
- 25 Seg. S. Luiz, Rei de França F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. e plen. na Igr. de S. Luiz Rei de França, n'este ou em qualquer dia do seu oitavario.*
- 26 Terç. S. Zeferino P. M.
- 27 Quart. S. José de Calazans. S. Rufo B. M.
- 28 Quint. S. Agostinho B. e Dr. da Igr. *Ind. nos seus Conv. e Benç. para os Terc.*
- 29 Sext. Degollação de S. João Baptista. *Ind. nos Conv. do Carmo e na Igr. do Lor.*
- 30 Sab. S. Rosa de Lima V. D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Com. a Nov. de N. Senhora da Luz e Necessidades. Embarcam os Cirios da Atalaia e chegam na Seg. feira.*
- 31 ☽ Dom. 13.º S. Raymundo Nonnato, Card. *Festa ao Senhor da Serra em Bellas. L. cheia ás 6 h. e 21 m. da tarde: nublado e ventoso em 9 gr. de Pisces. Acabam os Caniculares.*



SETEMBRO, 30 DIAS

- 1 Seg. S. Egydio Ab. S. Constancio B. A B. Izabel V. F. *Com. a Nov. de S. Nicolau Tolentino e na Igr. das Albertas, o mez de Maria dedicado á milagrosa apparição da Senhora em la Salette (França). Começam as ferias na Relação por todo este mez.*
- 2 Terç. S. Estevão, Rei de Hungria. S. Brocardo C.
- 3 Quart. S. Eufemia V. M. Os Bb. João de Perusia, e Pedro de Saxoferrato Mm. Ff.
- 4 Quint. S. Rosa de Viterbo V. F. S. Candida. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 5 Sext. S. Antonino M. A. O B. Gentil M. F. *Traslad. dos Mm. de Lisboa.*
- 6 Sab. * S. Libania V. A. Os Ss. dos Conegos Regrantes. *Embarca o Cirio da Atalaia da Freg. de S. Estevão de Alfama, e volta na Seg. feir.*
- 7 Dom. 14.º S. João M. S. Anastacio M.
- 8 ☉ Seg. (☩ *abolido.*) Nascimento de N. Senhora. S. Regina V. M. S. Adrião M. *Ind. nas Igrs. das Necessid. Lor. S. Lour. Belem, e nos Conv. do Carmo, e plen. na Igr. dos Milagres, Erm. da Gloria no Card. da Graça, e Cap. do Carmo a Junqueira. Comm.*

- geral em Jesus, e na R. Basilica de Mafrá com Ind. e Benç. para os Terç. de S. Franc. Festa na Igr. de S. Martha. Nome de Sua Mag. a Rainha. Simpl. Gala. Q. ming. ás 7 h. e 28 m. da tarde: nublado e calmoso em 16 gr. de Gemini.
- 9 Terç. S. Sergio P. A B. Serafina, Viuva, F. Assiste a Camara Munic. de Lisboa na R. Igr. de S. Antonio ao Officio, que se faz pela alma de D. Sancha, e no dia seguinte á Missa.
- 10 Quart. S. Nicolau Tolentino A. Ind. nos Conv. dos Erem. de S. Agost.
- 11 Quint. S. Theodora, Penitente. Os Ss. Proto e Jacintho Mm. O B. Bernardo de Offida F.
- 12 Sext. S. Auta V. M. Ind. na Madre de Deus.
- 13 Sab. S. Filippe M. Embarca o Cirio da Atalaia das Freg. do Salvador e S. Thomé, e volta na Seg. feira.
- 14 Dom. 15.º Exaltação da Santa Cruz. O SS. Nome de MARIA. Ind. nos Conv. do Carmo, Crucifixo, Esperança, Erm. da Gloria no Cardal da Graça, e plen. na Erm. da Ascensão. Festa da Irm. do SS. na Freg. de S. Bartholomeu de Lisboa, a N. Senhora da Graça, e da Irm. dos Passos. nas Igrs. da Graça e Belem.
- 15 Seg. S. Domingos em Soriano. S. Nicomedes M. S. Melitina M. Ind. nos Conv. de S. Dom.
- 16 Terç. Trasladação de S. Vicente M. Ss. Cornelio e Eypriano Mm. L. nova ás 5 h. e 20 m. da manhã: nublado e quente em 22 gr. de Virgo. Lunação de Setembro.

- 17 Quart. (*Tempor. jejum.*) S. Pedro de Arbues M. As Chagas de S. Francisco. S. Comba V. M. † *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 18 Quint. S. José de Cupertino F. S. Thomás de Villa Nova B. A. † *Ind. nos Conv. de S. Agost.*
- 19 Sext. (*tempor. jejum.*) S. Januario B. M. S. Constança M. Milagrosa Aparição de N. Senhora em La Salette (França) em 1846. *Festa na Igr. das Albertas. † Faz 26 annos o Serenis. Sr. D. Miguel Maria, 1.º filho do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 20 Sab. (*Tempor. jejum.*) S. Eustaquio e seus Comp. Mm. † (*Ordens.*) *Com. a Nov. de S. Miguel.*
- 21 Dom. 16.º S. Matheus Ap. e Evang. S. Ifigenia, Princeza. † *Ind. na Igr. do Lor.*
- 22 ☽ Seg. S. Mauricio M. Q. *cresc. ás 7 h. e 43 m. da tarde: bom tempo em 29 gr. de Sagittario.*
- 23 Terç. S. Lino P. M. S. Thecla V. M. *Entra o Sol em Libra.*

Outono

- 24 Quart. N. Senhora das Mercês (na sua Freg. ✠ *abolido*). S. Geraldo B. M. O B. Dalmacio D. *Anniversario do obito de Sua Mag. Imperial o Duque de Bragança em 1834.*
- 25 Quint. S. Firmino B. M. S. Herculano, Soldado M. S. Pacifico de S. Severino F. *Com. a Nov. de S. Franc.*
- 26 Sext. Os Ss. Cypriano e Justina Mm. A B.

- Luzia V. F. *Com. a Nov. de N. Senhora do Rosario.*
- 27 Sab. Os Ss. Cosme e Damião Mm. S. Elzeario F. S. João Marcos B. M. *Ind. plen. na Igr. de S. Luiz Rei de França.*
- 28 Dom. 17.º Festa das Dôres de N. Senhora. S. Wenceslau, Duque de Bohemia. S. Bernardino de Feltro F. O B. Simão de Roxas. *Ind. nos Conv. da Trind. Festa da Dedicção da Igr. Parochial do SS. Sacram. em Lisboa. Comm. e Ind. plen. na Igr. da Esperança para os Aggregados da União de Orações aos Corações Angustiados de Jesus e Maria, e exercicios de tarde. Faz 16 annos o Serenis. Sr. D. Carlos, Principe Real. Gr. Gala e Cortejo. Não ha despacho.*
- 29 Seg. († *abolido.*) S. Miguel Archanjo. *Ind. nos Conv. do Carmo, Coração de Jesus e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas.*
- 30 ☉ Terç. S. Jeronymo, Dr. da Igr. *Acabam as ferias. L. cheia ás 8 h. e 41 m. da manhã: nublado e humido em 9 gr. de Aries.*
-



OUTUBRO, 31 DIAS

- 1 Quart. Os Ss. Verissimo, Maxima e Julia, Irs. Mm. Portug. (na Freg. de Santos ✠ *abolido.*) S. Remigio B. *Ind. plen. na R. Basilica de Mafra, nos primeiros 15 dias do mez.*
- 2 Quint. Os Anjos da Guarda.
- 3 Sext. S. Candido M. S. Maximiano B. *Trasladação de S. Clara.*
- 4 Sab. S. Francisco de Assis. *Ind. nos seus Conv. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cidade e de Jesus.*
- 5 Dom. 18.^o O SS. Rosario de N. Senhora. S. Placido e seus Comp. Mm. *Ind. na Igr. do Lor. e por 8 dias nos Conv. de S. Dom. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom. Festa e Ind. na Igr. do Rego. Proc. do Rosario na Igr. do Bom Successo, S. Joanna, Desterro e em Mafra.*
- 6 Seg. S. Bruno. *Com. a Nov. de S. Thereza. Anniv. do consorcio de Sua Mag. Simpl. Gala.*
- 7 ☉ Terc. S. Marcos P. O B. Matheus Carre-rio D. Q. *ming. á 1 h. e 7 m. da tarde: nu- blado e agua em 15 gr. de Cancer.*
- 8 Quart. S. Brigida, Viuva, Princeza de Ne-ricia. S. Pelagia, Penitente.
- 9 Quint. S. Dionysio B. de Paris. Ss. Andro-

- nico e Athanasia Mm. *Festa em Odivellas, e bodo aos pobres.*
- 10 Sext. S. Francisco de Borja, Padroeiro do Reino e Conquistas, advogado contra os terremotos. S. Luiz Beltrão D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. e plen. na Igr. de S. Brigida. Com. a Nov. de S. Pedro de Alcantara. Offerta na Sé Patriarchal de Lisboa.*
- 11 Sab. S. Firmino B. *Traslad. 1.ª de S. Agostinho. Ind. nos seus Conv.*
- 12 Dom. 19.º N. Senhora do Remedio, S. Cypriano B. M. S. Serafino F. *Cirio das Palmeoas a N. Senhora da Penha de Franca: festeja no dia seguinte.*
- 13 Seg. S. Eduardo, Rei de Inglaterra. S. Daniel e seus Comp. Mm. *Ff. Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 14 Terç. S. Callisto P. M. S. Gaudencio B. M.
- 15 ☉ Quart. S. Thereza de Jesus V. C. *Ind. nos Conv. do Carmo, e em S. Lour. Com. a Nov. de S. Rafael. L. nova ás 2 h. e 32 m. da tarde: nublado e agua em 24 gr. de Libra. Lunação de Outubro.*
- 16 Quint. S. Martiniano M. A. S. Gallo Ab. *Faz 32 annos Sua Mag. a Rainha. Gr. Gala e Cortejo. Não ha despacho.*
- 17 Sext. S. Hedwiges, Viuva, Duqueza de Polonia.
- 18 Sab. S. Lucas, Evangelista. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 19 Dom. 20.º S. Pedro de Aleantara F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*


- 20 Seg. S. João Cancio, advogado contra as febres. S. Iria V. M. Portug. (*nô Arcediag. de Santarem e Prelazia de Thomar* ✠ *abolido.*)
- 21 Terç. S. Ursula e suas Comp. Vv. Mm. *Festa ás onze mil Virgens em S. Martha, com Ind.*
- 22 ☽ Quart. Dedicacão da Real Basilica de Mafra. S. Maria Salomé. O B. Ladislau F. O B. Gregorio Celli A. *Festa da Mão de S. Thereza de Jesus no Conv. das Albertas. Q. cresc. ás 5 h e 41 m. da manhã: vento e agua em 27 gr. de Capric.*
- 23 Quint. S. João de Capistrano F. S. Romão B. S. João Bom A. O B. Bartholomeu B. D. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Entra o Sol em Scorpio.*
- 24 Sext. S. Rafael Archanjo. S. Fortunato M.
- 25 Sab. Os Ss. Chrispim e Chrispiniano Irs. Mm.
- 26 Dom. 21.º S. Evaristo P. M. O B. Boaventura de Potenza F.
- 27 Seg. * Os Mm. de Evora. S. Elesbão, Imperador da Ethiopia.
- 28 Terç. († *abolido.*) S. Simão e S. Judas Thaddeo App. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 29 Quart. Trasladação de S. Izabel, Rainha de Portug. S. Feliciano M. S. Eusebia V. M. A B. Bemvinda. V. D. *Faz 63 annos El-Rei o Sr. D. Fern. Gr. Gala e Cortejo. Não ha desp.*
- 30 ☿ Quint. S. Serapião B. C. *L. cheia á 1 h. e 33 m. da manhã: ventoso, frio e alguma chuva em 7 gr. de Tauro.*
- 31 Sext. (*Jejum.*) S. Quintino M. O B. Thomás de Florença F. *Faz 41 annos El-Rei o Sr. D. Luiz I. Gr. Gala e Cortejo. Não ha despacho.*



NOVEMBRO, 30 DIAS

- 1 Sab. ✠ Festa de todos os Santos. *Jubileu no Arceb. de Braga, e por 8 dias no Patriarchado. Ind. nas Igrs. do Lor. e Hospital da Victoria.*
- 2 Dom. 22.º S. Victorino M.
- 3 Seg. (Commemoração dos Fieis Defuntos.) S. Malaquias B. Primaz da Irlanda.
- 4 Terç. S. Carlos Borromeu, Arceb. Cardeal. *Faz 32 annos o Serenis. Sr. Inf. D. Augusto. Nome de Sua Alteza o Principe Real. Simpl. Gala.*
- 5 Quart. S. Zacharias e S. Izabel, Paes de S. João Baptista.
- 6 Quint. S. Severo B. M. S. Leonardo.
- 7 ☾ Sext. S. Florencio B. *Com. a Nov. do B. Gonçalo de Lagos. Q. ming. ás 5 h. e 19 m. da manhã: nublado, frio e neve em 14 gr. de Leo.*
- 8 Sab. (*Jejum, excepto nos Bisp. de Coimbra e Aveiro, e no Priorado do Crato.*) S. Severiano e seus Comp. Mm. *Com. a Nov. de S. Gertrudes.*
- 9 Dom. 23.º O Patrocinio de N. Senhora. *Dedicação da Basilica do Salvador (em Roma). S. Theodoro M. Os Ss. da Ord. de S. Dom. Ind. nos seus Conv. e nos de S. Agost., Igrs.*

do Lor., S. Amaro e Erm. da Gloria no Cardal da Graça. Festa da Senhora do Bom Despacho na Igr. do Colleginho.

- 10 Seg. S. André Avellino. Os Def. da Ord. de S. Dom. *Faz 21 annos a Serenis. Senh. D. Aldegundes de Jesus Maria, 4.^a Filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 11 Terç. S. Martinho B. *Anniversario do obito de El-Rei o Sr. D. Pedro V. em 1861.*
- 12 Quart. S. Martinho P. M. S. Diogo F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 13 Quint. S. Estanislan Kostka. S. Eugenio, B. de Toledo. Os Ss. das Ord. dos Erem. de S. Agost. S. Bento, e SS. Trind. *Ind. nos seus Conv. e plen. na Igr. de S. Brigida.*
- 14  Sext. Traslad. de S. Paulo 1.^o Erem. Os Ss. da Ord. do Carmo. O B. Gabriel F. O B. João Licio D. Os Def. das Ord. dos Erem. de S. Agost., S. Bento, e SS. Trind. *Ind. nos Conv. do Carmo. L. novã aos 2 m. da manhã: nublado e agua em 20 gr. de Scorpio. Lunação de Novembro.*
- 15 Sab. Dedic. da R. Basilica do SS. Coração de Jesus. (a) S. Gertrudes Magna. O B. Alberto Magno D.
- 16 Dom. 6.^o *quê ficou depois dos Reis.* O B. Gonçalo de Lagos A. S. Valerio M. S. Ignez V. F. A B. Luzia de Narni V. D. Os Ss. da Ord. de S. Franc. de Paula.
- 17 Seg. S. Gregorio Thaumaturgo B. A B. Salomea V. F. Os Def. da Ord. do Carmo e S. Franc. de Paula.

- 18 Terç. Dedicacão da Basilica dos Ss. App. S. Romão M.
- 19 Quart. S. Izabel, Rainha de Hungria F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 20 ☉ Quint. S. Felix de Valois, Fund. dos Trinos. *Benç. e Ind. nos Conv. da Trind. Q. cresc. ás 6 h. e 19 m. da tarde: nublado e agua em 27 gr. de Aquario.*
- 21 Sext. Apresentação de N. Senhora. *Ind. nos Conv. do Carmo, e nas Igrs. dos Milagres e S. Lour.*
- 22 Sab. S. Cecilia V. M. *Festa da Santa na Igr. dos Martyres. Entra o Sol em Sagitt.*
- 23 Dom. 24.º e ultimo depois do Espirito Santo. S. Clemente P. M. S. Felicidade M.
- 24 Seg. S. João da Cruz C. S. Chrysogono M. *Ind. nos Conv. do Carmo. Festa na Igr. das Albertas.*
- 25 Terç. S. Catharina V. M. (na sua Freg. ✠ abolido.) *Ind. e Benç. nos Conv. da Trind. Com. a Nov. de S. Barbara.*
- 26 Quart. S. Pedro Alexandrino B. M. A B. Delfina V. F.
- 27 Quint. S. Margarida de Saboia, Viuva, D. O B. Leonardo de Porto Mauricio F. Os Ss. da Ord. de S. Paulo 4.º Erem. *Com. a Nov. de S. Nicolau.*
- 28 ☽ Sext. S. Gregorio III. P. S. Jacobo da Marca F. Os Def. da Ord. de S. Paulo 4.º Erem. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Faz 17 annos a Serenis. Senhora D. Maria Antonia, 6.ª filha do Sr. D. Miguel de Bragança. L.*

cheia às 8 h. e 21 m. da tarde: nublado, frio, neve e agua em 7 gr. de Gemini.

- 29 Sab. * S. Saturnino M. Os Ss. das 3 Ord. de S. Franc. Com. a Nov. de N. Senhora da Conceição.
- 30 Dom. 1.º do Advento. S. André Ap. † Ind. na Igr. do Lor. e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas.

(a) D. Maria I, logo no primeiro anno do seu reinado, mandou edificar esta Basilica e Convento annexo, em cumprimento d'um voto.

Foi principiado o Convento em 1778, e em 1781 entraram n'elle as Religiosas.

Em outubro de 1779 se benzeu e lançou a pedra fundamental do templo, officiado o Cardeal Patriarcha de Lisboa D. Fernando I.

Quasi dez annos levou a edificação d'este eloquente monumento da real magnificencia e piedade, e em novembro de 1789 se procedeu á solemnidade de sua sagração e dedicação.

Na tarde do dia 14 o Principal Decano benzeu as cruces para os altares e os paramentos.

Em 15 o Cardeal Patriarcha D. José de Mendonça, sagrou e dedicou a Igreja e seu altar mór.

No dia 16 foi sagrado o altar do Santissimo pelo bispo do Algarve; em 17 o da Resurreição e o do Coração de Maria pelo arcebispo de Lacedemonia; em 18 o de S. Thereza e o de S. José, pelo arcebispo de Braga; e finalmente em 19 o de S. João e o de S. Antonio, pelo bispo de Pinhel.



DEZEMBRO, 31 DIAS

- 1 Seg. S. Eloy B. *Acclamação de El-Rei D. João IV, em 1640. Simpl. Gala.*
- 2 Terç. S. Bibiana V. M. S. Aurelia M. S. Romana. Os Def. das 3 Ord. de S. Franc.
- 3 Quart. S. Francisco Xavier. *Festa do Santo na Igr. do Colleginho, Ind. plen. na Igr. de S. Brigida.*
- 4 Quint. S. Barbara V. M. S. Pedro Chrysologo B. e Dr. da Igr.
- 5 Sext. (*Jejum **) S. Giraldo, Arceb. de Braga. S. Sabbas Ab. A B. Izabel Bona V. F.
- 6 ☾ Sab. (*Jejum **) S. Nicolau B. (na sua Freg. ✠ *abolido.*) Q. ming. às 7 h. e 7 m. da tarde: *nublado, chuva e neve em 13 gr. de Virgo.*
- 7 Dom. 2.º S. Ambrosio B. e Dr. da Igr. †
- 8 Seg. ✠ Immaculada Conceição de N. Senhora, Padroeira do Reino e Conquistas. *Jubileu na Igr. da Graça. † Ind. nas Igrs. do Lor. e S. Lour. e nos Conv. do Carmo, S. Agost. S. Franc. e Trind. e plen. na Parochial da Encarnação, Igr. dos Milagres, S. Luiz Rei de França e Cap. do Carmo á Junqueira. Ind. na Igr. da Conceição Nova em qualquer dia do seu oitavario. Festa no*

Crucifixo, Collegio da Conceição á Esperança e na Sé Patriarchal de Lisboa, a que assiste El-Rei, e são obrigados a assistir com os seus Mantos todos os Gram-Cruzes e Commenda da Ord. que se acharem na Córte. Offerta na mesma Sé e Benç. Papal. Gr. Gala.

- 9 Terc. S. Leocadia V. M.
- 10 Quart. Trasladação da Santa Casa do Loreto. S. Melquiades P. M.
- 11 Quint. S. Damaso P. Portuguez. S. Franço C.
- 12 Sext. (*Jejum* *) S. Justino M.
- 13 ☉ Sab. (*Jejum* *) S. Luzia V. M. O B. João Marinonio. *L. nova ás 10 h. e 28 m. da manhã: agua, frio e neve em 21 gr. de Sagitt.*
Lunação de Dezembro.
- 14 Dom. 3.º S. Agnello Ab. *Benç. em Jesus para os Terc. †*
- 15 Seg. S. Eusebio B. M. *Festa da Conceição de N. Senhora na Cap. Real pela nobre Irm. das Escravas da Senhora.*
- 16 Terc. As Virgens de Africa Mm. Aa. S. Adelaide, Imp. Viuva. O B. Sebastião Maggi D. Trasladação de S. Maria Magdalena de Pazzi C. *Ind. nos Conv. do Carmo. Com. a Nov. do Natal na Igr. do Menino Deus.*
- 17 Quart. (*Tempor. jejum.*) S. Bartholomeu de S. Geminiano. S. Lazaro B. †
- 18 Quint. N. Senhora do Ó (na Freg. de Bemfica ✕ *abolido*). S. Espiridião C.
- 19 Sext. (*Tempor. jejum.*) S. Faustá, Mãe de S. Anastacia. S. Adjuto Ab. †
- 20 ☽ Sab. (*Tempor. jejum.*) S. Domingos de

18 Silos Ab. † Q. crese. 10 h. e 39 m. da manhã: nublado e alguma agua em 27 gr. de Pisces.

21 Dom. 4.^o S. Thomé Ap. † Ind. na Igr. do Lor. Entra o Sol em Capricornio.

Inverno

22 Seg. S. Honorato M.

23 Terc. S. Servulo, advogado contra a paraly-
sia. S. Victoria V. M. O B. Nicolau Factor F.

24 Quart. (Jejum.) S. Gregorio M. † Férias até
aos Reis.

25 Quint. ✠ Nascimento de N. Senhor JESUS
Christo. Jubileu no Arcebis. de Braga, e por
8 dias no Patriarchado. Ind. na Igr. do Lor.
Hospital da Victoria e Senhora do Monte, e
plen. na Cap. das Oblatas, ao Jardim Bo-
tanico. Benç. nos Conv. de S. Agost. † † †
Simpl. Gala.

26 Sext. (✠ abolido.) 1.^a Oitava. S. Estevão
Protomartyr. † Benç. nos Conv. do Carmo,
e para os Terc. de S. Franc. da Cidade e de
Jesus. Comm. geral, e Benç. para os Terc. de
S. Dom. Ind. na Igr. do Lor.

27 Sab. († abolido.) 2.^a Oitava. S. João Ap. e
Evangelista. † Ind. nas Igr. do Lor. e S. Amaro.

28 ☉ Dom. 3.^a Oitava. Os Ss. Innocentes Mm.
† Ind. na Igr. do Lor. L. cheia ás 3 h. e 39 m.
da tarde: agua, vento e neve em 7 gr. de Cancer.

29 Seg. S. Thomás, Arceb. de Cantuaria M.

30 Terc. S. Sabino B. M.

31 Quart. († abolido.) S. Silvestre P. Te Deum
em todas as Cathedraes e Colleg. Simpl. Gala.

ESBOÇO DO 1.º SEMESTRE DE 1880

PARA FACILIDADE DAS TRANSACÇÕES COMMERCIAES

Dias do mez	MEZES		
	Janeiro	Fevereiro	Março
1	Quint. ✕ <i>Circ.</i>	Dom. <i>Sexag.</i>	Seg.
2	Sext.	Seg. ✕ <i>Purif.</i>	Terç.
3	Sab.	Terç.	Quart.
4	Dom.	Quart.	Quint.
5	Seg.	Quint.	Sext.
6	Terç. ✕ <i>Reis.</i>	Sext.	Sab.
7	Quart.	Sab.	Dom. 4.º
8	Quint.	Dom. <i>Quinquag.</i>	Seg.
9	Sext.	Seg.	Terç.
10	Sab.	Terç.	Quart.
11	Dom.	Quart. <i>de Cinza</i>	Quint.
12	Seg.	Quint.	Sext.
13	Terç.	Sext.	Sab.
14	Quart.	Sab.	Dom. <i>da Paixão.</i>
15	Quint.	Dom. 1.º <i>Quar.</i>	Seg.
16	Sext.	Seg.	Terç.
17	Sab.	Terç.	Quart.
18	Dom.	Quart.	Quint.
19	Seg.	Quint.	Sext.
20	Terç.	Sext.	Sab.
21	Quart.	Sab.	Dom. <i>Ramos.</i>
22	Quint. ✕ <i>S. Vic.</i>	Dom. 2.º	Seg.
23	Sext.	Seg.	Terç.
24	Sab.	Terç.	Quart. <i>Trevas.</i>
25	Dom. <i>Septuag.</i>	Quart.	Quint. <i>Endoenc.</i>
26	Seg.	Quint.	Sext. <i>de Paixão.</i>
27	Terç.	Sext.	Sab. <i>Alleluia.</i>
28	Quart.	Sab.	Dom. <i>Paschoa.</i>
29	Quint.	Dom. 3.º	Seg. 1.ª <i>Oit.</i>
30	Sext.	Terç. 2.ª <i>Oit.</i>
31	Sab.	Quart.

Dias do mez	MEZES		
	Abril	Maio	Junho
1	Quint.	Sab.	Terç.
2	Sext.	Dom. 5. ^o	Quart.
3	Sab.	Seg.	Quint.
4	Dom. <i>in^r Albis.</i>	Terç.	Sext. ✕ <i>G. Jesus.</i>
5	Seg.	Quart.	Sab.
6	Terç.	Quint. ✕ <i>Asc.</i>	Dom. 3. ^o
7	Quart.	Sext.	Seg.
8	Quint.	Sab.	Terç.
9	Sext.	Dom.	Quart.
10	Sab.	Seg.	Quint.
11	Dom. 2. ^o	Terç.	Sext.
12	Seg.	Quart.	Sab.
13	Terç.	Quint.	Dom. 4. ^o
14	Quart.	Sext.	Seg.
15	Quint.	Sab.	Terç.
16	Sext.	Dom. <i>Esp. Santo.</i>	Quart.
17	Sab.	Seg. 1. ^a <i>Oit.</i>	Quint.
18	Dom. 3. ^o	Terç. 2. ^a <i>Oit.</i>	Sext.
19	Seg.	Quart.	Sab.
20	Terç.	Quint.	Dom. 5. ^o
21	Quart.	Sext.	Seg.
22	Quint.	Sab.	Terç.
23	Sext.	Dom. SS. <i>Trind.</i>	Quart.
24	Sab.	Seg.	Quint. ✕ <i>S. João.</i>
25	Dom. 4. ^o	Terç.	Sext.
26	Seg.	Quart.	Sab.
27	Terç.	Quint. ✕ <i>G. Deus.</i>	Dom. 6. ^o
28	Quart.	Sext.	Seg.
29	Quint.	Sab.	Terç. ✕ <i>S. Pedro.</i>
30	Sext.	Dom. 2. ^o	Quart.
31	Seg.

BREVE DIRECTORIO

PARA AS PESSOAS QUE OUVEM MISSA POR MISSAES

TRADUZIDOS EM VULGAR

Ordenado segundo o calendario do Patriarchado

Advertencias

1.^a As letras *Ab.* querem dizer *Abbate*; *Ap.* ou *App.* *Apostolo*, ou *Apostolos*, *B.* *Bispo*, *C.* *Confessor*, *Dr.* *Doutor*; *M.* ou *Mm.* *Martyr*, ou *Martyres*; *V.* ou *Vv.* *Virgem* ou *Virgens*; *dup.*, *dup. mai.*, *dup. 1. c.*, *dup. 2. c.*, *sem.* querem dizer: *duplex*, *duplex maior*, *duplex de 1.^a classe*, *duplex de 2.^a classe*, *semiduplex*; *c. br.*, *c. verm.*, *c. rox.*, *c. verd.* *c. pr.* significam: *cór branca*, *cór vermelha*, *cór róxa*, *cór verde*, e *cór preta*; *Mis.* quer dizer *Missa*, *Cr.* *Credo*, *Pref.* *Prefacio*, *Ev.* *Evangelho*, *Vig.* *Vigilia*, *Oit.* *Oitava*.

2.^a O signal † mostra os dias em que se póde dizer *Mis.* rezada votiva, ou de defuntos. O signal (N.) mostra os dias em que nem com o corpo presente se póde cantar *Mis.* de defuntos.

3.^a Dos *Dom.*, *ferias da Quar.* e *Adv.*, *Temp.* e *Vig.* sempre se faz *commemoração* quando a sua *Mis.* não tem lugar: a *commemoração* consiste em se dizer a *Oração*, a *Secreta*, e o *Postcommunio* do *Dom.*, *fer.*, *Temp.* ou *Vig.* depois da *Oração*, *Secreta*, ou *Postcommunio* da festa, de quem se diz a *Mis.* n'esses dias; e em lugar

do ult. Ev. de S. João se diz o do Dom., feria, Temp. ou Vig.; excepto nas ferias do Advento, que não tem Mis. propria, porque então o ult. Ev. é o de S. João.

4.^a Das festas que tem Oitavario, se faz commemoração em todos os dias, durante a Oit., quando se reza de outra festa; se porém se rezar da Oit., a Mis. é a mesma do dia da festa: durante a Oit. sempre se diz *Cr.* se a festa o teve de propriedade: bem como se diz o Pref. da festa, se ella o teve proprio, e se a Mis. do dia o não tem especial.

5.^a O *Cr.* diz-se em todos os Dom. aindaque se não note; o Pref. em todos os Dom. desde a Trindade até ao Natal, e desde 15 de Jan. até á Quaresma, não o havendo proprio, diz-se o da Trindade: em todas as festas, em que se não nota o Pref. proprio, diz-se o communi.

Janeiro

- 1 Quart. Circumcisão do Senhor, dup. 2. *c. c. br.*
Cr. e Pref. do Natal.
- 2 Quint. Oit. de S. Estevão, dup. *c. verm.* *Cr.*
e Pref. do Natal.
- 3 Sext. Oit. de S. João Ap. e Evang. *c. br.* *Cr.*
e Pref. dos App.
- 4 Sab. Oit. dos Ss. Innocentes, dup. *c. verm.*
(sem *Cr.*) Pref. do Natal.
- 5 Dom. Vig. de Reis sem. *c. br.* *Gl.* e *Cr.* Pref.
do Natal.
- 6 Seg. Festa dos Reis, dup. 1. *c. com Oit. c. br.*
Cr. e Pref. proprio (N.)

- 7 até 11 Mis. da Oit. *c. br. Cr.* e Pref. etc. do dia 6.
- 12 Dom. infraoct. sem. *c. br.* Mis. pr. *Cr.* e Pref. etc. do dia 6.
- 13 Seg. Mis. pr. da Oit. dup. *c. br. Cr.* e Pref. etc. do dia 6.
- 14 Terç. S. Hilario B. C. e Dr. da Igr. dup. *c. br. Cr.*
- 15 Quart. S. Amaro Ab. C. dup. mai. *c. br.*
- 16 Quint. Os Ss. Mm. de Marrocos, dup. *c. verm.*
(*Fóra do Patriarchado, dup. 1. c. e tem Cr.*)
- 17 Sext. S. Antão Ab. C. dup. *c. br.*
- 18 Sab. A Cadeira de S. Pedro em Roma, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. dos App.
- 19 Dom. 2.^o depois dos Reis. O SS. Nome de JESUS, dup. 2. *c. c. br. Cr.* e Pref. do Natal.
- 20 Seg. S. Sebastião M. dup. 2. *c. c. verm. Cr.*
- 21 Terç. Vig. de S. Vic. S. Ignez V. M. dup. *c. verm.* Comm. e ult. Ev. da Vig. (o mesmo se faz em todas as mais Vig.)
- 22 Quart. S. Vicente M. dup. 1. *c. com Oit. c. verm. Cr.* em toda a oit. (N.)
- 23 Quint. Desposorios de N. Senhora, dup. mai. *c. br.* Comm. de S. José, e da Oit. *Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 24 Sext. S. Timotheo B. M. dup. *c. verm.*
- 25 Sab. Conversão de S. Paulo Ap. dup. mai. *c. br.* Comm. de S. Pedro, e da Oit. *Cr.* e Pref. dos App.
- 26 Dom. 3.^o S. Polycarpo B. M. dup. *c. verm. Cr.* Pref. da Trind. e ult. Ev. do Dom.

- 27 Seg. S. João Chrysostomo B. C. Dr. dup.
c. br.
- 28 Terç. S. Gonçalo de Amarante C. dup. *c. br.*
- 29 Quart. Oit. de S. Vicente, Mis. do dia 22,
c. verm. Cr.
- 30 Quint. S. Martinha V. M. sem. *c. verm. †*
- 31 Sext. S. Pedro Nolasco C. dup. *c. br.*

Fevereiro

- 1 Sab. S. Ignacio B. M. dup. *c. verm.*
- 2 Dom. 4.º Festa da Purificação, dup. 2. *c. c. br.*
Cr. Pref. do Natal e ult. Ev. do Dom.
- 3 Seg. S. Braz B. M. dup. mai. *c. verm.*
- 4 Terç. S. André Corsino B. C. dup. *c. br.*
- 5 Quart. S. Agueda V. M. dup. *c. verm.*
- 6 Quint. As Chagas de Christo, dup. 2. *c. c. verm. Cr. e Pref. da Cruz.*
- 7 Sext. S. Romualdo Ab. C. dup. *c. br.*
- 8 Sab. S. João da Matha C. dup. *c. br. Comm. e ult. Ev. do Dom. 5.º*
- 9 Dom. da Septuag. sem. *c. rox. (sem Gl.) Cr. e Pref. da Trind.*
- 10 Seg. S. Escolastica V. dup. *c. br.*
- 11 Terç. S. Ildefonso B. C. dup. mai. *c. br.*
- 12 Quart. S. Tito B. C. dup. *c. br.*
- 13 Quint. S. Paulo 1.º Eremita C. dup. (de 15 de Jân.) *c. br.*
- 14 Sext. S. Marcello P. M. sem. *c. verm. †*
- 15 Sab. Traslad. de S. Antonio de Lisboa, dup. mai. *c. br.*

- 16 Dom. da Sexag. sem. *c. rox.* (sem *Gl.*) *Cr.*
e Pref. da Trind.
- 17 Seg. S. Anastacio M. sem. (de 22 de Jun.)
c. verm. †
- 18 Terç. S. Theotonio C. dup. mai. *c. br.* *Cr.*
- 19 Quart. S. Raymundo de Peñafort C. sem. *c.*
br. † (de 16 d'este, ou 23 de Jun.)
- 20 Quint. S. Francisco de Salles B. C. Dr. dup.
(de 29 de Jan.) *c. br.* *Cr.*
- 21 Sext. S. Apollonia V. M. sem. (de 9 d'este)
c. verm. †
- 22 Sab. Vig. de S. Mathias Ap. A Cadeira de S.
Pedro em Antioquia, dup. mai. *c. br.* *Cr.*
e Pref. d'os App.
- 23 Dom. da Quinquag. sem. *c. rox.* sem *Gl.* tem
Cr. e Pref. da Trind.
- 24 Seg. S. Mathias Ap. dup. 2. *c. c. verm.* *Cr.*
e Pref. dos App.
- 25 Terç. S. Margarida de Cortona, dup. (de 23
d'este) *c. br.*
- 26 Quart. de Cinza, *c. rox.* sem *Gl.* nem *Cr.*
Pref. da Quar. (até ao Dom. da Paixão).
- 27 Quint. S. Pedro Damião B. C. Dr. dup. *c. br.*
Cr. Comm. e ult. Ev. da fer. (assim d'aqui
por diante).
- 28 Sext. S. Fabião P. M. sem. (de 20 de Jan.)
c. verm. †

Março

- 1 Sab. O B. João de Brito M. dup. *c. verm.*
- 2 Dom. 4.º da Quar. sem. *c. rox.* sem *Gl.* tem
Cr. e Pref. da Quar.

- 3 Seg. da feria, *c. rox.* †
- 4 Terç. S. Casimiro C. sem. *c. br.* †
- 5 e 6 da feria, *c. rox.* †
- 7 Sext. S. Thomás de Aquino C. 2. e Dr. dup.
c. br. Cr.
- 8 Sab. S. João de Deus C. dupl. *c. br.*
- 9 Dom. 2.º sem. *c. rox.* (sem *Gh.*) mas tem *Cr.*
e Pref. da Quar.
- 10 Seg. Os Ss. 40 Mm. sem. *c. verm.* †
- 11 Terç. S. Francisca Romana, Viuva, dup. (de 9
d'este) *c. br.*
- 12 Quart. S. Gregorio P. C. e Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 13 Quint. A B. Sancha V. Inf. de Portug. dup. *c. br.*
- 14 e 15 da feria, *c. rox.* †
- 16 Dom. 3.º *c. rox.* Mis. como se notou no dia 9
d'este.
- 17 Seg. S. Patricio B. C. dup. *c. br.*
- 18 Terç. S. Gabriel Archanjo, dup. *c. br. Cr.*
- 19 Quart. S. José C. dup. 1. *c. c. br. Cr.*
- 20 Quint. da feria, *c. rox.* †
- 21 Sext. S. Bento Ab. C. dup. *c. br.*
- 22 Sab. S. Emygdio B. M. dup. *c. verm.*
- 23 Dom. 4.º sem. *c. rox.*, como em 9 d'este.
- 24 Seg. Instituição do SS. dup. 2. *c. c. br. Mis.*
como em dia do Corpo de Deus, sem *Allel.*
comm. e ult. Ev. da feria e *Cr.*
- 25 Terç. Anunciação de N. Senhora, dup. 2. *c.*
c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 26 até 29 da feria, *c. rox.* †
- 30 Dom. da Paixão sem. *c. rox. Cr.* e Pref. da
Cruz (até Quint. feir. Santa).
- 31 Seg. da feria *c. rox.* †

Abril

- 1 Terç. da feria, *c. rox.* †
- 2 Quart. S. Francisco de Paula C. dup. *c. br.*
- 3 Quint. da feria, *c. rox.* †
- 4 Sext. As 7 Dores de N. Senhora, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 5 Sab. S. Vicente Ferrer C. dup. *c. br.*
- 6 até 12, Semana Santa, desde 10 até 12 (N.)
- 13 Dom. de Paschoa dup. 1. *c. com Oit. c. br.*
(N.)
- 14 até 19 da Oit. da Paschoa *c. br.*
- 20 Dom. in Albis, 1.º depois da Paschoa, dup. *c. br. Cr.* e Pref. da Paschoa (que se diz até á Ascensão).
- 21 Seg. N. Senhora dos Prazeres, dup. 2 *c. c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 22 Terç. Os Ss. Sotero e Caio Mm. sem. *c. verm.* †
- 23 Quart. S. Engracia V. M. dup. 2. *c. (de 16 d'este) c. verm.*
- 24 Quint. S. Felix de Sigmaringa M. dup. *c. verm.*
- 25 Sext. S. Marcos Evang. dup. 2. *c. c. verm. Cr.* e Pref. dos App.
- 26 Sab. Os Ss. Cleto, etc. Mm. sem. *c. verm.* †
- 27 Dom. 2.º depois da Paschoa. Fugida de N. Senhora, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 28 Seg. S. Paulo da Cruz C. dup. *c. br.* Mis. pr. (na sua falta a 14.ª do Commum com o Ev. de S. Marcos de 25 d'este).
- 29 Terç. S. Pedro M. dup. *c. verm.*
- 30 Quart. S. Catharina de Sena V. dup. *c. br.*

Maio

- 1 Quint. Os Ss. Filippe e Thiago menor, App. dup. 2 c. c. *verm.* Cr. e Pref. dos App.
- 2 Sext. S. Mafalda V. Inf. de Portug. dup. c. *br.*
- 3 Sab. Invenção da S. Cruz, dup. 2. c. c. *verm.* Cr. e Pref. da Cruz.
- 4 Dom. 3.º Patrocinio de S. José, dup. 2. c. c. *br.* Cr. e Pref. da Paschoa.
- 5 Seg. Conversão de S. Agostinho B. C. Dr. dup. mai. c. *br.* Cr.
- 6 Terç. S. João diante da Porta Latina, dup. mai. c. *verm.* Cr. e Pref. dos App.
- 7 Quart. S. Estanislau B. M. dup. c. *verm.*
- 8 Quint. Aparição de S. Miguel Archanjo, dup. mai. c. *br.* Cr.
- 9 Sext. S. Gregorio Nazianz. B. C. Dr. dup. c. *br.* Cr.
- 10 Sab. S. Antonino B. C. dup. c. *br.*
- 11 Dom. 4.º S. João Damasceno C. dup. c. *br.* Cr. e Pref. da Paschoa.
- 12 Seg. S. Joanna Princ. de Portug. V. dup. c. *br.*
- 13 Terç. N. Senhora dos Martyres, dup. 2. c. c. *br.* Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 14 Quart. S. Gil C. dup. c. *br.* *Desagravo do SS.*
- 15 Quint. S. Athanasio B. C. Dr. dup. c. *br.* Cr.
- 16 Sext. S. João Nepom. M. dup. c. *verm.*
- 17 Sab. S. Paschoal Baylão C. dup. c. *br.*
- 18 Dom. 5.º S. Venancio M. dup. c. *verm.* Cr. e Pref. da Paschoa.
- 19 Seg. Rogações, ou Ladainhas. S. Pedro Celestino P. C. dup. c. *br.*

- 20 Terç. Rogações. S. Bernardino de Sena C.
sem. *c. br.* †
- 21 Quart. Rogações. Vig. da Ascensão. S. Pio V.
P. C. dup. (de 5 d'este) *c. br.*
- 22 Quint. Ascensão do Senhor, dup. 1. *c.* com
Oit. *c. br.* *Cr.* e Pref. etc. pr. (e durante
a Oit.) N.
- 23 Sext. Ss. Nereo etc. Mm. sem. (de 15 d'este)
c. verm. †
- 24 Sab. S. Ubaldo B. C. sem. (de 16 ou 21 d'este)
c. br. †
- 25 Dom. S. Gregorio VII. P. C. dup. *c. br.* *Cr.*
e Pref. etc. da Ascensão.
- 26 Seg. S. Philippe Neri C. dup. *c. br.*
- 27 Terç. S. Maria Magdalena, de Pazzi V. sem.
c. br. †
- 28 Quart. A Maternidade de N. Senhora dup.
mai. (do 1.º Dom. de Maio) *c. br.* *Cr.* e Pref.
de N. Senhora, mas o Communic. da Asc.
- 29 Quint. Oit. da Ascensão dup. *c. br.* (Mis. da
festa).
- 30 Sext. S. Jorge M. Def. do Reino dup. mai.
(de 27 ou 23 de Abril) *c. verm.* sem *Cr.*
e Pref. da Ascensão.
- 31 Sab. Vig. do Espirito Santo sem. *c. verm.* *Gl.*
sem *Cr.* Pref. e Communic. etc. pr. até
ao Sab. seguinte.

Junho

- 1 Dom. do Espirito Santo, dup. 1. *c.* com Oit.
c. verm. *Cr.* (N.)

- 2 até 7 Mis. da Oit. *c. verm.* N. B. Não havendo as Mis. proprias diga-se a do dia da festa.
- 8 Dom. da SS. Trindade dup. 2. *c. c. br. Cr.* e Pref. da Trind. e ult. Ev. do Dom. 1.º depois do Espirito Santo.
- 9 Seg. S. Isidoro B. C. Dr. dup. (de 4 de Abril) *c. br. Cr.*
- 10 Terç. S. Margarida, Viuva sem. *c. br. †*
- 11 Quart. S. Barnabé Ap. dup. mai. *c. verm. Cr.* e Pref. dos App.
- 12 Quint. Corpo de Deus, dup. 1. *c. com Oit. c. br. Cr.* e Pref. do Natal (por toda a Oit.) N.
- 13 Sext. S. Antonio dup. 1. *c. com Oit. c. br. Cr.* e Pref. do Natal.
- 14 Sab. Mis. do Corpo de Deus.
- 15 Dom. na Oit. do Corpo de Deus sem. *c. br.* sem Sequencia.
- 16 até 19 Mis. do Corpo de Deus.
- 20 Sext. Coração de Jesus, dup. 1. *c. c. br. Cr.* e Pref. do Natal. (N.)
- 21 Sab. S. Luiz Gonzaga C. dup. *c. br.*
- 22 Dom. 3.º sem. *c. verd. Gl. Cr.* e Pref. da Trind.
- 23 Seg. Vig. de S. João S. Leão P. C. Dr. dup (de 11 de Abril) *c. br. Cr.* e ult. Ev. da Vig.
- 24 Terç. S. João Baptista, dup. 1. *c. com Oit. c. br. sem Cr.* (N.)
- 25 Quart. S. Guilherme Ab. C. dup. *c. br.*
- 26 Quint. Os Ss. João e Paulo Mm. dup. *c. verm.*
- 27 Sext. S. Anselmo B. C. Dr. dup. (de 21 de Abril) *c. br. Cr.*

- 28 Sab. Vig. de S. Pedro S. Leão P. C. sem.
c. br. Comm. e ult. Ev. da Vig. †
- 29 Dom. 4.º S. Pedro e S. Paulo App. dup. 1. c.
 com Oit. *c. verm.* Cr. e Pref. dos App.
 (e o mesmo durante a Oit.) N.
- 30 Seg. Comm. de S. Paulo Ap. dup. *c. verm.* Cr.

Julho

- 1 Terç. Oit. de S. João, Baptista dup. *c. br.*
 Mis. do dia da festa Cr. e Pref. dos App.
- 2 Quart. Visitação de N. Senhora, dup. 2. c.
c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora, e nãda
 dos App.
- 3 Quint. Pureza de N. Senhora, dup. mai. (da
 Dom. ult. de Jun.) *c. br.* Cr. e Pref. da
 Senhora.
- 4 Sext. S. Izabel, Rainha de Portug. Viuva, dup.
 2. c. com Oit. *c. br.* Cr. e Pref. dos App.
 sem Comm. d'elles.
- 5 Sab. S. Monica, Viuva, dup. (de 4 de Maio)
c. br. Cr. Comm. e Pref. dos App.
- 6 Dom. 5.º Festa do Preciosissimo Sangue de
 N. S. dup. 2. c. *c. verm.* Cr. e Pref. da Cruz.
 Comm. do dia Oit. dos App. e ult. Ev. do
 Dom.
- 7 Seg. S. Pulqueria V. dup. mai. *c. br.* sem Cr.
 e Pref. commum.
- 8 Terç. S. Rita de Cassia, Viuva, dup. (de 22
 de Maio) *c. br.*
- ¶ Na cidade S. Lourenço de Brindes C.
 dup. *c. br.*

- 9 Quart. S. Angela de Merici V. dup. (de 31 de Maio) *c. br.*
 ¶ *Na cidade* S. Rita de Cassia, Viuva, dup. (de 22 de Maio) *c. br.*
- 10 Quint. Os Ss. 7 Irs. Mm. sem. *c. verm.* †
- 11 Sext. Oit. de S. Izabel, dup. Mis. do dia, *c. br.* sem *Cr.* e Pref. *commun.*
- 12 Sab. S. João Gualberto C. dup. *c. br.*
- 13 Dom. 6.º sem. *c. verd. Gl. Cr.* Pref. da Trind.
- 14 Seg. S. Boaventura B. C. Dr. *c. br. Cr.*
- 15 Terç. S. Camillo de Lellis C. dup. *c. br.*
- 16 Quart. N. Senhora do Carmo, dup. mai. *c. br.*
Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 17 Quint. S. Aleixo C. sem. *c. br.* †
- 18 Sext. S. Ignacio de Azevedo e 39 Comp. Mm. dup. *c. verm.*
- 19 Sab. S. Vicente de Paulo C. dup. *c. br.*
- 20 Dom. 7.º O Anjo Custodio do Reino, dup. 2. *c. c. br. Cr.* Pref. da Trind. e ult. Ev. do Dom.
- 21 Seg. S. Henrique C. sem. *c. br.* †
- 22 Terç. S. Maria Magdalena, dup. *c. br. Cr.*
- 23 Quart. S. Apollinar B. M. dup. *c. verm.*
- 24 Quint. Vig. de S. Thiago. S. Jeronymo Emiliano C. dup. *c. br.* Comm. e ult. Ev. da Vig.
- 25 Sext. S. Thiago Maior, Ap. dup. 1. *c. com* Oit. *c. verm. Cr.* e Pref. dos App. por toda a Oit.
- 26 Sab. S. Francisco Caraccioli C. dup. (de 4 de Jun.) *c. br. Cr.* e Pref. dos App.
 ¶ *Na cidade* S. Angela Merici V. dup. (de 31 de Maio) *c. br. Cr.* e Pref. dos App

- 27 Dom. 8.º S. Anna, dup. 1. c. com Oit. *c. br.*
Comm. e ult. Ev. da Dom. *Cr.* e Pref. dos
App.
- 28 Seg. Os Ss. Nazar, etc. Mm. sem. *c. verm.* †
- 29 Terç. S. Martha V. sem. *c. br.* †
- 30 Quart. S. Bonifacio B. M. dup. (de 5 de Jun.)
c. verm. *Cr.* e Pref. dos App.
¶ *Na cidade* S. Francisco de Caraccioli
C. dup. (de 4 de Jun.) *c. br.* *Cr.* e Pref.
dos App.
- 31 Quint. S. Ignacio de Loyola C. dup. *c. br.*

Agosto

- 1 Sext. Oit. de S. Thiago, dup. *c. verm.* Mis.
do dia da festa.
- 2 Sab. S. Affonso Ligorio B. C. Dr. dup. *c. br.*
Cr. e Pref. *commun.*
- 3 Dom. 9.º Oit. de S. Anna, dup. *c. br.* Mis.
do dia da festa, *Cr.* Pref. da Trind.
- 4 Seg. S. Domingos C. dup. *c. br.*
- 5 Terç. N. Senhora das Neves, dup. mai. *c. br.*
Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 6 Quart. Transfiguração de Christo, dup. 1. c.
com Oit. *c. br.* *Cr.* e Pref. do Natal (assim
pela Oit.)
- 7 Quint. S. Caetano C. dup. *c. br.*
- 8 Sext. Ss. Cyriaco etc. Mm. sem. *c. verm.* †
- 9 Sab. Vig. de S. Lourenço. S. Pedro *ad Vin-*
cula, dup. mai. (de 1 ou 2 d'este) *c. br.* *Cr.*
Pref. dos App. e ult. Ev. da Vig.
- 10 Dom. 10.º S. Lourenço M. dup. 2. c. com Oit.

- c. verm. Cr. e Pref. do dia 6. e ult. Ev. do Dom.*
- 11 Seg. S. Norberto B. C. dup. (de 6 de Jun.)
c. br.
¶ *Na cidade* S. Bonifacio B. M. dup. (de 5 de Jun.) *c. verm.*
- 12 Terç. S. Clara V. dup. *c. br.*
- 13 Quart. Oit. da Transfiguração, dup. *c. br.* Mis. como no dia 6.
- 14 Quint. Vig. da Assumpção. S. João de S. Facundo C. dup. (de 12 de Jun.) *c. br.* sem *Cr. Pref. commum, Comm. e ult. Ev. da Vig.*
¶ *Na cidade* S. Norberto C. dup. (de 6 de Jun.) *c. br.* *Pref. commum, ult. Ev. da Vig.*
- 15 Sext. Assumpção de N. Senhora, dup. 1. *c.* com Oit. *c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora por toda a Oit. (N.)*
- 16 Sab. S. Roque C. dup. mai. *c. br.*
- 17 Dom. 11.º S. Joaquim, Pai de N. Senhora, C. dup. 1. *c. c. br. Comm. do dia Oit. de S. Lour. Cr. Pref. do dia 15 e ult. Ev. do Domingo.*
- 18 Seg. S. Jacintho C. dup. *c. br.*
- 19 Terç. S. Basilio B. C. Dr. dup. (de 14 de Jun.)
c. br.
¶ *Na cidade* S. João de S. Facundo C. dup. (de 12 de Jun.) *c. br.*
- 20 Quart. S. Bernardo Ab. C. e Dr. dup. *c. br.*
- 21 Quint. S. Joanna Francisca, Viuva, dup. *c. br.*
- 22 Sext. Oit. da Assumpção, dup. (Mis. da festa) *c. br.*

- 23 Sab. Vig. de S. Bartholomeu, S. Philippe Benicio C. dup. *c. br.* sem *Cr.* Pref. communi e ult. Ev. da Vig.
- 24 Dom. 14.º S. Bartholomeu Ap. dup. 2. *c. c. verm.* *Cr.* Pref. dos App. e ult. Ev. do Dom.
- 25 Seg. S. Luiz Rei de França C. sem *c. br.* †
- 26 Terç. O Sagrado Coração de MARIA, dup. mai. *c. br.* (do Dom. depois da Oit. da Assumpção) *Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 27 Quart. S. José de Calazans C. dup. *c. br.*
- 28 Quint. S. Agostinho B. C. Dr. dup. *c. br.* *Cr.*
- 29 Sext. Degolação de S. João Baptista, dup. mai. *c. verm.* sem *Cr.*
- 30 Sab. S. Rosa de Lima V. dup. *c. br.*
- 31 Dom. 13.º S. Raymundo Nonnato C. dup. *c. br.* *Cr.* Pref. da Trind. e ult. Ev. do Dom.

Setembro

- 1 Seg. S. Thereza, Rainha, Viuva, dup. (de 17 de Jun.) *c. br.*
 ¶ Na cidade S. Basilio B. C. D. dup. (de 14 de Jun.) *c. br.* *Cr.*
- 2 Terç. S. Estevão, Rei C. sem. *c. br.* †
- 3 Quart. S. Juliana V. dup. (de 19 de Jun.) *c. br.*
 ¶ Na cidade S. Thereza Rainha, Viuva, dup. (de 17 de Jun.) *c. br.*
- 4 Quint. S. Rosa de Viterbo V. dup. *c. br.*
- 5 Sext. S. Lourenço Justiniano B. C. dup. *c. br.*
- 6 Sab. S. Marçal B. C. dup. (de 20 de Jul.) *c. br.*
 ¶ Na cidade S. Juliana V. dup. (de 19 de Jun.) *c. br.*

- 7 Dom. 14.º da Dom. sem. *c. verd. Gl. Cr.* e Pref. da Trind.
- 8 Seg. Natividade de N. Senhora, dup. 2. *c.* com. Oit. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora (o mesmo durante a Oit.)
- 9 Terç. da Oit. sem. *c. br.* a Mis. de hontem †
¶ Na cidade S. Marçal B. C. dup. (de 20 de Jul.) *c. br.*
- 10 Quart. S. Nicolau Tolentino C. dup. *c. br.*
- 11 até 13 Mis. da Oit. sem. *c. br.* †
- 14 Dom. 15.º Exaltação da S. Cruz, dup. *c. verm. Cr.* e Pref. da Cruz, e ult. Ev. do Dom.
- 15 Seg. Oit. da Natividade dup. *c. br.* Mis. do dia da festa.
- 16 Terç. Trasladação de S. Vicente M. dup. 2. *c. verm. Cr.*
- 17 Quart. *Temporas.* S. Pedro de Arbues M. dup. *c. verm.* Comm. e ult. Ev. da fer. (o mesmo na Sext. e no Sab.)
- 18 Quint. S. José de Cupertino C. dup. *c. br.*
- 19 Sext. *Temporas.* Ss. Januario, etc. Mm. dup. *c. verm.*
- 20 Sab. *Temporas.* Ss. Eustaquio, etc. Mm. dup. *c. verm.*
- 21 Dom. 16.º S. Matheus Ap. dup. 2. *c. c. verm. Cr.* Pref. dos App. e ult. Ev. da Dom.
- 22 Seg. S. Thomás de Villa Nova B. C. dup. *c. br.*
- 23 Terç. S. Lino P. M. sem. *c. verm.* †
- 24 Quart. N. Senhora das Mercês, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 25 Quint. As Chagas de S. Francisco, dup. *c. br.*

- 26 Sext. Ss. Cornelio, etc. Mm. sem. (de 16 d'este) *c. verm.* †
- 27 Sab. Ss. Cosme e Damião Mm. sem. *c. verm.* †
- 28 Dom. 17.º As Dôres de N. Senhora, dup. mai. (do Dom. 3.º d'este) *c. br.* Cr. Pref. de N. Senhora, Comm. e ult. Ev. da Dom.
- 29 Seg. S. Miguel Archanjo, dup. 2. *c. c. br.* Cr.
- 30 Terç. S. Jeronymo C. Dr. dup. *c. br.* Cr.

Outubro

- 1 Quart. Os Ss. Verissimo, Maxima e Julia Mm. dup. mai. *c. verm.*
- 2 Quint. Os Anjos da Guarda, dup. *c. br.* Cr.
- 3 Sext. S. Remigio B. C. sem. *c. br.* † (de 1.)
- 4 Sab. S. Francisco de Assis C. dup. *c. br.*
- 5 Dom. 18.º SS. Rosario de N. Senhora, dup. mai. *c. br.* Cr. Pref. de N. Senhora e ult. Ev. do Dom.
- 6 Seg. S. Bruno C. dup. *c. br.*
- 7 Terç. O SS. Nome de MARIA, dup. mai. (Dom. depois da Natividade) *c. br.* Cr. Pref. de N. Senhora.
- 8 Quart. S. Brigida Viuva, dup. *c. br.*
- 9 Quint. Ss. Dionysio, etc. Mm. sem. *c. verm.* †
- 10 Sext. S. Francisco de Borja C. dup. 4. *c. com* Oit. *c. br.* Cr. por toda a Oit.
- 11 Sab. da Oit. sem. *c. br.* Mis. de hontem. †
- 12 Dom. 19.º sem. *c. br.* Cr. e Pref. da Trind.
- 13 Seg. S. Eduardo, Rei, C. sem. *c. br.* †
- 14 Terç. S. Calisto P. M. dup. *c. verm.*
- 15 Quart. S. Thereza de Jesus V. dup. *c. br.*

- 16 Quint. da Oit. sem. *c. br.* †
- 17 Sext. Oit. dup. *c. br.* Mis. como em 10.
- 18 Sab. S. Lucas Evang. dup. 2. *c. c. verm. Cr.*
e Pref. dos App.
- 19 Dom. 20.º S. Pedro de Alcantara C. dup.
c. br. Cr. Pref. da Trind. Comm. e ult. Ev.
do Domingo.
- 20 Seg. S. Iria V. M. dup. mai. *c. verm.*
¶ *Santarem* o mesmo, mas dup. 1. *c.*
com Oit. (da qual Comm. nos dias seguin-
tes e *Cr.* em toda a Oit.)
- 21 Terç. S. Hedwiges, Viuva, sem. *c. br.* †
- 22 Quart. Dedicacão da Basilica de Mafra, dup.
mai. *c. br. Cr.*
- 23 Quint. S. João Cancio C. dup. (de 20 d'este
c. br.
- 24 Sext. S. Rafael Archanjo, dup. *c. br. Cr.*
- 25 Sab. Os Ss. Crispim, etc. Mm. dup. mai. *c.*
verm.
- 26 Dom. 21.º da Dom. sem. *c. verd. Gl. Cr.* e
Pref. da Trind.
- 27 Seg. Vig. de S. Simão, etc. App. S. Herme-
negildo M. sem. (de 13 de Abril) *c. verm.*
e ult. Ev. da Vig. †
¶ *Santarem* Oit. de S. Iria dup. *c. verm.*
Mis. do dia da festa e ult. Ev. da Vig.
- 28 Terç. Ss. Simão e Judas App. dup. 2. *c. c.*
verm. Cr. e Pref. dos App.
- 29 Quart. Trasladação de S. Izabel, Rainha, Viu-
va, dup. *c. br.*
- 30 Quint. S. Anacleto P. M. sem. (de 13 de Jul.)
c. verm. †

¶ *Santarem* S. Hermenegildo M. sem.
(de 13 de Abril) *c. verm.* †

31 Quint. Vig. de todos os Santos. Invenção de
S. Estevão Portomartyr, sem. (de 3 de
Agosto) *c. verm.* Comm. e ult. Ev. da Vig. †

¶ *Santarem* S. Anacleto P. M. sem. (de
13 de Jul.) *c. verm.* Comm. e ult. Ev. da
Vig. †

Novembro

1 Sab. Festa de todos os Santos, dup. 1. *c.*
com Oit. *c. br.* *Cr.* por toda a Oit. (N.)

2 Dom. 22.º da Dom. sem. *c. br.* *Cr.* e Pref. da
Trind.

3 Seg. Comm. dos Fieis Def. *c. pr.*

4 Terç. S. Carlos Borromeu B. C. dup. *c. br.*

5 até 7 da Oit. sem. *c. br.* Mis. como no dia 1. †

8 Sab. Oit. de todos os Santos, dup. *c. br.* Mis.
como no dia 1.

9 Dom. 23.º O Patrocinio de N. Senhora, dup.
mai. *c. br.* *Cr.* Pref. de N. Senhora. Comm.
e ult. Ev. do Dom.

10 Seg. S. André Avellino C. dup. *c. br.*

11 Terç. S. Martinho B. C. dup. *c. br.*

12 Quart. S. Martinho P. M. sem. *c. verm.* †

13 Quint. S. Diogo C. sem. *c. br.* †

14 Sext. Dedicção da Basilica do Salvador, dup.
(de 9 d'este) *c. br.* *Cr.*

15 Sab. Dedicção da Basilica do Coração de
Jesus, dup. mai. *c. br.* *Cr.*

¶ *Na Cidade* dup. 1. *c.* com Oit. e *Cr.*
até 22.

- 16 Dom. 6.^o *que ficou depois dos Reis.* S. Gonçalo de Lagos C. dup. *c. br.* Cr. Pref. da Trind. e ult. Ev. do Dom.
- 17 Seg. S Gregorio Thaum. B. C. sem. *c. br.* †
- 18 Terç. Dedicção da Basilica dos Ss. Apostolos, dup. *c. br.* Cr.
- 19 Quart. S. Izabel Rainha de Hungria, Viuva, dup. *c. br.*
- 20 Quint. S. Felix de Valois C. dup. *c. br.*
- 21 Sext. Apresentação de N. Senhora, dup. mai. *c. br.* Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 22 Sab. S. Cecilia V. M. dup. *c. verm.*
¶ *Na cidade* Oit. da Dedic. dup. *c. br.*
Mis. como no dia 15.
- 24 Dom. 24.^o *e ultimo depois do Espirito Santo.* S. Clemente P. M. dup. *c. verm.* Cr. Pref. da Trind. e ult. Ev. do Dom.
- 24 Seg. S. João da Cruz C. dup. *c. br.*
- 25 Terç. S. Catharina V. M. dup. *c. verm.*
- 26 Quart. S. Gertrudes Magna V. dup. (de 15 d'este) *c. br.*
- 27 Quint. S. Wenceslau M. sem. (de 28 de Set.) *c. verm.* †
¶ *Na Cidade* S. Cecilia V. M. dup. (de 22 d'este) *c. verm.*
¶ *Santarem* Invenção de S. Estevão Protomartyr, sem. (de 3 de Agosto) *c. verm.* †
- 28 Sext. Mis. do Dom. antecedente sem *Gl.* nem Cr. *c. verd.* †
¶ *Na cidade e Santarem* S. Wenceslau M. sem. (de 28 de Set.) *c. verm.* †
- 29 Sab. Vig. de S. André, App. *c. rox.* †

30 Dom. 1.º do Advento, sem. *c. rox.* sem *Gl.*
diz-se *Cr.* e Pref. da Trind.

Dezembro

- 1 Seg. S. André Ap. dup. 2. *c.* (de hontem)
c. verm. *Cr.* e Pref. dos App. (Comm. da
fer. até ao Natal.)
- 2 Terç. S. Bibiana V. M. sem. *c. verm.* †
- 3 Quart. S. Francisco Xavier C. dup. *c. br.*
- 4 Quint. S. Barbara V. M. dup. *c. verm.*
- 5 Sext. S. Pedro Chrysologo B. C. Dr. dup. *c.*
br. Cr.
- 6 Sab. Vig. da Conceição. S. Nicolau B. C. dup.
c. br. Comm. e ult. Ev. da Vig.
- 7 Dom. 2.º da Dom. sem. *c. rox.* *Cr.* e Pref.
da Trind.
- 8 Seg. Conceição de N. Senhora, dup. 1. *c.* com
Oit. *c. br.* *Cr.* e Pref. de N. Senhora. (N.)
- 9 Terç. S. Ambrosio B. C. Dr. dup. (de 7 d'es-
te) *c. br.* *Cr.* e Pref. de hontem.
- 10 Quart. da Oit. sem. *c. br.* Mis. do dia 8 †
- 11 Quint. S. Damaso P. C. sem. *c. br.* †
- 12 Sext. da Oit. sem. *c. br.* †
- 13 Sab. S. Luzia V. M. dup. *c. verm.*
- 14 Dom. 3.º da Dom. sem. *c. rox.* *Cr.* e Pref. da
Conceição.
- 15 Seg. Oit. da Conceição, dup. *c. br.* Mis. como
no dia 8.
- 16 Terç. S. Eusebio B. M. sem. *c. verm.* †
- 17 Quart. *Temporas.* Mis. da fer. *c. rox.* sem *Gl.*
nem *Cr.* †

- 18 Quint. Expectação de N. Senhora, dup. mai.
c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 19 Sext. *Temporas*, da feria *c. rox.* †
- 20 Sab. *Temporas*, da feria *c. rox.* †
- 21 Dom. 4.º da Dom. sem. *c. rox.* sem *Gl.* diz-
se *Cr.* e Pref. da Trind.
- 22 Seg. S. Thomé Ap. dup. 2. c. (de hontem)
c. verm. Cr. e Pref. dos App.
- 23 Terç. S. Servulo C. dup. *c. br.*
- 24 Quart. Vig. do Natal. *c. rox.* sem *Gl.* nem *Cr.*
- 25 Quint. Nascimento de Christo, dup. 1. c. com
Oit. *c. br. Gl. Cr. e Pref. do Natal por toda*
a Oit. (N.)
- 26 Sext. S. Estevão Protomartyr, dup. 2. c. com
Oit. *c. verm. Comm. etc. da Oit.*
- 27 Sab. S. João Ap. e Evangelista, dup. 2. c.
com Oit. *c. br. Comm. etc. das Oit.*
- 28 Dom. Ss. Innocentes Mm. dup. 2. c. com Oit.
c. rox. com Gl. Comm. etc. das Oit.
- 29 Seg. S. Thomás de Cantuaria B. M. sem.
c. verm. Comm. etc. das Oit. e nos 2 dias
seguintes.
- 30 Terç. da Dom. na Oit. do Natal, sem. *c. br.*
Gl. Cr. e Pref. do Natal.
- 31 Quart. S. Silvestre P. C. dup. *c. br. Cr. etc.*

TABELLAS ASTRONOMICAS

TABELLA 1.^a

DO PRINCIPIO DA AURORA

(Para regulamento da Missa das Almas)

E DO NASCIMENTO E OCCASO DO SOL

Dias do mez	JANEIRO			FEVEREIRO		
	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	5 37	7 16	4 44	5 16	6 55	5 5
3	5 37	7 16	4 44	5 14	6 53	5 7
5	5 36	7 15	4 45	5 12	6 51	5 9
7	5 35	7 14	4 46	5 10	6 49	5 11
9	5 34	7 13	4 47	5 8	6 47	5 13
11	5 33	7 12	4 48	5 5	6 44	5 16
13	5 32	7 11	4 49	5 3	6 42	5 18
15	5 30	7 9	4 51	5 1	6 39	5 21
17	5 29	7 8	4 52	4 58	6 37	5 24
19	5 28	7 7	4 53	4 56	6 35	5 26
21	5 26	7 5	4 55	4 52	6 33	5 28
23	5 24	7 3	4 57	4 51	6 31	5 30
25	5 23	7 2	4 58	4 49	6 29	5 32
27	5 21	7 0	5 0	4 47	6 26	5 34
29	5 19	6 58	5 2	-	-	-
31	5 17	6 56	5 4	-	-	-

dias do mez	MARÇO			ABRIL		
	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	4 44	6 23	5 37	4 10	5 43	6 17
3	4 42	6 21	5 39	4 7	5 41	6 19
5	4 39	6 17	5 44	4 5	5 39	6 21
7	4 36	6 14	5 47	4 2	5 36	6 24
9	4 33	6 12	5 49	3 59	5 32	6 28
11	4 31	6 10	5 51	3 57	5 30	6 30
13	4 29	6 7	5 53	3 54	5 27	6 33
15	4 28	6 5	5 56	3 51	5 25	6 35
17	4 26	6 2	5 58	3 48	5 22	6 38
19	4 25	6 0	6 0	3 44	5 19	6 41
21	4 23	5 58	6 2	3 41	5 17	6 43
23	4 20	5 56	6 5	3 38	5 15	6 45
25	4 18	5 52	6 9	3 35	5 13	6 47
27	4 15	5 49	6 12	3 32	5 10	6 50
29	4 13	5 46	6 14	3 29	5 8	6 52
31	4 11	5 44	6 16	- -	- -	- -

Dias do mez	MAIO			JUNHO		
	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	3 28	5 6	6 54	2 47	4 41	7 19
3	3 25	5 4	6 57	2 45	4 40	7 20
5	3 21	5 2	6 59	2 43	4 39	7 21
7	3 18	5 0	7 1	2 41	4 38	7 22
9	3 14	4 58	7 3	2 40	4 38	7 22
11	3 11	4 56	7 4	2 38	4 37	7 23
13	3 9	4 54	7 6	2 37	4 36	7 24
15	3 7	4 52	7 8	2 37	4 36	7 24
17	3 4	4 50	7 10	2 36	4 36	7 24
19	3 1	4 49	7 11	2 36	4 36	7 24
21	2 59	4 48	7 12	2 36	4 36	7 24
23	2 57	4 47	7 13	2 36	4 36	7 24
25	2 55	4 45	7 15	2 36	4 36	7 24
27	2 53	4 44	7 16	2 36	4 36	7 24
29	2 51	4 43	7 17	2 37	4 37	7 23
31	2 49	4 41	7 19	- -	- -	- -

Dias do mez	JULHO			AGOSTO		
	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	2 37	4 37	7 23	3 6	4 56	7 4
3	2 38	4 38	7 22	3 8	4 58	7 2
5	2 39	4 39	7 21	3 11	5 0	7 0
7	2 39	4 39	7 21	3 14	5 2	6 58
9	2 40	4 40	7 20	3 16	5 4	6 56
11	2 42	4 41	7 19	3 18	5 6	6 54
13	2 43	4 42	7 18	3 22	5 9	6 51
15	2 45	4 43	7 17	3 24	5 11	6 49
17	2 47	4 44	7 16	3 26	5 13	6 47
19	2 49	4 46	7 14	3 29	5 16	6 44
21	2 51	4 47	7 13	3 31	5 18	6 42
23	2 53	4 49	7 11	3 34	5 20	6 40
25	2 56	4 51	7 9	3 37	5 22	6 38
27	2 59	4 52	7 8	3 41	5 25	6 35
29	3 1	4 53	7 7	3 43	5 27	6 33
31	3 5	4 55	7 5	3 47	5 30	6 30

Dias do mez	SETEMBRO			OUTUBRO		
	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	3 48	5 31	6 29	4 36	6 40	5 50
3	3 51	5 33	6 27	4 38	6 43	5 48
5	3 54	5 36	6 24	4 41	6 44	5 46
7	3 57	5 39	6 21	4 43	6 46	5 44
9	3 59	5 41	6 19	4 46	6 48	5 42
11	4 3	5 44	6 16	4 48	6 21	5 39
13	4 8	5 46	6 14	4 51	6 24	5 36
15	4 12	5 49	6 11	4 53	6 26	5 34
17	4 16	5 51	6 9	4 56	6 29	5 31
19	4 19	5 54	6 6	4 58	6 31	5 29
21	4 23	5 56	6 4	5 1	6 33	5 27
23	4 26	5 59	6 1	5 3	6 35	5 25
25	4 28	6 2	5 58	5 6	6 37	5 23
27	4 31	6 5	5 55	5 8	6 39	5 21
29	4 33	6 7	5 53	5 11	6 41	5 19
31	- -	- -	- -	5 13	6 44	5 16

Dias do mez	NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	5 44	6 45	5 45	5 39	7 43	4 47
3	5 48	6 47	5 43	5 40	7 44	4 46
5	5 49	6 50	5 40	5 40	7 45	4 45
7	5 21	6 52	5 8	5 41	7 45	4 45
9	5 23	6 54	5 6	5 41	7 46	4 44
11	5 25	6 56	5 4	5 42	7 47	4 43
13	5 27	6 58	5 2	5 42	7 47	4 43
15	5 29	7 0	5 0	5 43	7 48	4 42
17	5 31	7 2	4 58	5 43	7 48	4 42
19	5 32	7 3	4 57	5 43	7 48	4 42
21	5 34	7 5	4 55	5 43	7 48	4 42
23	5 36	7 7	4 53	5 43	7 48	4 42
25	5 37	7 9	4 52	5 43	7 48	4 42
27	5 38	7 10	4 50	5 42	7 47	4 43
29	5 39	7 11	4 49	5 40	7 47	4 43
31	- -	- -	- -	5 38	7 46	4 44

TABELLA 2.^a

DA EQUAÇÃO DO TEMPO

Explicação

Já em 1850 se disse n'este Almanak, que o Sol umas vezes se retarda em seus movimentos, outras se accelera, e outras vezes parece estacionario; os Astronomos, para maior facilidade em seus calculos idearam um Sol fazendo os seus movimentos sempre regulares; é a isso que damos o nome de *tempo medio*: á differença pois do movimento imaginario para o movimento verdadeiro do Sol chamaram Equação; que reduziram á seguinte tabella.

Entre outros casos, serve tambem para regulamento dos relogios, que se põe pelo tempo medio; se ao ponto do meio dia, marcado em uma boa Meridiana, o relógio mostrar os minutos e segundos, declarados na tabella para antes ou depois do meio dia verdadeiro, sabe-se que está certo, e bem regulado; aliás toca-se-lhe no registo e acerta-se; se nunca se conformar, dá indícios de não ser bom, ou de não estar bem compensada a força da mola real.

A palavra *Antes* mostra que o Sol se accelera, e a Equação deve então indicar minutos e segundos antes do meio dia verdadeiro. A palavra *Depois* mostra que o Sol se retarda, e em tal caso a Equação mostra minutos e segundos depois do meio dia; uma palavra governa até apparecer a outra.

Dias do mez	MEZES			
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
	min. seg.	min. seg.	min. seg.	min. seg.
1	3 51	13 54	12 36	3 58
2	4 20	14 1	12 24	3 40
3	4 47	14 8	12 11	3 22
4	5 15	14 13	11 58	3 4
5	5 42	14 18	11 44	2 46
6	6 8	14 23	11 30	2 29
7	6 35	14 26	11 16	2 11
8	7 0	14 29	11 1	1 54
9	7 25	14 31	10 46	1 37
10	7 50	14 32	10 30	1 21
11	8 14	14 32	10 14	1 5
12	8 38	14 32	9 58	0 49
13	9 0	14 30	9 42	0 33
14	9 23	14 28	9 25	0 17
15	9 44	14 26	9 8	0 2
16	10 5	14 22	8 51	0 11
17	10 25	14 18	8 33	0 26
18	10 44	14 13	8 16	0 40
19	11 3	14 7	7 58	0 54
20	11 21	14 1	7 40	1 7
21	11 38	13 54	7 22	1 20
22	11 55	13 46	7 3	1 32
23	12 10	13 38	6 45	1 44
24	12 25	13 29	6 17	1 56
25	12 39	13 20	6 8	2 7
26	12 52	13 10	5 49	2 17
27	13 4	12 59	5 31	2 27
28	13 16	12 48	5 12	2 37
29	13 26	- -	4 54	2 46
30	13 36	- -	4 35	2 55
31	13 45	- -	4 17	- -

Depois

Depois

Depois

Depois

Antes

Dias do mez

MEZES

	Maio		Junho		Julho		Agosto	
	min.	seg.	min.	seg.	min.	seg.	min.	seg.
1	3	3	2	34	3	23	6	0
2	3	40	2	25	3	35	5	56
3	3	47	2	15	3	46	5	52
4	3	23	2	6	3	57	5	47
5	3	29	4	55	4	8	5	42
6	3	34	4	45	4	18	5	36
7	3	39	4	34	4	28	5	29
8	3	43	4	23	4	38	5	22
9	3	46	4	11	4	47	5	14
10	3	49	0	59	4	56	5	6
11	3	51	0	47	5	4	4	57
12	3	53	0	35	5	12	4	48
13	3	54	0	23	5	20	4	38
14	3	55	0	10	5	27	4	27
15	3	55	0	1	5	34	4	16
16	3	54	0	14	5	40	4	4
17	3	53	0	27	5	45	3	52
18	3	51	0	40	5	50	3	29
19	3	49	0	53	5	55	3	26
20	3	46	1	6	5	58	3	12
21	3	43	1	19	6	2	2	57
22	3	39	1	32	6	5	2	43
23	3	35	1	44	6	7	2	28
24	3	30	1	57	6	8	2	12
25	3	25	2	10	6	9	1	56
26	3	19	2	22	6	10	1	39
27	3	12	2	35	6	10	1	23
28	3	6	2	47	6	9	1	5
29	2	58	2	59	6	8	0	48
30	2	51	3	11	6	6	0	30
31	2	42	-	-	6	3	0	12

Antes

Antes

Depois

Depois

Depois

Dias do mez

MEZES

	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	min. seg.	min. seg.	min. seg.	min. seg.
1	0 6	10 17	16 15	16 46
2	0 25	10 36	16 16	10 23
3	0 44	10 54	16 16	9 59
4	1 3	11 12	16 16	9 35
5	1 23	11 30	16 14	9 10
6	1 42	11 48	16 12	8 45
7	2 2	12 5	16 9	8 19
8	2 23	12 22	16 5	7 53
9	2 43	12 38	16 0	7 26
10	3 3	12 54	15 54	6 59
11	3 24	13 9	15 47	6 31
12	3 45	13 24	15 40	6 3
13	4 6	13 39	15 32	5 35
14	4 27	13 52	15 23	5 6
15	4 48	14 6	15 13	4 37
16	5 9	14 19	15 2	4 8
17	5 30	14 31	14 51	3 39
18	5 51	14 43	14 39	3 9
19	6 12	14 54	14 25	2 40
20	6 33	15 4	14 11	2 10
21	6 55	15 14	13 57	1 40
22	7 16	15 24	13 44	1 10
23	7 36	15 32	13 25	0 40
24	7 57	15 40	13 7	0 10
25	8 18	15 47	12 49	0 19
26	8 38	15 53	12 31	0 49
27	8 58	15 59	12 11	1 18
28	9 18	16 4	11 51	1 48
29	9 38	16 8	11 38	2 17
30	9 57	16 11	11 8	2 47
31	- -	16 14	- -	3 16

Antes

Antes

Antes

Antes

Depois

TABELLA 3.^a

DA EDADE DA LUA PARA CONHECIMENTO DAS MARÉS

Explicação

Serve a tabella seguinte para se achar com mais commodidade a hora da enchente e vasante da maré: busca-se na primeira columna o dia, que se deseja consultar, e em seguida, debaixo do nome do mez, se achará a idade da Lua; isto é, quantos dias se contam depois da Lua nova; e com esse numero vou á primeira columna da tabella das primeiras ou segundas marés, e na mesma linha acharei a preamar ou baixamar que desejo saber; *v. gr.* quero saber as marés do dia 11 de Junho: busco na primeira columna da tabella seguinte o dito dia 11, e n'essa mesma linha, debaixo da palavra Junho, que está no alto da columna, vejo o numero 22: vou com esse numero á primeira columna da tabella das marés, e na mesma linha verei que a primeira preamar é ás 8 horas e 6 minutos da manhã, e a baixamar ás 2 horas e 18 minutos da tarde: e a segunda preamar ás 8 horas e 30 minutos da tarde, e a baixamar ás 2 horas e 42 minutos da manhã seguinte.

Quando na tabella das primeiras marés se notam marés da tarde, as marés da manhã d'esse dia são as segundas do dia antecedente, como acontece no dia 30 da Lua, cujas marés da manhã são as segundas do dia 29.

Dias do mez

MEZES

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	9	11	9	11	11	12	13	14	16	16	18	18
2	10	12	10	12	12	13	14	15	17	17	19	19
3	11	13	11	13	13	14	15	16	18	18	20	20
4	12	14	12	14	14	15	16	17	19	19	21	21
5	13	15	13	15	15	16	17	18	20	20	22	22
6	14	16	14	16	16	17	18	19	21	21	23	23
7	15	17	15	17	17	18	19	20	22	22	24	24
8	16	18	16	18	18	19	20	21	23	23	25	25
9	17	19	17	19	19	20	21	22	24	24	26	26
10	18	20	18	20	20	21	22	23	25	25	27	27
11	19	21	19	21	21	22	23	24	26	26	28	28
12	20	22	20	22	22	23	24	25	27	27	29	29
13	21	23	21	23	23	24	25	26	28	28	30	1
14	22	24	22	24	24	25	26	27	29	29	1	2
15	23	25	23	25	25	26	27	28	30	1	2	3
16	24	26	24	26	26	27	28	29	1	2	3	4
17	25	27	25	27	27	28	29	1	2	3	4	5
18	26	28	26	28	28	29	30	2	3	4	5	6
19	27	29	27	29	29	1	1	3	4	5	6	7
20	28	30	28	30	30	2	2	4	5	6	7	8
21	29	1	29	1	1	3	3	5	6	7	8	9
22	1	2	1	2	2	4	4	6	7	8	9	10
23	2	3	2	3	3	5	5	7	8	9	10	11
24	3	4	3	4	4	6	6	8	9	10	11	12
25	4	5	4	5	5	7	7	9	10	11	12	13
26	5	6	5	6	6	8	8	10	11	12	13	14
27	6	7	6	7	7	9	9	11	12	13	14	15
28	7	8	7	8	8	10	10	12	13	14	15	16
29	8	-	8	9	9	11	11	13	14	15	16	17
30	9	-	9	10	10	12	12	14	15	16	17	18
31	10	-	10	-	11	-	13	15	-	17	-	19

Dias da Lua	PRIMEIRAS MARÉS		SEGUNDAS MARÉS	
	Preamar	Baixamar	Preamar	Baixamar
	hor. min.	hor. min.	hor. min.	hor. min.
1	3 48 t.	9 30 t.	3 42 m.	9 54 m.
2	4 6 t.	10 48 t.	4 30 m.	10 42 m.
3	4 54 t.	11 6 t.	5 18 m.	11 30 m.
4	5 42 t.	11 54 t.	6 6 m.	0 48 t.
5	6 30 t.	0 42 m.	6 54 m.	1 6 t.
6	7 18 t.	1 30 m.	7 42 m.	1 54 t.
7	8 6 t.	2 18 m.	8 30 m.	2 42 t.
8	8 54 t.	3 6 m.	9 18 m.	3 30 t.
9	9 42 t.	3 54 m.	10 6 m.	4 18 t.
10	10 30 t.	4 42 m.	10 54 m.	5 6 t.
11	11 18 t.	5 30 m.	11 42 m.	5 54 t.
12	0 6 m.	6 18 m.	0 30 t.	6 42 t.
13	0 54 m.	7 6 m.	1 18 t.	7 30 t.
14	1 42 m.	7 54 m.	2 6 t.	8 18 t.
15	2 30 m.	8 42 m.	2 54 t.	9 6 t.
16	3 18 m.	9 30 m.	3 42 t.	9 54 t.
17	4 6 m.	10 18 m.	4 30 t.	10 42 t.
18	4 54 m.	11 6 m.	5 18 t.	11 30 t.
19	5 42 m.	11 54 m.	6 6 t.	0 48 m.
20	6 30 m.	0 42 t.	6 54 t.	1 6 m.
21	7 18 m.	1 30 t.	7 42 t.	1 54 m.
22	8 6 m.	2 18 t.	8 30 t.	2 42 m.
23	8 54 m.	3 6 t.	9 18 t.	3 30 m.
24	9 42 m.	3 54 t.	10 6 t.	4 18 m.
25	10 30 m.	4 42 t.	10 54 t.	5 6 m.
26	11 18 m.	5 30 t.	11 42 t.	5 54 m.
27	0 6 t.	6 18 t.	0 30 m.	6 42 m.
28	0 54 t.	7 6 t.	1 18 m.	7 30 m.
29	1 42 t.	7 54 t.	2 6 m.	8 18 m.
30	2 30 t.	8 42 t.	2 54 m.	9 6 m.

JUIZO DO ANNO

Tristes e bem tristes recordações nos deixou o planeta *Marte*, a quem os Astrologos entregaram a regencia do anno que findou! O medonho programma de contendias, inimizades, pelejas, guerras, derramamentos de sangue, latrocinios, incendios, mortes e o finamento de caracteres elevados e nobres, foi cumprido á risca! Tivemos até que prantear a perda do nosso Santo Padre Pio IX, tão querido de todos os verdadeiros Catholicos, a quem elle amava como um pae, e tão admirado dos proprios inimigos, que, mau grado seu, lhe não poderam nunca negar virtudes solidas e uma firmeza de character, como convinha ao successor de S. Pedro, e Vigario de Christo na terra!!

Se *Marte* assim nos tratou, que poderemos esperar da colligação (ou fusão) de *Mercurio* e *Saturno*, a cujos caprichos ficamos sujeitos no presente anno?! *Mercurio*, proselito do indifferentismo systematico, é incapaz de promover o bem, como de obstar o mal, e *Saturno* é tido e havido, pela experiencia de muitos mil annos, como inimigo figadal (suppondo que elle tem figados) da humanidade inteira! Que não será o seu governo; um tolo e outro mau; é caso para applicar o rifão apoz de mim virá, quem bom me fará.

O primeiro tem influencia sobre os *poetas*, *letrados*, *mathematicos*, *escrivães* e *pintores*, so-

bre os *inventores*, *ourives* e *bordadores*, e finalmente, sobre todos os *tratantes* (que tratam), *diligentes* e *mercadores*. Tudo isto denuncia demandas por *dá cá aquella palha*, commercio animado, rica exposição de artefactos, e que não faltará quem em verso heroico cante *sonhadas* prosperidades e trapaças realizadas.

O segundo opéra principalmente sobre os *velhos caducos* e *solitarios*, sobre os *avarentos*, *usurarios*, *tristes* e *melancolicos*, sobre os homens *vis*, *miseraveis* e *desconfiados*, e em fim, sobre os *glotões*, *feiticeiros*, *magicos* e *coveiros*. Cautela pois; e que o coveiro não faça cruzes senão na bocca.

Deixemos porém palavriados chochos, que só servem para aterrar os fracos e entreter curiosos; vejamos antes o que os curvados e corcovados Astrologos nos ensinam com relação ás estações e agricultura.

Todos elles são concordes em que teremos Inverno aspero, porém não muito frio; Primavera humida e pouca boa; Estio quentissimo, e Outono temperado. Acrescentam que não haverá falta de trigo e mais grãos, que a vindima será boa e bem assim a colheita do azeite; mas que haverá penuria dos mais mantimentos e fome por partes; que morrerá um grande figurão, haverá alguns abortos, muitas dores de cabeça, e finalmente abundancia de novidades (proveito dos jornalistas e *senhoras visinhas*).

Mas os *finorios*, para declinarem de si a maior responsabilidade, mandam consultar os astros no dia 22 de março, e, dizem elles:

1.º Se apparecer *sereno*, haverá muito vinho, muito azeite, muito mel, enxames e gado como nunca se vio; pão e legumes em abundancia n'umas partes, e n'outras carestia;

2.º Se for *chuvoso*, haverá muito trigo, centeio, cevada, favas, legumes, linho, vinho, azeite, gado, peixe e todos os mais comestiveis;

3.º Se estiver *ventoso*, haverá por partes, carestia de vinho; mas abundancia de pão, legumes, azeite, mel, fructa, bom recolhimento de todas as novidades, e pouco metal luzidio;

4.º Se *trovejar*, teremos vinho, castanhas, nozes e pinhões a fartar, e mediania de legumes, pão e azeite, por partes, e n'outras carestia;

5.º Se estiver *escuro*, faltarão em muitas partes os mantimentos, haverá muitas doenças, e não deixará de haver guerras.

Dizem ainda, em voz baixinha, que haverá muitas febres continuas, tisticas, melancolicas com delirio, lesões (illusões e desillusões) do coração. Tudo isto é de metter medo; animo porém, por que *Deus super omnia*.

CURIOSIDADES DO CAMPO

Janeiro—Semeia mostarda em terras calidas, centeio, cevada, favas, ervilhas, alhos, meimendro, plantas medicinaes, batatas e grãos de bico; planta hortaliças, romeiras, e dispõe morangãos; mette na terra estacas de arvores, que rebentam cedo; mergulha vides, póda, limpa colmeias; prepara terras para plantas de bacello, limpa os pomares, lavra as terras para as sementeiras de Março, e corta madeira, cannas e vimes.

Fevererio—Semeia espinafres, bredos, repolho, pimpinella, couve merceana, cominhos, morangãos, rábanos, chicoria, acelgas, alface alemã, caroços de pecegos, damascos, alperches e cyprestes; planta bacello, estacas de oliveira, romeiras, e figueiras; transplanta laranjeiras, amoreiras e cidreiras, póda vinhas em terras humidas, e mergulha vides.

Março—Semeia linho canhamo, feijão carapato, milho, abobora, pevides de melão, melancia, pepinos, aypo, salsa, lentilhas, malaguetas, tomates, açafroá, beldroegas, milho painço e alpista; planta hortaliça, alamos e outros arbustos; transplanta vimes, enxerta arvores que rebentam tarde, excava as vinhas, monda os trigos, e trasfega os vinhos em dia claro.

Abril—Semeia melões e melancias, até ao quarto crescente, pevides de cabaca, pepinos, alface, milho, feijão, aypo, azedas, bredos e al-

caparras; planta amoreiras, e arvores que não abrolham, enxerta de escudo; tosquia os gados lanigeros, cresta colmeias, e vigia-lhes os bichos.

Maió — Semeia melões e melancias, que já não é cedo, salsa, coentro, pimpinella, azedas, pevides de beringella, feijão em terras humidas, milho e melões de cheiro; planta hortaliças, segurelha, hortelã, tomateiros, malaguetas, cyprestes e sobreiros; monda os trigos, limpa as vinhas do pulgão; apanha os linhos maduros; capa os pepinos; capa as vinhas, e semeia-lhe mostarda, e milho, enxerta as arvores de espinho, capa os melões e melancias, que é tempo; tosquia as ovelhas, e attesta os vinhos.

Junho — Semeia couves, borragens, beldroegas, espinafres e favas de regadio; e semeia nas terras serodias; enxerta de escudo as arvores de casca grossa; sacha os milhos, e ceifa o feno; recolhe alhos, cebolas, favas e todos os legumes que estiverem seccos, as plantas medicinaes, assim como tambem as fructas; enresta os alhos para guardar; tira a cera dos cortiços; castra os carneiros, que é bom Signo, tosquia as ovelhas, e tem cuidado no terraço das eiras.

Julho — Semeia espinafres, bredos e mostarda; recolhe cevada, cebola de regadio, amendoas, avellãs e sementes maduras de hortaliças; principia a ceifa; amassa a rama ás cenoiras; rega os pomares, e limpa-os das folhas seccas; arranca a gramma; rega os pimentões, tomateiros e meloaes, que não são da vargem; prepara e areja os celleiros para recolher as novidades; queima

as raizes nocivas, e recolhe os trigos que estiverem promptos.

Agosto—Semeia tremoços, rábanos, cenouras, arruda, rosmaninho, cebola para semente, nabo, nabiça em terras de regadio, cevada e aveia; planta couve tardia; apanha macella; recolhe o resto das searas; limpa a cevada para melhor se conservar, recolhe amendoas e avelãs; arranca as hervas nocivas; espreita as colmeias; prepara vazilhas, e estruma as terras.

Setembro—Semeia favas, nas primeiras aguas, trigo nos altos, cevada e centeio em terras quentes; semeia nabos, tremoços, dormideiras, linho canhamo, oregãos, arruda e trevo; planta cidreiras, limoeiros e arvores de espinho; enxerta as ditas arvores, cresta colmeias; apanha nozes, amendoas e avellãs; recolhe mostarda, milho, legumes, e faz passas de uvas; vindima a tempo, e depois lavra as terras.

Outubro—Semeia trigo, cevada, nabos, rábanos, rabanetes, cenouras, tremoços, chicharos, grãos de bico, favas, salsa, coentro, ayppo, pimpinella, ervilhas genovezas, e cebolo; planta nogueiras, avelleiras, amendoeiras, e cidreiras; recolhe mel e cêra; apanha castanhas; abre covas para metter arvores de sombra, e lavra o resto das terras. N'este mez são muito bons os taralhões e os labercos.

Novembro—Semeia herva doce, ervilha anã, acelgas, espinafres, couves, alfaces, repolhos, brócolos e favas; planta carvalhos, castanheiros, oliveiras, couve, alface, chicoria, repolho, hor-

telã e segurelha; corta no minguante as madeiras que estiverem sasonadas, kannas, vimes e salgueiros, e prepara a salgadeira para a sardinha.

Dezembro — Semeia pinheiros, castanheiros, azinheiros, caroços de pecego, alcachofras, espinafres, bredos, aypo, pimpinella, semente de couve, alface, rábanos, rabanetes, nabos e grãos; planta chopos, sobreiros e sabugueiros, antes que rebentem; enxerta de espinho as arvores do cedo; dá descanso ás terras, e prepara a salgadeira para o toucinho.

AVISO AOS LAVRADORES

Para se conhecer de um anno para o outro a melhor producção de sementes e grãos que haverá, semeia, em um pedaço de terra boa e humida, quatro ou cinco qualidades de sementes, um mez antes que comecem os caniculares, e sendo necessario rega as ditas sementes; aquellas que melhor se mostrarem no dia em que comecarem os caniculares, d'estas haverá mais abundancia o anno seguinte, e das que ficarem mais debeis e murchas haverá pouca producção.

JARDINAGEM

Janeiro — Semeia alecrim do Norte, amarantho, azederach e azereiro, separa as cebolinhas, que estão ao pé das grandes, e mette-as logo na

terra (bordões de S. José), planta estacas de baunilhas, cebolinhas de açucenas (quando não for muito invernos); planta roseiras, jasmineiros e flores; mette estacas de murta e de alecrim, e transplanta açucenas.

Fevereiro — Semeia manjericões, valverdes, malmequeres, amores perfeitos, alecrim de Hamburgo, artemisia, assembléas, azederach, azereiro, canarios e sementes de outras flores; corta os rebentos do agapantho, plantando-os logo; planta cebolinhas de angelicas, anemolas, balaustias, bellasdonas, bignonias, bordões de S. José, caracoleiros, trepadeiras, jasmineiros, craveiros, e alecrim de Hamburgo, põe estacas de baunilha, alecrim, murta, buxo, alfazema, e faz mergulhia aos azares.

Março — Semeia amarantos, estrellas da Egypto, papoulas, girasóes, alecrim de Hamburgo, amores perfeitos, canarios, campanulas, e goivos para saírem dobrados; planta margaritas, angelicas, azares, assembléas, cambraias, e bellasdonas; transplanta amarantos; mette estacas de hortence, azederach, mergulha bignonias, póda os jasmineiros, e planta dalias.

Abril — Semeia baunilha; planta manjericões, manjerona, valverdes, saudades, e flores do verão; transplanta perpetuas roxas e amarellas, assembléas e amarantos; planta dalias.

Maio — Transplanta amarantos, e tira da terra as raizes de flores: a 4 semeia cravos, para vi-rem dobrados, e transplanta-los-has em Setembro antes de 6.

Junho — No mingunte alporca, e levanta da terra as cebolas das tulipas.

Julho — Mette na terra estacas de alecrim de Hamburgo; apanha a baga do alecrim do Norte, e mettida n'um copo tapado expõe-na ao Sol para abrir, e guarda-a para semente; recolhe o resto das raizes de flores; retira os craveiros do Sol, e rega as flores com muito cuidado.

Agosto — Planta borboletas, mergulha craveiros, e tira-os do Sol.

Setembro — Semeia caracoleiros, trepadeiras, e goivos; planta anemolas, açucenas, lyrios, cebolas de flores, e de junquillo, e roseiras; mette na terra cebolas de flores que estavam fóra.

Outubro — Semeia ervilhas de jardim, maravilhas, e alporca os craveiros; planta estacas de alecrim, murta, rainunculos, lyrios, cebolas de todas as flores, e anemolas; depois de darem flor e sêcca a rama, tira-as da terra e enxuga-as á sombra; mette na terra estacas de baunilha.

Novembro — Semeia estrellas do Egypto, pagaios, girasões, canarios, cebolas, e raizes de todas as flores; planta manjerona, jasmineiros, martyneiros, bellas-noivas, angelicas, perpetuas, saudades, alfazema, aieirã, buxo, murta, chorões escarlates; põe estacas de baunilha, e dispõe estacas de grinalda.

Dezembro — Semeia goivos de varias côres, saudades, boas noites, manjericões, e valverdes; planta jasmineiros, chorões amarellas, craveiros, manjerona, bergamota, roseiras, estacas de alfazema, murta, alecrim e baunilha.

TABELLAS CIVIS

TABELLA 1.^a

DIAS FERIADOS GERAES E DAS FERIAS

Feriados geraes

Fevereiro—24^a e 25.

Abril 29—Outorga da Carta Constitucional.

Julho 31—Juram. da Carta Constitucional.

Setembro 24—Obito de Sua Magestade Imperial
o Duque de Bragança.

» 28—Anniv. natalicio de Sua Alteza o
Principe Real.

Outubro 16—Annos de Sua Magestade a Rainha.

» 29—Annos de Sua Magestade El-Rei o
Sr. D. Fernando.

» 31—Annos de Sua Magestade El-Rei
o Sr. D. Luiz I.

Novembro 14—Obito de Sua Magestade El-Rei o
Sr. D. Pedro V.

Ferias

Abril—desde 6 até 20.

Setembro—todo o mez.

Dezembro—desde 24 *inclusive* até 7 de Janeiro.

TABELLA 2.^a

DIAS DE GALA NA CORTE

Grande gala

- Janeiro 1—Por boas Festas e bons Annos.
 Abril 29—Outorga da Carta Constitucional.
 Julho 31—Juram. da Carta Constitucional e annos de Sua Alteza o Sr. Inf. D. Affonso.
 Setembro 28—Annos do Principe Real.
 Outubro 16—Annos de Sua Magestade a Rainha.
 » 29—Annos de Sua Magestade El-Rei o Sr. D. Fernando.
 » 31—Annos de Sua Magestade El-Rei o Sr. D. Luiz I.

Simples gala

- Abril 13—Domingo de Paschoa.
 Maio 1—Pro-Nome de Sua Magestade El-Rei o Sr. D. Luiz I.
 » 30—Nome de Sua Magestade El-Rei o Sr. D. Fernando.
 Junho 12—Procissão do Corpo de Deus
 » 20—Festa do SS. Coração de Jesus.
 Setembro 8—Nome de Sua Magestade a Rainha.
 Outubro 6—Anniv. do consorcio de Suas Magest.
 Novembro 4—Annos do Serenis. Sr. Inf. D. Augusto, e Nome do Principe Real.
 Dezembro 1—Acclamação de El-Rei D. João IV.
 » 25—Dia de Natal.
 » 31—Dia ultimo do anno.

TABELLA 3.^a

MERCADOS E FEIRAS

Mercados

Todos os Dom. em *Alcobaça, Caldas da Rainha, e Torres Vedras.*

Todas as Seg. e Quint. feiras em *Villa Real.*

Todas as Terç. feiras em *Coimbra* no largo da Sé; n'esse mesmo dia no Rocio de Santa Clara (de gado), sendo santificado é no dia immediato; todas as 1.^{as} Terç. feiras de cada mez em *Evora* (de todas as especies de gado), no Rocio, proximo a S. Braz; e no mesmo local todas as Terç. feiras desde a Santa Luzia até ao entrudo (só de gado suino gordo e magro).

No 1.^o Dom. de cada mez em *Azeitão, Campo Grande* (de gado) e no *Sobral de Monte Agraço.*

No 2.^o Dom. em *Alemquer, Arganil, Azueira, Palmella, S. Pedro de Cintra, Santarem e Moita.*

No 3.^o Dom. no *Cartaxo, Chamusca, Charneca, e Torres Vedras.*

No 4.^o Dom. em *Loures* (no Campo de Santa Anna).

No ultimo Dom. nas *Caldas* (de gado) e na *Lourinhã.*

Na 1.^a e 3.^a Seg. feira de cada mez em *Castello Branco.*

No dia 4 de cada mez no *Coimbrão.*

No dia 5 em *Valença.*

No dia 8 em *Leiria* (de gado).

No dia 23 em *Coimbra.*

No dia 25 em *Alcobaça*.

No dia 30 no logar de *Passaes*, Freg. do *Scbrado*, concelho de *Valongo*; sendo santificado passa para 29.

Feiras

Janeiro 1 *Castello Branco* 3 d. (de gado grosso e miudo). 4 *Flor da Rosa*. 6 *Galveias* 3 d. fr. Paços fr. 12 *Ulme*, districto de *Santarem* 3 d. fr. 15 *Alfeizirão* 3 d. 20 *Atalaia* 3 d. *Elvas*, *Vidigueira* 3 d. 22 *Torres Vedras*. 29 *Villa Viçosa*, até 2 de Fevereiro.

Fevereiro 2 *Lumiar* fr. 3 *Albufeira* 3 d. 13 *Chamusca* 3 d. 24 *Abrantes* 3 d. fr.

Março 12 *Torres Novas*. 19 *Villa Nova da Rainha*. 21 *Aviz* 3 d. 23 Dom. 4.º da Quar. *Arganil*. 25 *Aveiro*, *Feira*, *Merceana*. 29 *Leiria*. 30 Dom. da *Paixão Almeirim*.

Abril 4 Sext. e Sab. antes do Dom. de Ramos, em *Evora* de gado de todas as especies (gordo e magro). 14 1.ª Oit. da Paschoa, *Caneças*. fr. *Erra*, *Montelavar*. 20 Dom. da Paschoela, *S. António do Tojal* 3 d. *Santarem* 3 d. fr. *Terena*, *Villa de Borba*. 21 Dia dos Prazeres, *Talhadas* 4 d. 23 *Pontes do Arneiro*, termo de *Alvaiazere*. 27 Dom. do Bom Pastor, *Alcacer do Sal* 3 d. fr. 30 *Villa de Olhão*, termo de *Faro* 3 d. fr.

Maió 1 *Aqualva* 3 d. fr. *Montemór o Novo*. *Lamego* 3 d. fr. 8 *Villa Nova de Famalicão* 2 d. 10 *Garvão*, 3 d. *Vimieiro* (no *Alemtejo*) 11 Dom. 2.º do mez, na *Luz* (mercado de gado). 13 *Salvaterra de Magos* 3 d. (de gado etc.). 18 Dom. 3.º do mez, *Elvas*, 20 *Vendas Novas*, concelho de

Montemór o Novo. 25 Dom. na oit. da Ascensão,
Braga 15 d. fr. 29 *Villa Viçosa*.

Junho 1 Dom. do Espirito Santo, *Azueira* 3 d.
fr. *S. Eulalia* 3 d. fr. *N. Senhora da Guia* 3 d. fr.
N. Senhora das Mercês 3 d. fr. *Muge* 3 d. fr. *Penhalonga* 3 d. *Porto de Moz* 2 d. *Sacavem* 3 d. fr.
8 Dom. da SS. Trindade, *Merceana*, *Thomar* 3 d.
fr. 13 *Aljustrel* 3 d. *Assumar*, *Arrayolos*, *Constancia*, *Mertola*, *Tancos*, *Villa Real* 3 d. 15 Dom.
3.º do mez, *S. Quintino* 2 d. fr. 24 *Arganil*,
Evora, *Guarda*, *Lumiar*, fr. 29 *Canêças* fr. n'este
dia e no Dom. seg. *Cercal* 3 d. fr. *Choto*, concelho
de Ulme, *Fronteira*, *S. Pedro de Cintra* 3 d. fr.
Torres Vedras.

Julho 4 Sext. feir. antes do 1.º Dom. do mez,
Oliveira do Douro, bispado de Lamego, 4 d. fr.
S. Clara de Coimbra 3 d. fr. *Villa de Cuba*. 10
Estoy 3 d. fr. *Vidigueira*, 13 Dom. 2.º *Arrayolos*
3 d. fr. 15 *Alverca* 3 d. fr. 16 *Faro* 3 d. fr. 17
Ferreira do Zezere. 20 *Almodovar* 3 d. 24 *Ar-
ruda* 3 d. fr. *Loures* 4 d. fr. *S. Thiago de Tremes*
3 d. fr. 25 *Ericcira*, *Estremoz*, *Sabugo* 2 d. fr.
Setubal fr. 27 *Figueiró* 3 d. fr.

Agosto 1 *Vimieiro* 2 d. fr. 2 *Torrão* 3 d. fr.
3 Dom. 1.º do mez, *Idanha*, junto a *Bellas*, 3 d.
fr. 5 *Avellãs de Cima* 3 d. fr. *Constancia*. 6 *Ta-
vira* 3 d. 10 e Dom. 2.º do mez, *Olivaes* 3 d. fr.
Bêja, *Castello de Vide*, *Landal de S. Suzana* 2 d.
Leiria, *Povoa de S. Adrião* 3 d. fr. 15 *Bata-
lha* 8 d. fr. *Caldas* 3 d. *Crato*, *Flór da Rosa*,
Villa Nova de Reguengos, *Sarzedas* 3 d. fr. *So-
bral de Monte Agraço*, *Torre de Moncorro* 3 d. fr.

17 e Dom. depois da Assumpção, *Torres Vedras*.
 18 *Aviz* 3 d. 19 *Tarouca*. 20 *Alcobaça*, *Azinhãl*,
 concelho de Castro Marim, 2 d. *Sernache do Bom*
Jardim 2 d. fr. 23 Sab. penultimo do mez, *Al-*
deia Gallega 3 d. fr. 24 *S. Bartholomeu*, Freg. de
 S. Lourenço dos Gallegos, concelho da Louri-
 nhã, *Campo Maior* fr. *Cano*, comarca de Aviz,
 2 d. *Charneca*, *Coimbra*, *N. Senhora da Espe-*
rança das Alcaçovas, *Proença a Nova* 3 d. fr.
Serpa, *Trancozo* 3 d. fr. *Vallada* 3 d. 27 *Agua*
Bellas. 28 *Penamacór* fr. 29 *Loulé* 3 d. *Villa Vi-*
cosa. 31 Dom. ultimo, *Grandola*, *Lumiar*, e no
Trocifal de Torres Vedras.

Setembro 1 *Béco*, comarca de Thomar. 6 *Ar-*
ganil 3 d. fr. 7 e Dom. 1.º do mez, *Montemór o*
Novo, *Lamego*, *Babarcena* 3 d. fr. *N. Senhora da*
Misericórdia, na Moita dos Ferreiros, concelho
 da Lourinhã 2 d. *Villa da Moita* 3 d. fr. 8 *Flór*
de Rosa, *Lindoso*, *N. Senhora da Luz* 3 d. fr.
Montemór o Velho, *Moura*, *Patameira*, *S. Pedro*
de Dois Portos na Fonte Santa 3 d. fr. *Tagarro*
 3 d. *Talhadas* 4 d. fr. *Tavira*, *Terena*, *Torre do*
Bispo 3 d. fr. *Virtudes* fr. 13 *Mourão* 3 d. fr. *Por-*
talegre 3 d. fr. 14 e Dom. depois da Natividade,
 e 2.º do mez, *Belem* 3 d. fr. continúa até Dom.
 do Rosario. *Lobagueira* 2 d. fr. 15 *Rio Maior*
 3 d. 20 *Lourinhã* 3 d. 21 e Dom. 3.º *Alandoal*
 3 d. fr. *Feira*, *Ferreira* 3 d. *Benavente* 3 d. fr.
Campo de Coimbra, *Elvas*, *Mertola*, *Montelavar*,
Penamacór, *Soure*, *Vizeu* 3 d. fr. dura mais de
 10 dias. 24 *Gavião*, comarca do Crato, 3 d. *Mon-*
talvão. 28 Dom. 4.º e ultimo, *N. Senhora de Ayres*

de Vianna, Villa Franca do Rosario. 29 Alcoentre 3 d. fr. Basto, Coruche, Niza, Olhão 3 d. fr. Ourique, Runa, Souzel, Villa Nova de Famalicão. 30 Belem.

Outubro 4 Castello Branco 3 d. Guarda 3 d. fr. Ponte de Sór, Redondo, Tavira. 5 Dom. 1.º do mez, Villa Franca 3 d. fr. 9 Odivellas. 10 Alcacer do Sal 3 d. 11 Santarem 3 d. 12 e Dom. 2.º do mez, Campo Grande 3 d. fr. dura 15 dias. Lobagqueira 2 d. fr. Mecejana fr. Villa Nova da Baronia 3 d. Evora 2 d. fr. Lagos 3 d. 18 Cercal. 19 Dom 3.º do mez, Castro Verde, Faro, N. Senhora das Mercês, n'este e no Dom. seguinte. 20 Faro, Obidos, 3 d. Thomar. 21 Villa Verde. 26 Dom. 4.º do mez, Azambuja, Oeiras, n'este e no Dom. seguinte. 28 Cós 3 d. fr. N. Senhora da Paz (junto á villa de Alcobaça) 2 d. fr. Sardoal.

Novembro 1 Alvito, Aveiro, Borba, Chaves 3 d. fr. Santo Christo do Cartaxo 6 dias, nos tres primeiros fr. S. Quintino, Silves, Tentugal. 6 Atouguia da Baléa. 11 Ega, Gollegã 3 d. Penafiel, Soure, Villa Nova de Portimão 3 d. 16 N. Senhora da Luz, Freg. de Cós, 2 d. 30 Esgueira, Estremoz, Mafra 3 d. fr. Penamacór.

Dezembro 1 e Seg. feira, Lamego, no Campo das Freiras n'esta e em todas as Seg. feiras d'este mez (de gado suino). Villa Fresca de Azeitão 3 d. fr. 6 Vendas Novas (de gado suino gordo). 8 Cadaval, Palmella fr. Pernes 3 d. fr. Talhadas 4 d. 13 Idanha a Nova, Porto de Moz 2 d. 20 Vendas Novas (de gado suino gordo).

TABELLA 4.^a

SELLOS IMPOSTOS PELA CARTA DE LEI
DE 30 DE AGOSTO DE 1869 E 2 DE ABRIL DE 1873

EM RESUMO E COM RELAÇÃO PRINCIPALMENTE
AOS DE USO MAIS VULGAR

N.º 1—SECÇÃO 1.^a

Livres commerciaes e outros que devem ter sello de verba
antes de escriptos

Livros de registo de casas de emprestimo sobre penhores, por cada meia folha.....	20
Livros mestres e diarios de negociantes ou sociedades com firma — de receita e despeza, e de termos de deliberações e eleições de irmandades ou confrarias — de hypothecas, e de protocollos, cada meia folha	30
Livros mestres e diarios de quaesquer companhias e sociedades mercantis — de notas de tabellião — de receita e despeza dos cabidos e repartições ecclesiasticas — de conciliações de juizes de paz — de julgamento de juizes eleitos — e das posturas — dos registos dos autos de abertura de testamento — e dos registos dos proprios testamentos, cada meia folha.....	60
Livros para termos de abertura de signaes, registo de reconhecimento dos mesmos nas certidões de missas, de registo de procurações, substabelecimento e revogações d'estes actos e dos instrumentos de contratos e actos lavrados fóra das notas por cada meia folha	60

SECÇÃO 2.^a

Papeis que devem ser sellados com sêllo de verba depois de escriptos

São 9 as classes d'estes papeis.

1.^a Diplomas nobiliarios de titulos e mercês.

2.^a De ordens militares.

3.^a De empregados da casa real.

4.^a Do exercito e armada.

5.^a De empregos publicos, ecclesiasticos, de justiça, administração, fazenda, instrucção, e dos estabelecimentos subordinados ao governo.

6.^a De graus e habilitações scientificas.

7.^a De bullas, dispensas e outros diplomas ecclesiasticos.

8.^a De confirmações, dispensas, nomeações de solicitadores e outras mercês.

9.^a Diversos papeis.

N. B. Por mui varia e extensa que é a classificação dos diplomas e papeis contidos n'esta secção, d'ella não podemos fazer menção especial n'este almanak, mórmente não dizendo elles respeito a interesse geral, e sendo, como é, recebido e fiscalisado o respectivo sêllo nas competentes repartições.

N.º 2

Papeis que devem ser sellados com sêllo a tinta de oleo, antes de escriptos ou com sêllo de estampilha

Recibos entre particulares, facturas ou quitações por qualquer quantia superior a 5,000 réis 20.

Recibos dos vencimentos de qualquer natureza das classes activas e inactivas, pagos pelo estado; dos empregados das camaras municipaes, misericordias, hospitaes e de outros estabelecimentos publicos subordinados ao governo; dos pensionistas, dos monte pios ou caixas economicas; os dos respectivos empregados; os dos accionistas com respeito aos dividendos ou juros que recebam dos bancos ou companhias; os dos vencimentos dos empregados d'esses bancos ou companhias; e os dos juristas, com relação aos juros, que recebam dos titulos de divida fundada:

De 5\$000 réis até 20\$000 réis.....	20
De mais de 20\$000 réis até 50\$000 réis..	30
De mais de 50\$000 réis até 100\$000 réis.	50
De mais de 100\$000 réis até 200\$000 réis	100
De mais de 200\$000 réis por cada 100\$000 réis, desprezada qualquer fracção que não attingir 100\$000 réis.....	50

Cheques, ou ordens sobre banqueiros, vales e ordens do correio, titulos de mutuo, confissão de divida e usura incluindo as escripturas, quitações por escriptura, letras da terra, e entre praças do reino e ilhas, sendo á vista e até 8 dias:

De 5\$000 réis até 20\$000 réis.....	20
De mais de 20\$000 réis até 50\$000 réis..	40
De mais de 50\$000 réis até 100\$000 réis.	60
De mais de 100\$000 réis até 500\$000 réis.	100
De mais de 500\$000 réis até 1:000\$000 réis	200

De mais de 1:000\$000 por cada 1:000\$000 réis.	200
De valor não conhecido	200
Letras de cambio sacadas no continente do reino e ilhas para serem pagas em praças estrangeiras:	
De 20\$000 réis até 100\$000 réis inclusivè	20
Por cada 100\$000 réis a mais.	20
Acções, titulos e obrigações de companhias mercantís de qualquer natureza, e de qualquer estabelecimento publico por cada acção ou obrigação de valor:	
De 10\$000 réis.	20
De mais de 10\$000 réis até 50\$000 réis ..	50
De mais de 50\$000 réis até 100\$000 réis ..	100
De mais de 100\$000 réis até 200\$000 réis	200
E assim successivamente por cada 100\$000 réis.	100

N.º 3

Papeis que devem ser sellados com sêllo a tinta de oleo antes de escriptos ou com sêllo de estampilha

São divididos em 5 classes.

- 1.^a Segurança publica.
- 2.^a Expediente das alfandegas.
- 3.^a Papeis commerciaes.
- 4.^a Licenças.
- 5.^a Diversos papeis.

N. B. A especificação de cada uma d'estas clas-

ses por extensa e mui variada não póde ser exposta n'este almanak, e escusada parece ser, visto ter o seu necessario expediente e fiscalisação nas competentes repartições do governo civil, alfandegas, camaras municipaes, tabeliães, etc.

N.º 4

São isentos do imposto do séllo

N. B. Notâmos os seguintes com especialidade como mais vulgares.

As dispensas de pregões nos casamentos de consciencia.

As dispensas matrimoniaes concedidas a contrahentes pobres.

Os alvarás de emancipação ou de supplemento de idade, provando os requerentes, com certidão jurada do seu parcho, serem pobres.

Os diplomas das pensões contempladas no decreto de 18 de outubro de 1836 e na lei de 4 de junho de 1859.

Os livros de receita e despeza e de termos de deliberações ou eleições de misericordias, hospitaes e de quaesquer outros estabelecimentos de beneficencia auctorisados pelo governo.

Os diplomas de approvação e confirmação de estatutos das sociedades ou estabelecimentos de piedade, instrucção ou beneficencia, comprehendendo-se n'esta isenção:

Os recibos das quotisações periodicas e das joias dos seus socios. Os das transacções das suas

caixas economicas. Os das suas transacções por empréstimos sobre penhores.

Os bilhetes de residencia passados a pobres.

Attestados de pobreza, petições ou memoriaes para esmolos.

As contas dos estabelecimentos de beneficencia e piedade e os recibos passados por estes estabelecimentos.

Os recibos de imprensa litteraria e politica.

Os estatutos das sociedades litterarias, artisticas e das associações operarias.

Requerimentos de particulares pedindo a restituição de documentos juntos a requerimentos que tenham sido indeferidos.

Os processos em que o ministerio publico ou fazenda nacional for parte. Se porém o réo for a final condemnado, pagará o sello de todo o processo, excepto se for livramento de algum preso pobre, devendo n'este caso verificar-se a impossibilidade de pagar o sello por attestação jurada do administrador do concelho e do parochio respectivo.

Os processos de expropriação por utilidade publica.

Os diplomas de aforamentos de bens municipaes e parochiaes.

Os diplomas de nomeação de professores de instrucção primaria.

As cartas dos exames dos alumnos do collegio militar (decreto de 11 de Dezembro de 1851).

Estabelecimento de escolas (decreto de 7 de Junho de 1866).

As cartas de approvação das parteiras.

Os processos eleitoraes.

Os processos de legados pios, salvo havendo a final parte condemnada, que pagará então o respectivo sêllo.

Os processos sobre o recrutamento tanto para o exercito como para a armada.

Os livros de receita e despeza das juntas de parochia.

As matriculas e licenças dos barcos de pesca.

Advertencia

As disposições do Regulamento do sêllo de 18 de Setembro de 1873 são da applicação dos srs. tabelliães, com quem os particulares têm de entender-se nos seus negocios e contratos, por isso não as publicámos por muito extensas que são, e pelas julgarmos de interesse quasi particular.

TABELLA 5.^a

AGENCIAS EM LISBOA DOS DIFFERENTES BANCOS DAS PROVINCIAS

Braga

Banco Commercial de Braga — Rua dos Capellistas, 170, 1.^o

Banco Mercantil de Braga — Rua da Magdalena, 191, 1.^o

Banco do Minho — Rua dos Capellistas, 134.

Chaves

Banco de Chaves—Largo do Pelourinho, 20,
1.º

Coimbra

Banco Commercial de Coimbra—Rua dos Dou-
radores, 178, 2.º

Covilhã

Banco da Covilhã—Rua dos Retrozeiros, 60,
1.º

Evora

Banco do Alemtejo—Rua Augusta, 27, 1.º

Banco Eborense—Rua dos Douradores, 72,
1.º

Funchal

Banco Commercial da Madeira—Rua das
Pedras Negras, 24, 2.º

Guimarães

Banco Commercial de Guimarães—Rua dos
Faqueiros, 218, 1.º

Banco de Guimarães—Calçada de S. Fran-
cisco, 23, 1.º

Lamego

Banco do Douro—Largo do Corpo Santo, 13,
1.º

Peso da Regoa

Banco da Regoa—Rua dos Capellistas, 98, 2.º

Porto

Banco Alliança — Rua dos Capellistas, 49, 1.º

Banco Commercial do Porto — Rua da Horta Secca, 23.

Banco Industrial do Porto — Rua da Prata, 121, 2.º

Banco Mercantil Portuense — Travessa das Pedras Negras.

Banco Nacional — Rua das Pedras Negras, 24, 2.º

Banco Portuguez (Caixa filial) — Rua do Ouro, 34, 1.º

Banco União do Porto (Caixa filial) — Rua do Crucifixo, 38.

Banco Nova Companhia Utilidade Publica — Rua dos Capellistas, 134.

Povoa de Varzim

Banco Povoa de Varzim — Rua dos Capellistas, 35, 1.º

Vianna

Banco Mercantil de Vianna — Rua do Ouro, 139, 1.º

Vianna do Castello

Banco de Vianna — Rua do Crucifixo, 16, 1.º

Villa Real

Banco Commercial Agricola e Industrial de Villa Real — Rua dos Retrozeiros, 45, 1.º

N. B. O premio dos descontos varia segundo as distancias e quantias.

TABELLA 6.^a

VIAGENS A VAPOR

Vapores Lisbonenses

(Estação no Aterro ao caes do Sodré)

Linha de Belem

Nos dias de semana o serviço será feito por vapores com intervallo de 30 minutos entre cada carreira.

Preços—De dia, ré 50 réis; prôa 40 réis; de noite 60 réis, sem distincção de logar.—Por assignatura, series de 25 bilhetes, 1\$000 réis.

Nos domingos e dias santos o serviço será feito com o menor intervallo possivel entre cada carreira. Preços—De dia, sem distincção de logar, 50 réis. De noite, sem distincção de logar, 60 réis.

N. B. Nos dias em que se fizerem carreiras de noite haverá nas estações dos ditos vapores uma tabela indicando as horas das carreiras.

Linha de Cacilhas

Aos dias de semana, carreiras com intervallos de 40 minutos entre cada carreira.

Aos domingos e dias santos ha mais carreiras.

Preços—Aos dias de semana, ré, 50 réis; prôa, 30 réis; aos domingos 50 réis, sem distincção de logar.—Por assignatura, series de 25 bilhetes 1\$000 réis.

Companhia de navegação a vapor do mar Pacifico

Escriptorio da agencia — Caes do Sodré, n.º 64

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos em viagens quinzenaes ás quartas feiras alternadamente

Portos	1.ª Classe	2.ª Classe	3.ª Classe
Pernambuco....	99\$000	67\$500	40\$000
Bahia.....	108\$000	67\$500	40\$000
Rio de Janeiro..	121\$500	90\$000	45\$000
Montevideu....	144\$000	90\$000	49\$500
Buenos Ayres..	144\$000	90\$000	54\$000
Valparaizo, Arica } Islay, Callao.... }	301\$500	189\$000	126\$000

N'estas passagens include-se mesa, cama, roupa e propinas a creados.

Dão-se bilhetes para qualquer dos outros portos da costa do Pacifico, pagando-se mais 22\$500 réis além dos preços marcados para Valparaizo em qualquer classe ou para qualquer porto.

Havendo lugar serão dadas passagens de logar só, pagando mais meia passagem.

Os passageiros de 3.ª classe têm beliche com colchão e cobertor, vinho de pasto e comida com abundancia.

Na volta da America recebem passageiros pelos seguintes preços:

Para Liverpool, 1.ª classe, 45\$000 réis; 2.ª, 31\$500; 3.ª, 18\$000.

Para Bordeus, 1.^a classe, 36\$000 réis; 2.^a 24\$750; 3.^a, 13\$500.

No escriptorio da companhia dão-se os esclarecimentos relativos a vantagens concedidas a passageiros de ida e volta, a creanças dos mesmos e a seus creados, e mais instrucções necessarias relativamente a bagagens, carga, dinheiro, joias e mais objectos.

Companhia Real Ingleza

Escriptorio da Agencia — Rua dos Capellistas n.º 34

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos, nas carreiras de paquetes a vapor de Southampton, que tocam em Lisboa nos dias 13 e 28 de cada mez.

Portos	1. ^a Classe	2. ^a Classe	3. ^a Classe
S. Vicente.....	58\$500	45\$000	27\$000
Pernambuco....	90\$000	67\$500	40\$000
Bahia.....	99\$000	67\$500	40\$000
Rio de Janeiro..	112\$500	90\$000	45\$000
Montevideu	135\$000	90\$000	49\$500
Buenos Ayres... }			

Nos preços inclue-se mesá, vinho, cama, roupa e propinas a creados.

No escriptorio da empresa prestam-se os necessarios esclarecimentos.

Companhia Messageries Maritimes

Escriptorio da agencia — travessa do Sequeiro das Chagas, n.º 1

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos nas carreiras de Bordéus, que partem de Lisboa nos dias 8 ou 9 e 23 de cada mez

Portos	1. ^a Classe	2. ^a Classe	3. ^a Classe
Dakar (Gorée)...	97\$200	72\$900	40\$000
Pernambuco....	99\$000	74\$700	40\$000
Bahia.....	108\$000	81\$000	40\$000
Rio de Janeiro..	135\$000	90\$000	45\$000
Montevideu.....	162\$000	117\$000	54\$000
Buenos Ayres ..			
Na volta			
Bordéus.....	36\$900	27\$900	17\$100

O paquete que sae a 8 ou 9 de cada mez não toca em Pernambuco nem na Bahia.

As familias que pagarem, por inteiro, quatro logares de 1.^a ou 2.^a camara, têm um abatimento de 15 por cento.

Nos preços de ida e volta ha o abatimento de 25 por cento na 1.^a classe e 20 na 2.^a

N'estes preços comprehende-se cama, mesa, vinho de pasto, gratificações a creados e outras despesas, excepto os vinhos finos, licores, aguar-dentes e bebidas refrigerantes, que se venderão a bordo por preços moderados.

TABELLA 7.^a

CAMINHOS DE FERRO DO NORTE E LESTE

(Estação no Caes dos Soldados)

N. B. A letra B indica onde ha bofete para tomar alguma refeição durante a demora, que no entroncamento é de 20 minutos.

De Lisboa ao Entroncamento

ESTAÇÕES	Kilometros	PREÇOS		
		1. ^a Classe	2. ^a Classe	3. ^a Classe
Poço do Bispo....	4	120	100	70
Olivaes.....	7	140	110	80
Sacavem.....	10	200	160	120
Povoa.....	18	360	280	200
Alverca.....	22	440	340	250
Alhandra.....	26	520	410	290
Villa Franca.....	31	620	480	350
Carregado.....B.	37	740	580	440
Azambuja.....	47	940	730	520
Ponte de Reguengo	55	1\$100	850	610
Sant'Anna.....	61	1\$220	950	680
Santarem.....B.	75	1\$490	1\$160	830
Valle de Figueira..	84	1\$670	1\$300	930
Mato de Miranda..	94	1\$870	1\$460	1\$040
Torres Novas.....	103	2\$050	1\$590	1\$140
ENTRONCAMENTO B.	107	2\$130	1\$660	1\$180

Linha do Norte — De Lisboa ao Porto

ESTAÇÕES	Kilometros	PREÇOS		
		1. ^a Classe	2. ^a Classe	3. ^a Classe
ENTRONCAMENTO B.	107	2\$130	1\$660	3\$680
Payalvo (Thomar).	121	2\$410	1\$870	4\$180
Chão de Maçãs.	130	2\$580	2\$010	4\$340
Caxarias.	140	2\$780	2\$170	4\$440
Albergaria	150	2\$980	2\$320	4\$550
Vermoil	162	3\$220	2\$510	4\$660
Pombal.	170	3\$380	2\$630	4\$790
Soure	186	3\$700	2\$880	4\$880
Formoselha	202	4\$010	3\$120	2\$060
Taveiro.	212	4\$210	3\$280	2\$230
Coimbra. B.	218	4\$330	3\$370	2\$340
Souzellas	225	4\$470	3\$480	2\$410
Mealhada	237	4\$710	3\$660	2\$490
Mogofores.	245	4\$870	3\$790	2\$620
Oliveira do Bairro	253	5\$030	3\$910	2\$710
Aveiro.	273	5\$420	4\$220	2\$790
Estarreja.	288	5\$720	4\$450	3\$010
Ovar.	301	5\$980	4\$650	3\$180
Esmoriz	312	6\$200	4\$820	3\$320
Espinho	318	6\$320	4\$910	3\$440
Granja.	321	6\$380	4\$960	3\$510
Valladares	328	6\$510	5\$070	3\$540
V. N. de Gaia	333	6\$610	5\$140	3\$620
Porto	337	6\$690	5\$210	3\$720

Linha de Leste — De Lisboa a Badajoz

ESTAÇÕES	Kilometros	PREÇOS		
		1. ^a Classe	2. ^a Classe	3. ^a Classe
ENTRONCAMENTO B.	107	2\$130	1\$660	1\$180
Barquinha	111	2\$210	1\$720	1\$230
Praia e Tancos.	119	2\$370	1\$840	1\$320
Tramagal	130	2\$580	2\$010	1\$440
Abrantes.	135	2\$680	2\$090	1\$490
Bemposta.	147	2\$920	2\$270	1\$630
Ponte de Sor	164	3\$260	2\$540	1\$810
Chança	184	3\$660	2\$850	2\$030
Crato.	200	3\$970	3\$090	2\$210
Portalegre B.	217	4\$310	3\$350	2\$400
Assumar.	227	4\$510	3\$510	2\$510
Santa Eulalia.	246	4\$890	3\$800	2\$720
Elvás B.	265	5\$260	4\$100	2\$930
Badajoz. B.	282	5\$370	4\$170	2\$980

Serviço diario e directo entre Lisboa, Tuy e Vigo pela estação de Nine

De Lisboa a Tuy.	11\$850	8\$920	6\$090
De Lisboa a Vigo.	12\$350	9\$420	6\$590

O trajecto faz-se em caminho de ferro entre Lisboa e Porto e Nine, e em diligencias no percurso alem d'esta estação.

CAMINHOS DE FERRO DO MINHO E DO DOURO

Do Porto a Cahide, Braga e Caminha

	ESTAÇÕES	PREÇOS		
		1. ^a Classe	2. ^a Classe	3. ^a Classe
Linha do Douro	Rio Tinto.....	120	90	70
	Ermezinde.....	180	140	100
	Vallongo.....	310	240	170
	Recarei.....	500	390	280
	Cette.....	590	460	330
	Paredes.....	670	520	370
	Penafiel.....	740	580	410
	Cahide.....	870	680	490
	S. Romão (de Ermezinde)	310	240	170
	Trofa.....	440	340	250
Linha do Minho	Famalicão.....	610	480	340
	Nine.....	740	580	410
	Arentim.....	860	670	480
	Tadim.....	910	710	510
	Braga.....	1\$030	800	570
	S. Bento (de Nine)....	870	680	490
	Barcellos.....	950	740	530
	Tamel.....	1\$140	890	630
	Barrosellas.....	1\$310	1\$020	730
	Darque.....	1\$480	1\$150	820
Vianna do Castello.	1\$550	1\$210	870	
Montedor.....	1\$690	1\$310	940	
Ancora.....	1\$840	1\$430	1\$020	
Caminha.....	1\$990	1\$550	1\$110	

Advertencia

Bilhetes — A venda de bilhetes começa uma hora e termina cinco minutos antes da partida de cada comboio.

Os passageiros são obrigados a apresentar os seus bilhetes sempre que lhes forem exigidos pelos empregados do caminho de ferro. Os passageiros que quizerem passar d'uma classe para outra superior, poderão fazel-o, dirigindo-se ao chefe da estação ou conductor de trem ou revisor, e pagando a differença do preço.

O passageiro que fôr encontrado sem bilhete, é obrigado a pagar a importancia do logar que occupar, suppondo-se que partiu da estação onde teve logar a ultima revisão geral. Se o passageiro fôr encontrado sem bilhete depois de ter sahido do trem, suppõe-se que occupou um logar de 1.^a classe para o computo do preço a pagar.

Todo o passageiro que occupar um logar de classe superior á indicada no seu bilhete, pagará o dobro da differença do preço entre uma e outra classe. O passageiro que viajar além do ponto indicado no seu bilhete, sem ter prevenido, pagará o dobro do preço correspondente ao augmento do percurso.

Creanças — As creanças menores de 3 annos nada pagam, contanto que vão ao collo das pessoas que as conduzem. De 3 a 7 annos pagam meio preço, mas, para a contagem de logares no mesmo compartimento da carroagem, consideram-se duas creanças como occupando um só logar.

Militares e marinheiros — Os militares e marinheiros em serviço, pagarão apenas por si e suas bagagens metade dos preços fixados nas respectivas tarifas, apresentando a competente requisição da auctoridade respectiva.

Bagagens — O despacho de bagagens começa uma hora antes da saída dos comboios e termina dez minutos antes da sua partida.

Só se consideram bagagens os bahús, malas, arcas, caixas de chapéos, saccoes de noite, ferramentas de trabalhadores amarradas, colchões e algum objecto análogo; quaesquer outros pagarão segundo a tabella correspondente.

Os passageiros só poderão levar consigo nas carroagens objectes que, pelo seu pequeno volume, e por não emittirem exhalações desagradaveis, não incommodem os outros passageiros.

Concede-se a cada viajante 30 kilogrammas; os excedentes pagam segundo os preços estipulados na respectiva tarifa.

Carroagem-salão — A carroagem-salão aluga-se mediante o pagamento de doze logares de 1.^a classe para um percurso, não inferior a 30 kilometros. N'estas carroagens podem viajar dez pessoas sem augmento de preço; além d'este numero cada pessoa pagará um bilhete de 1.^a classe.

A carroagem-salão deve ser requisitada na estação do Porto duas horas antes da partida do comboio e nas demais estações com antecipação precisa para poder ser transportada do Porto. A pessoa que alugar a carroagem-salão assignará na estação de partida um termo de responsabilidade pelas avarias que lhe causar.

Os passageiros que nas estações de partida dos comboios quizerem occupar um compartimento reservado, podem obtel-o pagando a importancia dos logares contidos n'este compartimento, e prevenindo na estação uma hora antes.

Todo o passageiro que, saltando n'uma estação, não entrar no comboio para que possue bilhete, a tempo de seguir n'elle, tem de munir-se de novo bilhete para seguir no immediato.

Todos os comboios procedentes de Caminha se correspondem com o ramal de Braga e vice-versa.

À chegada dos comboios a Famalicão ha diligencias para Guimarães, Caldas de Vizella e Taipas.

À chegada dos comboios a Braga ha diligencias para o Alto Minho, Arcos, Monção, Guimarães, Fafe, Gandarella, Arco, Ponte de Caviz, Caldas de Vizella, Margaride, Povoá de Lanhoso, Igreja Nova, Cruz de Real, Ponte do Porto, e carros de recreio para o Bom Jesus do Monte, Ponte da Bica e cercanias da cidade.

À chegada dos comboios a Caminha ha diligencias para Valença, Alto Minho e Galliza, pertencentes á Companhia Viação do Minho, transportando passageiros d'aquellas localidades para a mesma estação, para seguirem para o Porto, nos comboios em combinação com as linhas do Minho, Douro e companhia real dos caminhos de ferro portuguezes.

Os passageiros do ramal de Braga para a linha do Minho e vice-versa mudam de comboio na estação de Nine.

Os passageiros da linha do Minho para a do Douro e vice-versa mudam de comboio em Ermezinde.

Companhia Carris de Ferro do Minho

Esta companhia, em combinação com os caminhos de ferro do Minho, Douro e companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, transporta passageiros e bagagens para todos os comboios que partem da estação do Porto, e, d'esta para a cidade logo depois da chegada de todos os comboios das mesmas linhas; fazendo escala pelas ruas seguintes: Heroismo, Reimão, Batalha, Santa Catharina, Gonçalo Christovão, Santo Ovidio, Aguardente, Costa Cabral, Cruz das Regateiras, rua Formosa, Praça Nova, rua dos Cleriges, Carmo, rua do Rosário, Boa-Vista e Foz.

A mesma Companhia encarrega-se do transporte e despacho de recovagens e mercadorias a pequena velocidade para todas as estações das linhas acima designadas e da estação do Porto para a cidade, por preços tão rasoaveis, que nenhuma outra empreza pôde fazer competencia, pela fôrma como a companhia tem o seu serviço montado, e attendendo a que, tem wagons e zorras próprias para bem effectuar estes transportes com a maxima commodidade.

Da estação central sita na rua do Sá da Bandeira n.^{os} 20 a 24 e pertencentes á companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, saem carros americanos conduzindo passageiros e bagagens, 45 minutos antes da partida de cada comboio da estação do Porto, e d'esta para a central logo depois da chegada de qualquer comboio; na mesma estação central se vendem bilhetes e despacham bagagens aos passageiros que seguem para as mesmas linhas, assim como se despacham recovagens e mercadorias.

Companhia Viação do Minho

Esta companhia tem serviço combinado com os caminhos de ferro do Minho e Douro, tendo a sua estação central, onde se vendem bilhetes, despacham bagagens e recovagens aos passageiros que seguem para as referidas linhas, na rua de D. Pedro n.^{os} 42 a 46, d'onde os seus carros partem para a estação do Porto 30 minutos antes da partida de qualquer comboio, e da estação do Porto para a central, logo depois da chegada dos comboios.

**CAMINHO DE FERRO DE VIA REDUZIDA
DO PORTO Á POVOA DE VARZIM**

Estação Central—Praça de Carlos Alberto
Direcção e estação principal—Praça da Boa Vista

ESTAÇÕES	Kilometros	PREÇOS	
		1. ^a Classe	2. ^a Classe
Senhora da Hora.....	4	80	50
Custoias.....	6	80	50
Crestins.....	9	160	100
Pedras Rubras.....	11	160	100
Villar do Pinheiro.....	14	240	150
Modivas.....	16	240	150
Mindello.....	20	320	200
Azurara.....	23	400	250
Villa do Conde.....	25	400	250
Povoa.....	28	480	300

O transporte entre a estação central e a principal e vice-versa é feito nos carros americanos do Porto que partem da Praça de Carlos Alberto 20 minutos antes da saída dos comboios e da Boa Vista á chegada. Os bilhetes vendem-se na estação central e nas da linha, custam 40 réis e dão direito ao transporte gratuito de 15 kilogrammas de bagagens.

CAMINHO DE FERRO DO SUL E SUESTE

(Escriptorio no Terreiro do Paço, lado occidental)

Serviço dos vapores

Preços

De Lisboa para o Barreiro e Seixal .. Ré 450 Prôa 400 réis.

Do Barreiro para o Seixal Ré 50 Prôa 30 réis.

Serviço dos comboios

ESTAÇÕES	Kilometros	PREÇOS		
		1. ^a Classe	2. ^a Classe	3. ^a Classe
De Lisboa a Serpa				
Barreiro.....	-	5150	5150	5100
Lavrádio.....	2	5320	5290	5210
Alhos Vedros.....	3	5320	5290	5210
Moita.....	8	5400	5350	5240
Pinhal Novo-ENTRONCAMENTO	16	5600	5500	5350
Poeirão.....	31	5980	5780	5530
Pegões.....	42	45250	5990	5670
Vendas Novas.....	57	45630	45270	5860
Montemor.....	75	25080	15640	45090
Casa Branca-ENTRONCAMENTO	90	25460	45900	45280
Alcaçovas.....	102	25760	25420	45430
Vianna.....	110	25970	25270	45530
Villa Nova.....	117	35140	25410	45620
Alvito.....	125	35340	25560	45720
Cuba.....	137	35650	25780	45870
Beja.....	154	45070	35100	25080
Bateizão.....	166	45380	35330	25240
Quintos.....	173	45550	35460	25320
Serpa.....	183	45810	35650	25450

ESTAÇÕES	Kilómetros	PREÇOS		
		1. ^a Classe	2. ^a Classe	3. ^a Classe
De Lisboa a Extremoz				
Casa Branca-ENTRONCAMENTO	90	2,5460	1,5900	1,5280
Evora	116	3,5120	2,5390	1,5610
Azaruja.....	136	3,5620	2,5760	1,5860
Valle de Pereiro	141	3,5750	2,5860	1,5920
Venda do Duque.....	149	3,5950	3,5010	2,5020
Evora Monte.....	157	4,5450	3,5160	2,5120
Extremoz.....	168	4,5430	3,5370	2,5260
De Beja a Casevel				
Outeiro.....	17	5430	5330	5220
Figueirinha.....	24	5610	5460	5340
Carregueiro	38	5960	5720	5480
Casevel.....	47	1,5190	5890	5600
De Lisboa a Setubal				
Palmella (do Pinhal Novo) ..	23	5770	5630	5430
Setubal.....	28	5900	5720	5500

No preço dos bilhetes comprados na estação de Lisboa para os diferentes pontos da linha, e nos comprados em todas as outras estações para Lisboa, vae incluída a passagem no vapor e ponte do Barreiro.

As bagagens e mercadorias por grande velocidade podem ser despachadas directamente de Lisboa para todas as estações do caminho de ferro do sueste e vice-versa pelos vapores do caminho de ferro.

CAMINHO DE FERRO AMERICANO

Estação principal—Rua de S. Joaquim, ao Calvario.

Carreiras e distinctivos dos carros

Destino	Itinerario	Cores das bandeiras
Passeio.....	<i>Aterro ou Conde Barão ou Pampulha e Rua dos Capellistas.</i>	Amarella.
Pampulha	<i>Conde Barão.....</i>	Azul.
Terreiro do Paço..	<i>Aterro.....</i>	Azul.
Belem ou Rocio...	<i>Aterro.....</i>	Branca.
Belem ou Rocio...	<i>Conde Barão.....</i>	Branca e azul.
Caminho de ferro.	<i>Aterro ou C. Barão ou Pamp. e R. dos Cap.</i>	Encarnada.
Santo Amaro.....	<i>Aterro ou C. Barão ou Pampulha.</i>	Rosã.
Intendente.....	<i>Aterro e C. Barão ou Pamp. e R. dos Fanq.</i>	Verde.
De noite		Cores das luzes
Passeio.....	<i>Aterro e R. dos Cap..</i>	Amarella.
Passeio.....	<i>Pamp. e C. Barão; ou Ponte Nova e C. B.</i>	Amarella e azul.
Pampulha	<i>Conde Barão.....</i>	Azul.
Terreiro do Paço..	<i>Aterro.....</i>	Azul.
Belem ou Rocio...	<i>Aterro.....</i>	Branca.
Belem e Algés....	<i>Pedrouços.....</i>	Branca.
Belem ou Rocio...	<i>C. Barão ou Pamp. ou Ponte Nova.</i>	Branca e azul.
Santo Amaro.....	<i>Aterro.....</i>	Branca e enc.
Santo Amaro.....	<i>C. B. e Ponte Nova..</i>	Branca, azul e enc.
Caminho de ferro.	<i>Aterro ou R. dos Cap.</i>	Encarnada.
S. Am. e C. ferro.	<i>Conde Barão e Pamp.</i>	Encarnada e azul.
Intendente.....	<i>Ater. ou R. dos Fanq.</i>	Verde.
Intendente.....	<i>Pamp. e C. Barão; ou Ponte Nova e C. B.</i>	Verde e azul.

Preços

Dentro da cidade—em qualquer carreira.....	} De dia. . 50 De noite 60	Réis
Fóra da cidade..		{ Belem a Algés e vice-versa... { Belem a Alcantara e vice-versa

TABELLA 8.^a

DILIGENCIAS ENTRE LISBOA E DIFFERENTES PONTOS

Para Oeiras parte todos os dias do largo do Pelourinho ás 4 horas da tarde, e volta ás 7 da manhã; preço 240 réis.

Para Bemfica a diferentes horas do Arco da Rua Augusta, preço 120 réis.

Para Carnide parte a diversas horas da Travessa de Santa Justa, preço 120 réis.

Para o Lumiar da rua do Ouro, junto da estação Central do caminho de ferro, preço 120 réis.

Para Cintra todos os dias da Tabacaria Neves no Rocio, e rua do Ouro n.º 170, preço 600 réis.

Para Mafra e Ericeira todos os dias pares da Tabacaria Neves; e impares da Tabacaria Azevedo no largo do Camões; preços, para Mafra 800 réis, para a Ericeira 1\$000 réis.

Para Torres Vedras saem duas diligencias todos os dias, uma de manhã outra de tarde da Tabacaria Neves, preço 1\$000 réis.

Para Bellas sae da rua do Ouro n.º 64 (Estanco) todos os dias de semana ás 4 $\frac{1}{4}$ da tarde e volta de Bellas ás 7 da manhã; nos domingos sae de Lisboa ás 7 da manhã, e volta de Bellas ás 7 da tarde, preço 240 réis.

Da travessa da Assumpção para o largo do Rato, preço de dia 60 réis, noite 80 réis; para a Estrella e para o largo da Paschoa, preço de dia 80 réis, noite 100 réis; para Campolide, preço de dia 100 réis, noite 120 réis.

CARRUAGENS LISBONENSES

Estação central, largo de S. Roque — Estações telegraphicas, travessa de Santa Justa, 85, rua de S. Bento, 25 — Estações filiaes, rua Direita de Alcantara, 50 a 53, e em Cintra

ALUGUEIS AOS DIAS

DEMARCAÇÃO PARA O SERVIÇO ORDINARIO

Dá-Fundo, Ajuda, Calhariz, Bemfica, Carnide, Carriche, Ameixoeira, Charneca, Portella e Oliveas

SERVIÇO DENTRO DA DEMARCAÇÃO

POR DIA

Todo o dia, desde o romper do Sol até á meia noite....
 Manhã, desde o romper do Sol até ao meio dia.....
 Tarde, desde o meio dia até á meia noite.....
 Cada hora de serviço, antes ou depois das horas supra

A HORAS

DESDE O ROMPER DO SOL ATÉ Á MEIA NOITE

Duas primeiras horas.....
 Terceira e seguintes, não havendo interrupção.....
 Meias horas, depois das duas.....

SERVIÇO FÓRA DA DEMARCAÇÃO

Alem dos preços acima estipulados paga-se mais
 Por 5 kilometros fora da demarcação.....
 Por 2 1/2 kilometros mais.....

TABELLAS CIVIS

PREÇOS

TRENS	TRENS	LANDAUS	BREAK'S	CHAR-A-BANGS
—	—	—	—	—
2	4	4	6	9
personas	personas	possoas	personas	personas
4\$5000	4\$5500	6\$0000	5\$5500	7\$5500
2\$0000	2\$5500	3\$5500	3\$0000	5\$0000
3\$0000	3\$5500	4\$5500	4\$5000	6\$5500
\$300	\$400	\$550	\$500	\$800
4\$3000	4\$5500	2\$0000	—\$—	—\$—
\$300	\$400	\$500	—\$—	—\$—
\$200	\$200	\$300	—\$—	—\$—
\$300	\$400	\$550	\$500	\$600
\$200	\$200	\$300	\$300	\$300

SERVIÇO ESPECIAL

Cintra	{ dia todo, levar e trazer	5\$000	6\$500	8\$000	8\$500	10\$000
	{ levar ou buscar	4\$000	4\$500	6\$000	6\$000	7\$500
Querendo o alugador ir a Collares paga mais		2\$500	3\$000	4\$000	4\$000	5\$000
Collares	{ dia todo, levar e trazer	7\$500	9\$500	—\$	11\$000	14\$500
	{ levar ou buscar	5\$000	6\$500	—\$	8\$000	10\$000
Parando ou demorando-se em Cintra paga mais		1\$000	1\$500	—\$	1\$500	2\$000
Mafra	{ dois dias, ir n'um e voltar no outro	9\$000	12\$000	—\$	15\$000	18\$000
	{ levar ou buscar	6\$500	8\$000	—\$	10\$000	12\$000
Indo á Ericeira paga-se mais		2\$500	3\$000	—\$	4\$000	5\$000
Ericeira	{ dois dias, ir n'um e voltar no outro	11\$000	14\$500	—\$	18\$000	22\$000
	{ levar ou buscar	8\$500	10\$500	—\$	13\$000	16\$000
Mafra e Cintra	{ tres dias indo no 1.º a Mafra, no 2.º a Cintra e no 3.º para Lisboa	13\$000	17\$000	—\$	22\$000	27\$000
Por mais um dia, indo á Ericeira ou a Collares		4\$000	5\$000	—\$	6\$000	7\$500
Estoril e Cascaes } levar o dia todo, levar e trazer		5\$000	6\$500	8\$000	8\$500	10\$000
	{ levar ou buscar	4\$000	4\$500	6\$000	6\$000	7\$500
Queluz e Bellas — os mesmos preços <i>por dia</i> dentro da demarcação sendo o serviço directo		1\$800	2\$000	—\$	—\$	—\$
Caminho de ferro } levar ou buscar antes de romper o Sol		1\$300	1\$500	—\$	—\$	—\$
	{ nos outros comboios	1\$000	1\$200	—\$	—\$	—\$
Enterros	{ não excedendo a duas horas	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
	{ Cada hora mais	—\$	—\$	—\$	—\$	—\$
Theatro — levar e buscar		1\$300	1\$600	—\$	—\$	—\$
Baile — levar e buscar		2\$500	3\$000	—\$	—\$	—\$
Banho — levar e trazer		1\$500	2\$000	—\$	—\$	—\$
ALUGUEIS EFFECTIVOS						
Cada serie de 30 dias sem interrupção		80\$000	86\$000	96\$000	—\$	—\$

TABELLA 10.^a

DESPACHOS TELEGRAPHICOS

Estação principal—Terreiro do Paço.
 Succursaes—Caes dos Soldados, Correio Geral, Côrtes,
 Necessidades, Santa Izabel, Santa Marta, Bemposta,
 Ajuda, Belem e Bom Successo.

Taxas dos despachos

Despachos simples
 para qualquer das estações do reino

	Réis
De uma até 20 palavras.....	200
Por cada serie de 10 palavras a mais.....	100
Para as redacções dos jornaes, metade d'esta taxa.	

Despachos entre as differentes estações
 de Lisboa e do concelho de Belem

De uma até 20 palavras.....	50
Por cada serie de 10 palavras a mais.....	25

A taxa dos telegrammas de noticias de interesse geral, para serem publicados nos jornaes, trocados no continente do reino entre as agencias telegraphicas e os seus representantes, é reduzida a metade. Exceptuam-se os telegrammas semaphoricos ou que forem trocados entre estações succursaes.

Despachos pelo cabo submarino

Preço por cada palavra dos despachos transmittidos de Lisboa
 para as estações seguintes

Pelo cabo submarino da companhia *Brazilian Telegraph*:

	Réis
Para a Madeira.....	228
Para S. Vicente de Cabo Verde..	750
Para Pernambuco.....	1\$855
De Pernambuco em diante, segue pelo cabo submarino da companhia <i>Wes-</i> <i>tern and Brazilian Telegraph</i> :	Réis
Para a Bahia e Pará.....	2\$575
Para o Rio de Janeiro.....	2\$845
Para Santos, Santa Catharina, Rio Grande do Sul.....	3\$295
Para todas as outras estações do Imperio do Brazil.....	3\$385
Para Montevideu.....	3\$295
Para todas as outras estações do Uruguai.....	3\$385
D'aqui seguem pelos cabos da compa- nhia <i>River Plate Telegraph</i> :	
Para Buenos Ayres.....	3\$444,40
Para todas as outras estações da Republica Argentina.....	3\$534,40

Advertencia

Depois de obtida a taxa (multiplicando o numero de palavras que contiver o telegramma pela taxa correspondente a uma) para qualquer d'estes pontos, junta-se-lhe uma quantia tal (nunca excedente a 49 réis) para que a taxa total termine sempre em 50 réis ou seus multiplos.

Por exemplo: a taxa para Buenos Ayres em um telegramma de 14 palavras será ($3\$444,40 \times 14$) igual a 48\$221,60 réis, junta-se, para terminar em 50 réis, 28,40 perfaz o custo de 48\$250 réis.

TABELLA 11.^aPORTES DAS CORRESPONDENCIAS DO REINO, ILHAS
ADJACENTES E DA POSTA INTERNA

Cartas

Franquia facultativa

Sendo franqueadas por meio de sellos postaes:
Até 15 grammas inclusivamente..... 25 réis.

E assim por diante, subindo 25 réis em cada
15 grammas ou fracção d'esse peso que acres-
cer.

Não sendo franqueadas por meio de sellos pos-
taes: até 15 grammas inclusivamente 50 réis.
Subindo 50 réis em cada 15 grammas ou frac-
ção d'este peso que crescer.

Jornaes politicos, litterarios, scientificos e industriaes, cintados

Franquia obrigatoria por meio de sellos postaes

Até 50 grammas inclusivamente.... 2 1/2 réis.

Subindo 2 1/2 réis em cada 50 grammas ou frac-
ção d'este peso que crescer.

Impressos cintados

Franquia obrigatoria por meio de sellos postaes

Obras periodicas que não sejam jornaes politicos,
scientificos, litterarios e industriaes, e impres-
sos de qualquer outra especie, brochuras, pro-
vas de imprensa com correccões feitas á mão,
preços correntes, livros brochados ou enca-
dernados, catalogos, annuncios e avisos, circu-
lares completas, estampas, mappas, papeis de
musica, lithographias, gravuras ou photogra-
phias, bilhetes de visitas com ou sem indica-

ção escripta de serem destinados a dar peza-
mes, parabens, parte de despedida e a agrade-
cer, participação de casamento e de nascimen-
to, convites diversos completos, incluídos em
sobrescriptos abertos e convites para enterros:
Até 50 grammas inclusivamente 5 réis.
Subindo 5 réis em cada 50 grammas, ou frac-
ção d'este peso que crescer.

Manuscriptos cintados e amostras

Franquia obrigatoria por meio de sellos postaes

Manuscriptos que não tenham a natureza de
carta, e amostras diversas, apolices, titulos e
outros papeis de commercio, lithographados,
impressos ou gravados, que contenham espa-
ços preenchidos com letras ou algarismos es-
criptos á mão, uma vez que sejam para com-
pletar seus textos:

Até 50 grammas inclusivamente 20 réis.
Subindo 20 réis em cada 50 grammas ou frac-
ção d'este peso que crescer.

CORRESPONDENCIAS DO REINO E ILHAS ADJACENTES
COM AS PROVINCIAS ULTRAMARINAS

O porte das cartas, tanto sendo de franquia
facultativa por meio de sellos postaes *ou dinhei-*
ro, como não sendo franqueadas pelo mesmo
meio; o dos jornaes politicos, etc., impressos cin-
tados e manuscriptos cintados, sendo estas cor-
respondencias remettidas por navios de véla ou
vapores não subsidiados, é o dobro do estipula-
do na tabella antecedente, em cada uma de suas

classes; se porém as correspondencias forem enviadas por vapores subsidiados o dobro dos portes ainda duplica em todas as especies.

No caso de que as correspondencias sejam expedidas por vapores pertencentes a companhias subsidiadas pelos governos estrangeiros os portes respectivos são reguladas segundo os ajustes celebrados com estes governos.

O premio de cada carta ou maço de correspondencias registadas é de 100 réis.

CORRESPONDENCIAS ESTRANGEIRAS

Recebidas avulso por via de Hespanha, qualquer que seja a sua procedencia, não transmittidas em conformidade com as convenções postaes vigentes:

Cartas

Até 15 grammas inclusivamente 200 réis.
Subindo 200 réis em cada 15 grammas ou fracção d'este peso que crescer.

Periodicos e outros quaesquer impressos cintados, gravuras,
lithographias ou photographias

Até 50 grammas inclusivamente 20 réis.
Subindo 20 réis em cada 50 grammas ou fracção d'este peso que crescer.

Recebidas avulso em malas por via maritima não transmittidas em conformidade com as convenções vigentes:

Cartas

Até 15 grammas inclusivamente 100 réis.
Subindo 100 réis em cada 15 grammas ou fracção d'este peso que crescer.

Periódicos e outros quaesquer impressos cintados, gravuras,
lithographias e photographias

Até 50 grammas inclusivamente 40 réis.
Subindo 40 réis em cada 50 grammas ou frac-
ção d'este peso que acrescer.

Amostras de fazendas cintadas

Até 50 grammas inclusivamente 40 réis.
Subindo 40 réis em cada 50 grammas ou frac-
ção d'este peso que acrescer.

Recebidas da America do sul (Uruguay, Chili, Perú,
Paraguay, Bolivia, Equador e Vonesuela) ou para ali
expedidas por barcos movidos a vapor nacionaes
ou pertencentes a emprezas não subsidia-
das pelos governos estrangeiros, com as quaes
esteja, ou venha a ser regulado por convenções
ou ajustes o transporte d'esta correspondencia :

Cartas

Até 15 grammas inclusivamente 80 réis.
Subindo 80 réis em cada 15 grammas ou frac-
ção d'este peso que acrescer.

Periodicos e outros quaesquer impressos cintados,
gravuras, lithographias ou photographias

Até 50 grammas inclusivamente 40 réis.
Subindo 40 réis em cada 50 grammas ou frac-
ção d'este peso que acrescer.

Amostras de fazendas cintadas

Até 50 grammas inclusivamente 40 réis.
Subindo 40 réis em cada 50 grammas ou frac-
ção d'este peso que acrescer.

Correspondencia recebida ou expedida pelos paquetes inglezes
da companhia Royal Mail e da do Pacifico
e franceza das Messageries

Cartas — cada 40 grammas	150 réis.
Jornaes — cada 40 grammas.	20 réis.
Impressos — cada 40 grammas	20 réis.

Recebidas de Gibraltar, ou para ali expedidas
por via de Hespanha

Cartas

Até 15 grammas inclusivamente 50 réis.
Subindo 50 réis em cada 15 grammas ou frac-
ção d'este peso que acrescer.

Periodicos e outros quaesquer impressos eintados, gravuras,
lithographias ou photographias

Até 50 grammas inclusivamente 15 réis.
Subindo 15 réis em cada 50 grammas, ou frac-
ção d'este peso que acrescer.

**CORRESPONDENCIAS REGISTRADAS PARA O REINO
E ILHAS ADJACENTES**

Franquia obrigatoria por meio de sellos postaes

Cada carta ou maço :

Premio fixo do registo 100 réis.
Porte, o correspondente ao peso segundo a clas-
se da correspondencia registada.

**CORRESPONDENCIAS APARTADAS NACIONAES
OU ESTRANGEIRAS**

Cada carta ou maço de impressos e amostras
de fazendas. 10 réis.

Advertencia

É prohibida a inclusão de dinheiro, joias, ou de quaesquer outros objectos de oiro ou prata em cartas que não forem registadas.

Os maços de impressos, manuscriptos ou amostras de fazendas que contiverem cartas serão porteados como cartas não franqueadas e remetidos ao seu destino.

Os maços que contiverem juntamente impressos manuscriptos ou amostras deverão ser franqueados pelo maior porte que competir á classe das correspondencias n'elles encerradas.

Nenhum maço de impressos ou de amostras deverá exceder o peso de 1:000 grammas.

A posta diaria em Lisboa (dentro de portas) distribue cinco vezes no dia as cartas lançadas na caixa geral do correio, e nas suas filiaes; verificando-se a distribuição em seguida á tiragem, que das ditas caixas se faz ás 6, 9, 11 horas da manhã e 1, e 4 e meia da tarde; e das caixas proximas do correio geral, e da estação postal do Terreiro do Paço ás 5 horas da tarde.

A posta sáe ás 8 e meia e 11 da manhã, e á 1, 3 e meia e 6 e meia da tarde.

As cartas de Bellas, Bucellas, Cruz Quebrada, Loures, Olivaes, Paço de Arcos, Povia e Queluz, distribuem-se uma vez por dia, e as de Bemfica, Campo Grande, Lumiar e Beato, duas vezes.

Para Belem ha tres correios por dia, e tres distribuições.

As cartas para fóra da Capital que se expedem pelas linhas ferreas do Porto e Badajoz, devem ser lançadas na caixa geral até ás 5 horas e tres quartos da tarde.

As correspondencias pela linha de Béja expedem-se até ás 5 horas da manhã nos mezes de Maio a Outubro, e nos outros mezes ás 6 horas da manhã. Para a direcção de Setubal, até ás 3 horas e meia da tarde, de Maio a Outubro, e nos outros mezes á 4 hora da tarde.

Poderão ser expedidas no mesmo correio as correspondencias, que se apresentarem até 1 hora depois da ultima tiragem para as linhas do Porto e Badajoz, se os remetentes pagarem mais 20 réis por cada carta. As correspondencias lançadas na caixa da estação do caminho de ferro até 5 minutos antes da saída dos comboios ainda são expedidas no mesmo dia.

**TABELLA DOS PORTES DAS CORRESPONDENCIAS EXPEDIDAS
DE PORTUGAL, AÇORES E MADEIRA
PARA OS PAIZES DA UNIÃO GERAL DOS CORREIOS**

Allemanha, Austria-Hungria, Belgica, Canadá, Dinamarca (comprehendendo a Islandia e as ilhas de Faroë), Egypto, Estados Unidos da America do Norte, França, Gran-Bretanha (comprehendendo Gibraltar e a ilha de Malta), Grecia, Hollanda, Italia, Luxemburgo, Monte negro, Noruega, Roumania, Russia (comprehendendo a Finlandia), Servia, Suecia, Suissa e Turquia:

Cartas ordinarias

Franquia facultativa

Cada 15 grammas 50 réis.

Jornaes, gazetas, obras periodicas, livros brochados ou encadernados, papeis de musica, papeis de commercio, bilhetes de visita, catalogos, prospectos, annuncios e avisos, diversos impressos, gravados, lithographados ou autographados, photographias, provas de imprensa com correcções manuscriptas, manuscriptos e amostras

Franquia obrigatoria

Cada 50 grammas..... 15 réis.

Os maços de amostras não devem exceder o peso de 250 grammas, e os maços de jornaes, etc., o peso de 1:000 grammas.

Cartas, jornaes, amostras, ou quaesquer objectos registados

Franquia obrigatoria

Premio fixo de registo alem do porte respectivo 100 réis.

Hispanha, ilhas Baleares e Canarias, possessões hespanholas na costa septentrional de Africa e portos da costa de Marrocos:

Cartas ordinarias

Franquia obrigatoria

Cada 15 grammas..... 25 réis.

Jornaes, gazetas, obras periodicas, livros brochados ou encadernados papeis de musica, catalogos, prospectos, annuncios, avisos diversos e photographias

Franquia obrigatoria

Cada 50 grammas..... 5 réis.

Os maços de jornaes, etc., não devem exceder o peso de 1:000 grammas.

Amostras, papeis de commercio, provas de imprensa com correções
manuscriptas e manuscriptos

Franquia obrigatoria

Cada 50 grammas 20 réis.
Os maços de amostras, etc., não devem exceder
o peso de 500 grammas.

Cartas, jornaes, amostras ou quaesquer objectos registados

Franquia obrigatoria

Premio fixo de registo alem do porte respec-
tivo 100 réis.

India Britannica (Indostão, Birmania britannica, Adei),
Colonias Francezas (AMERICA — Martinica, Guadelupe
e dependencias, Guyana franceza, S. Pedro e Miquelon —
AFRICA — Senegal e dependencias, Gabão, Reunião, Mayda
e dependencias, Santa Maria de Madagascar — ASIA — Es-
abelecimentos francezes da India (Pondichery, Chanderni-
gor, Karikal, Mahé e Yanaon) e da Cochinchina — OCEANIA
— Nova Caledonia e dependencias, ilhas Marquezas, Taíi e
archipelagos sob o protectorado da França); **Colonias
Britannicas** (Ilhas Bermudas, Ilha de Ceilão, Guiana
britannica, Hong-Kong, Jamaica, Ilha de Laboan, Malaca,
Ilha Mauricia e suas dependencias (Seychelles, Almirantes,
etc.), Penang, Singapura, Ilha da Trindade); **Colonias
Hespanholas** (Ilhas de Fernando Pó, Anno Bom e Corisco,
ditas de Cuba e Porto Rico, archipelago das Philippinas,
ditos das Mariannas e Carolinas), e **Colonias Hollan-
dezas** (Indias orientaes hollandezas, Guiana hollandeza,
Curaçao e suas dependencias):

Cartas franqueadas — cada 45 grammas 100 réis.
Livros, jornaes, e outros impressos, amostras de
fazenda, etc. — cada 50 grammas . . . 30 réis.
Premio de registo 100 réis.

Aviso de recepção	40 réis.
Cartas que não vierem franqueadas—cada 15 grammas	150 réis.

Brazil e Republica Argentina
Pelos paquetes subsidiados

Cartas

Franquia facultativa por meio de sellos do correio portuguez
Cada 15 grammas..... 100 réis.
Subindo 100 réis em cada 15 grammas ou fracção d'este peso.

Jornaes politicos, litterarios, scientificos e industriaes, cintados
Franquia obrigatoria por meio de sellos do correio portuguez
Cada 50 grammas..... 20 réis,
Sabindo 20 réis em cada 50 grammas ou fracção d'este peso.

Impressos de qualquer outra natureza, livros, amostras de fazendas sem valor e papeis de commercio, cintados
Franquia obrigatoria por meio de sellos do correio portuguez
Cada 50 grammas..... 30 réis.
Subindo 30 réis em cada 50 grammas ou fracção d'este peso.

Pelos vapores mercantes
e navios de véla

Cartas

Franquia facultativa por meio de sellos do correio portuguez
Cada 15 grammas..... 50 réis.
Subindo 50 réis em cada 15 grammas ou fracção d'este peso.

Jornaes politicos, litterarios, scientificos e industriaes, cintados

Franquia obrigatoria por meio de sellos do correio portuguez

Cada 50 grammas..... 40 réis.

Subindo 10 réis em cada 50 grammas ou fracção d'este peso.

Impressos de qualquer outra natureza, livros, amostras de fazendas sem valor e papeis de commercio, cintados

Franquia obrigatoria por meio de sellos do correio portuguez

Cada 50 grammas..... 15 réis.

Subindo 15 réis em cada 50 grammas ou fracção d'este peso.

São admittidas a registo as correspondencias de qualquer natureza, e por ellas se cobrará em sellos postaes, alem do porte competente, o premio fixo de 100 réis, quer tenham de ser expedidas pelos paquetes subsidiados, quer pelos vapores mercantes ou navios de véla.

Se os remittentes pretenderem aviso de recepção, pagarão por este, tambem em sellos postaes, o porte de 40 réis.

Pelas cartas procedentes do imperio do Brazil sem franquia, ou com franquia insufficiente, cobrar-se-hão no acto da entrega os seguintes portes:

Cada 15 grammas..... 150 réis

Quanto aos outros paizes da America do Sul, nenhuma alteração ha por agora nos portes e peso das respectivas correspondencias, quer expedidas, quer recebidas.

VALES DO CORREIO

Todos os fieis das administrações e directores do correio têm a faculdade de sacar vales do correio.

Até á quantia de 50\$000 réis cada um, sendo pagaveis pelos propostos de recebedores de comarca.

Até á quantia de 100\$000 réis cada um, sendo pagaveis pelos proprios recebedores de comarca.

Até á quantia de 200\$000 réis cada um sendo pagaveis por qualquer dos thesoureiros pagadores dos districtos e pelo thesoureiro da direcção geral dos correios.

Por conseguinte bastará que cada um saiba se na localidade ha proposto do recebedor, se o proprio recebedor da comarca, se o thesoureiro pagador do districto para saber a quantia que póde enviar pelo vale do correio.

Pelo que quem tiver a effectuar maior remessa de dinheiro podel-o-ha fazer em correios successivos.

O premio da remessa é de 1 1/2 por cento.

TABELLA 12.^a

DIREITOS PAROCHIAES NAS FREGUEZIAS DE LISBOA

Baptismos e casamentos

Sem capa 800, com capa 1\$200; fóra da Igreja Parochial 6\$400.

N. B. *Estas quantias pertencem ao Parocho; ao Thesoureiro se dará o equivalente da metade do que se dá ao Parocho.*

Enterros

Corpo á terra—Á mão; Offerta 900, Acompanhamento 600; de sege, Offerta 1\$200, Acompanhamento 800.

Caixão á cova—Á mão; Offerta 2\$400, Acompanhamento 1\$600; de sege, Offerta 3\$600, Acompanhamento 2\$400.

De Berlinda—Offerta 9\$600, Acompanhamento 6\$400.

De Coche, com Berlinda, ou sem ella—Offerta 19\$200, Acompanhamento 12\$800.

N. B. *Estas quantias pertencem aos Parochos; os quaes não serão obrigados a acompanhar a pé fóra dos limites das suas respectivas Freguezias; ao Thesoureiro se dará o equivalente da metade da quantia que se dá ao Parocho pelo acompanhamento.*

Encommendações cantadas

Por cada uma ao Parocho 1\$800; ao Thesoureiro 600.

N. B. *As rezadas são gratuitas.*

Officio de nove lições, e Missa cantada de corpo presente, ao Parocho 6\$400; ao Thesoureiro 3\$200.

Resto da cêra da tarima e Altares (excepto do Santissimo) ao Parocho dois terços; ao Thesoureiro um terço.

Festividades

Missa cantada na Igreja Parochial — De instrumental, ao Parocho 1\$800, ao Thesoureiro 600; a Orgão ou Cantochão, ao Parocho 1\$200; ao Thesoureiro 400.

Missa cantada fóra da Igreja Parochial — De instrumental, ao Parocho 2\$400; ao Thesoureiro 800; a Orgão ou Cantochão, ao Parocho 1\$800; ao Thesoureiro 600.

Matinas e Laudes — Ao Parocho 2\$400; ao Thesoureiro 480.

Procissões fóra da Igreja nos limites da Freguezia — Ao Parocho 1\$200; ao Thesoureiro 400.

Procissões fóra dos limites da Freguezia — Ao Parocho 2\$400; ao Thesoureiro 800.

Manhãs de Domingo de Ramos, Quinta, Sexta e Sabbado Santo, Ascensão e Candeias — Em cada uma ao Parocho 2\$400; ao Thesoureiro 800.

Cartorio

Banhos de tres denuncias 480, de uma 120.

Mandados de *publicandis* 480.

Certidões de Baptismo, Casamento e Obito 240.

N. B. *Certidões de Obito de pobres, e Attestações de pobreza de finados tambem pobres serão gratuitos.*

Abrir assentos por despacho de Auctoridade Superior Ecclesiastica 800.

Buscas até 20 annos *gratis*; d'ahi para traz cada anno 60.

Attestados de vida 240.

N. B. *Attestados relativos a Pensionistas, que recebam do Estado menos de 50\$000 réis por anno, a amas de Expostos, ou a pobres serão gratuitos.*

Informação fechada sobre Requerimento a interesse de Parte (não pobre) 480.

Informação aberta (não relativa a pobre) 240.

Cada arvore de geração 800.

Conhecenças, ou deriscas, cada pessoa 50.

Os estylos em quanto aos direitos da Fabrica continuam como até agora. Os baptismos, e enterros dos Expostos continuam a ser gratuitos.

TABELLA 13.^a

SIGNAES DE INCENDIO NA CIDADE DE LISBOA

Torres	Bad.	Postos encarregados do toque
Santa Engracia	11	Bica do Sapato e Valle de Santo Antonio.
Beato Antonio	11	Casa do Regedor.
S. Vicente	12	Escolas Geraes.
Santo Estevão	12	Chafariz de Dentro.
Graça	13	Calçada do Monte.
Sé	14	Aljube, Caes de Santarem.
Magdalena	14	Casa do Regedor.
S. Thiago	14	Loyos.
S. Christovão	14	Costa do Castello.
Conceição Nova	15	Deposito Publico.
Carmo	15	Quartel do Carmo.
S. Nicolau	16	Praça da Figueira.
Soccorro	17	Mouraria e Desterro.
S. Domingos	17	Theatro de D. Maria.
S. José	18	Passeio — porta do Norte.
Pena	19	Encarnação.
Bemposta	20	Campo de Sant'Anna.
Anjos	20	Arroios e Desterro.
Penha	20	Monte Agudo, e Arroios.
S. Sebastião	21	Quartel de Santa Rita.
Coração de Jesus . . .	21	Santa Martha.

Torres	Bad.	Postos encarregados do toque
Monserrate.....	22	Amoreiras.
Santa Izabel.....	23	Rua da Estrella.
Estrella.....	24	Buenos Ayres, Boa Morte e Rua da Es- trella.
Necessidades.....	25	Quartel em Alcan- tara.
S. Francisco de Paula	26	Pau da Bandeira.
Santos o Velho.....	27	Caminho Novo.
Paulistas.....	28	Junto á Igreja.
Chagas.....	29	Rua das Flores.
S. Roque.....	30	Rua da Barroca e S. Pedro de Alcantara.
Martyres.....	31	Largo do Picadeiro.
S. Paulo.....	32	Ribeira Nova e Caes do Sodré.
Olivaes.....	33	Casa do Regedor.
Boa Hora e Ajuda..	34	Calçada de D. Vasco.
Alcantara (S. Pedro)	35	Praça de Armas, Ta- pada e Junqueira.
Belem e Casa Pia...	36	Guarda da Casa Pia.
Bemfica e S. Sebas- tião.	37	Casas dos Regedores.
Carnide e Odivellas	38	Casas dos Regedores.
Cessando o fogo....	7	

HISTORIA



FAMILIA REAL

O Sr. D. LUIZ I, Rei de Portugal e dos Algarves, etc., n. a 31 de Out. de 1838: subiu ao throno por morte de seu Augusto Irmão o Sr. D. Pedro V, em 11 de Nov. de 1861: foi proclamado Rei em 22 de Dez. do dito anno: casou por procuração em Turim a 27 de Set. de 1862, e em Pessoa no dia 6 de Out. do mesmo anno com

Sua Magestade a Rainha a Senh. D. MARIA PIA DE SABOYA, n. a 16 de Out. de 1847, filha do Rei Victor Manuel II.

FILHOS

1.º O Serenis. Sr. D. Carlos Fernando, Principe Real, n. a 28 de Set. de 1863.

2.º O Serenis. Sr. Inf. D. Affonso Henrique, Duque do Porto, n. a 31 de Jul. de 1865.

PAE DE SUA MAGESTADE EL-REI

O Sr. D. FERNANDO AUGUSTO de Saxe-Coburgo-Gotha, n. a 29 de Out. de 1816: casou por procuração em 4 de Jan. e em Pessoa em 9 de Abril de 1836: viuvo desde 15 de Nov. de 1853: e desde então regente do Reino até 16 de Set. de 1855: casou em segundas nupeias a 10 de Jun. de 1869 com D. *Elisa*, Condessa de Edla.

IRMÃOS DE EL-REI

1.º O Serenis. Sr. Inf. D. Augusto, Duque de Coimbra, Condestavel de Portugal, n. a 4 de Nov. de 1847.

2.º A Serenis. Senh. Inf. D. Maria Anna. *Veja-se Saxonia.*

3.º A Serenis. Senh. Inf. D. Antonia. *Veja-se Prussia.*

TIOS DE EL-REI

(Filhos do Sr. D. João VI, Imperador e Rei † em 10 de Março de 1826, e da Senh. D. Carlota Joaquina, Imperatriz, e Rainha † em 7 de Jan. de 1830)

1.º (*O Sr. D. Miguel de Bragança, † em 14 de Nov. de 1866.*) A sua Viuva

A Serenis. Senh. D. Adelaide Sofia, Princeza de Loewenstein-Rosenberg, n. a 3 de Abr. de 1831: c. em 24 de Set. de 1851: v. desde 14 de Nov. de 1866.

FILHOS

(1.º) A Serenis. Senh. D. Maria das Neves, *Veja-se Hespanha.*

(2.º) O Sr. D. Miguel de Bragança, n. a 19 de Set. de 1853: casou a 17 de Out. de 1877 com a Princeza D. Izabel Maria Maximiliana, n. a 28 de Maio de 1860, filha de Maximiliano Antonio Lamoral, Principe de Thurn e Taxis † a 26 de Jun. de 1867, e da Princeza Helena Carolina Thereza, Duqueza na Baviera, n. a 4 de Abril de 1834.

(3.º) A Serenis. Senh. D. Maria Thereza, *Veja-se Austria.*

(4.º) A Serenis. Senh. D. Maria José Beatriz, *Veja-se Baviera.*

(5.º) A Serenis. Senh. D. Aldegundes de Jesus Maria, *Veja-se Parma.*

(6.º) A Serenis. Senh. D. Maria Anna, n. a 13 de Jul. de 1861.

(7.º) A Serenis. Senh. D. Maria Antonia, n. a 28 de Nov. de 1862.

2.º (A Serenis. Senh. Inf. D. Maria Thereza,
† em 19 de Jan. de 1874.)

3.º (A Serenis. Senh. Inf. D. Izabel Maria, †
em 21 de Abril de 1876.)

MINISTERIO

EM 5 DE MARÇO DE 1877

Presidente do Conselho de Ministros, e Ministro do Reino e (interino) dos Estrangeiros—Marquez d'Avila e de Bolama.

Justiça e Ecclesiasticos—José de Sande Magalhães Mexia Salema.

Fazenda—Carlos Bento da Silva.

Guerra (interino)—Antonio Florencio de Sousa Pinto.

Marinha e Ultramar—José de Mello Gouveia.

Obras Publicas, Commercio e Industria—João Gualberto de Barros e Cunha.

EM 29 DE JANEIRO DE 1878

Presidente do Conselho de Ministros, e Ministro da Guerra—Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

Reino—Antonio Rodrigues Sampaio.

Justiça e Ecclesiasticos—Augusto Cesar Barjona de Freitas.

Fazenda—Antonio de Serpa Pimentel.

Estrangeiros—João de Andrade Corvo.

Marinha e Ultramar—Thomaz Antonio Ribeiro Ferreira.

Obras Publicas, Commercio e Industria—Lourenço Antonio de Carvalho.

PRINCIPAES FAMILIAS REINANTES, E DESTHRONADAS

(Como tem vindo no Almanak de Gotha)

AUSTRIA

Francisco José, Imp. da Austria, e Rei de Hungria, n. a 18 de Agosto de 1830: succedeu a seu tio o Imp. Fernando I, em virtude da abdicacão de 2 de Dez. de 1848, e renúncia de seu pae o Archid. Francisco Carlos: coroado Rei de Hungria em 8 de Jun. de 1867: casou em 24 de Abril de 1854 com a

Imp. Rainha Izabel Amelia, filha de Maximiliano, Duque de Baviera, n. a 24 de Dez. de 1837.

FILHOS

1.º *Gisella* Luiza Maria, n. a 12 de Jul. de 1856.

2.º *Rodolfo* Francisco Carlos José, Principe Imp. da Austria, e Real de Hungria, n. a 21 de Agosto de 1858.

3.º *Maria* Mathilde, n. a 22 de Abril de 1868.

IRMÃOS DO IMPERADOR

1.º *Carlos* Luiz, n. a 30 de Jul. de 1833: casou em terceiras nupcias a 23 de Jul. de 1873 com a Senh. D. Maria Thereza, filha do def. Sr. D.

Miguel de Bragança, e da Senh. D. Adelaide Sofia, Princesa de Loewenstein-Rosenberg, n. a 24 de Agosto de 1855.

Filhos do 2.^o } *Francisco* Fernando, n. a 18 de Dez. de 1863.
 matrimonio } *Othon* Francisco, n. a 21 de Abril de 1865.
 } *Fernando* Carlos, n. a 27 de Dez. de 1868.
 } *Margarida* Sophia, n. a 13 de Maio de 1870.

Filhos do 3.^o } *Maria* Annunciada, n. a 31 de Julho de 1876.
 matrimonio }

2.^o *Luiz* José, n. a 15 de Maio de 1842.

O Archid. *Francisco Carlos*, pae do Imp. filho do def. Imp. *Francisco I*, n. a 7 de Dez. de 1802: renunciou a successão ao throno pelo acto de 2 de Dez. de 1848 a favor de seu filho, o actual Imp.

Maria Clementina, tia do Imp., n. em 1 de Março de 1798, viuva desde 10 de Março de 1851 de *Leopoldo* de Napoles, Principe de Salerno.

BADEN

O Gram-Duque *Frederico* Guilherme, n. a 9 de Set. de 1826: succedeu como regente, a seu pae o Gram-Duque *Leopoldo*, em 24 de Abril de 1852 em lugar de seu irmão *Luiz*; e tomou o titulo de Gram-Duque, em 5 de Set. de 1856: casou em 20 do mesmo mez e anno com a

Gram-Duqueza *Luiza* Maria, filha do Rei *Frederico* Guilherme da Prussia, n. a 3 de Dez. de 1838.

FILHOS

1.^o *Frederico* Guilherme, Principe hered., n. a 9 de Jul. de 1857.

2.º Sofia Maria *Victoria*, n. a 7 de Agosto de 1862.

3.º Luiz *Guilherme*, n. a 12 de Jun. de 1865.

IRMÃOS DO GRAM-DUQUE

1.º *Alexandrina* Luiza. *Veja-se* Saxe-Coburgo-Gotha.

2.º Luiz *Guilherme* Augusto, n. a 18 de Dez. de 1829: casou a 11 de Fev. de 1863 com

Maria Maximiliana, filha do def. Maximiliano, Duque de Leuchtenberg, n. a 16 de Out. de 1844.

Filhos { *Sofia Maria*, n. a 26 de Jul. de 1865.

{ *Maximiliano Alexandre*, n. em 10 de Jul. de 1867.

3.º *Carlos Frederico*, n. a 9 de Março de 1832: casou morganaticamente a 17 de Maio de 1871 com

Rosalia Luiza, Condessa de Rhena, n. a 10 de Jun. de 1845.

4.º *Maria* Amelia, n. a 20 de Nov. de 1834: casada a 11 de Set. de 1858 com *Ernesto*, Principe de Linange, n. a 9 de Nov. de 1830.

5.º *Olga* Feodorowna, antes *Cecilia* Augusta. *Veja-se* Russia.

TIO DO GRAM-DUQUE

Maximiliano Frederico, n. a 8 de Dez. de 1796.

PRIMAS DO GRAM-DUQUE

(Filhas de *Guilherme* Luiz, tio do Gram-Duque † em 11 de Out. de 1859, e de *Izabel Alexandrina* de Wurttemberg † a 5 de Dez. de 1864)

1.ª *Sofia* Paulina, n. a 7 de Agosto de 1834: casou a 9 de Nov. de 1858 com o Principe *Woldemar* de Lippe, n. a 18 de Abril de 1824.

2.^a *Paulina Sofia Izabel*, n. a 18 de Dez. de 1835.

3.^a *Leopoldina* Guilhermina, n. a 22 de Fev. de 1837 : casou a 24 de Set. de 1862 com *Hermann*, Principe de Hohenloe-Langenbourg, n. a 31 de Agosto de 1832.

Josefina Frederica (filha dos defuntos Gram-Duque Carlos Luiz, e Estephania Luiza). *Veja-se* Prussia-Hohenzolern-Sigmaringen.

Maria Amelia, sua irmã, n. a 11 de Out. de 1817: viuva de Guilh., Duque de Hamilton, desde 15 de Jul. de 1863.

BAVIERA

O Rei Luiz II, n. a 25 de Agosto de 1845 : succedeu a seu pae, o Rei Maximiliano José II, em 10 de Março de 1864.

Othon Guilherme, irmão do Rei, n. em 27 de Abril de 1848.

TIOS DO REI

1.^o *Leopoldo* Carlos, n. a 12 de Março de 1821 : viuvo de *Augusta* Ferdinanda, filha de Leopoldo II, de Toscana, desde 26 de Abril de 1864.

FILHOS

(1.^o) *Luiz* Leopoldo, n. a 7 de Jan. de 1845 : casou com a Archid. *Maria Thereza*, filha do def. Duque Fernando, Archid. de Austria : n. a 2 de Jul. de 1849.

Filhos { *Leopoldo* Fernando, n. a 18 de Maio de 1869.
Aldegundes, n. a 17 de Out. de 1870.
Maria Thereza, n. a 6 de Jul. de 1872.
Carlos Maria, n. no 1.^o de Abril de 1874.
Francisco Leopoldo, n. a 10 de Out. de 1875.
 N... n. a 18 de Agosto de 1877.

(2.º) *Leopoldo Maximiliano*, n. a 9 de Fev. de 1846: casado a 20 de Abril de 1873 com *Gizela Luiza Maria*. *Veja-se* Austria.

Filhos { *Izabel Maria*, n. a 8 de Jan. de 1874.
Augusta Maria, n. a 28 de Abril de 1875.

(3.º) *Thereza Carlota*, n. a 12 de Nov. de 1850.

(4.º) *Francisco José Arnulfo*, n. a 6 de Jul. de 1852.

2.º *Aldegundes Augusta*. *Veja-se* Modena.

D. *Amelia Filippina Pilar*, filha do defunto Inf. de Hespanha D. Francisco de Paula, viuva desde 21 de Set. de 1875 de *Adalberto Guilherme*, n. a 12 de Out. de 1834.

Filhos { *Luiz Fernando*, n. a 22 de Out. de 1859.
Affonso Maria, n. a 24 de Jan. de 1862.
Maria Izabel Elvira, n. a 31 de Agosto de 1863.
Elvira Alexandrina, n. a 22 de Nov. de 1868.
Clara Eugenia, n. a 11 de Out. de 1875.

SEGUNDOS TIOS DO REI ACTUAL

1.º *Maria Anna*. *Veja-se* Saxonia.

2.º *Luiza Guilhermina*, n. em 30 de Agosto de 1808: casada com Maximiliano José, do Ramo Ducal de Duas-Pontes-Birkenfeld.

FILHOS

1.º *Luiz Guilherme*, n. a 21 de Jun. de 1831; renunciou o direito de successão em o morgado a favor de seu irmão Carlos Theodoro; casou morganaticamente com Henriqueta Frederica, Baroneza de Walbersee.

2.º *Helena Carolina*, n. a 4 de Abril de 1834;

viuva de Maximiliano, Principe de Thurn e Taxis.

3.^o *Isabel Amelia, Veja-se Austria.*

4.^o *Carlos Theodoro, Duque de Baviera, n. a 9 de Agosto de 1839: viuvo desde 9 de Março de 1867 de Sofia Maria, filha do Rei de Saxe; casou em segundas nupcias a 29 de Abril de 1874 com a Senh. D. Maria José Beatriz, filha do def. D. Miguel de Bragança, e da Senh. D. Adelaide Sofia, Princeza de Loewenstein-Rosenberg, n. a 19 de Março de 1857.*

Filha do 1.^o } *Amelia Maria, n. a 24 de Dez. de 1865.*
matrimonio

Filha do 2.^o } *Sofia Adelaide, n. a 22 de Fev. de 1875.*
matrimonio

5.^o *Maria Sofia Amelia, Veja-se Napoles.*

6.^o *Mathilde Ludovina, Veja-se Napoles.*

7.^o *Sofia Carlota, Veja-se França.*

8.^o *Maximiliano Manuel, n. a 7 de Dez. de 1849.*

BELGICA

O Rei Leopoldo II, n. a 9 de Abril de 1835: succedeu a seu pae Leopoldo I em 10 de Dez. de 1865: casado a 22 de Agosto de 1853 com

A Rainha Maria Henriqueta, Archid. d'Austria, filha do def. José, Palatino da Hungria, n. a 23 de Agosto de 1836.

FILHOS

1.^o *Luiza Maria n. a 18 de Fev. de 1858.*

2.^o *Estephania Clotilde, n. a 21 de Maio de 1864.*

3.^o *Clementina Alberta, n. a 30 de Jul. de 1872.*

IRMÃOS DO REI

1.º *Filippe* Eugenio, Conde de Flandres, n. em 24 de Março de 1837: casado com

Maria Luiza de Hohenzolern-Sigmaringen, n. a 17 de Nov. de 1845.

Filhos { *Bauduino* Leopoldo, n. a 3 de Jun. de 1869.
Henriqueta Maria, n. a 30 de Nov. de 1870.
Josephina Carolina, n. a 18 de Outub. de 1872.
Alberto Leopoldo, n. a 8 de Abril de 1875.

2.º *Maria Carlota*, ex-Imperatriz do Mexico, viuva do Imperador Maximiliano desde 19 de Jun. de 1867, n. a 7 de Jun. de 1840.

BRAZIL

O Imp. D. Pedro II, n. a 2 de Dez. de 1825, subiu ao throno sub tutela, em virtude do acto de abdicção de seu Augusto pae, o Imp. D. Pedro I, em 7 de Abril de 1831: tomou as redeas do governo em 23 de Jul. de 1840: foi coroado em 18 de Jul. de 1841: casou por procuração em 30 de Maio, e em Pessoa a 4 de Set. de 1843 com a

Imp. D. Thereza Christina, de Napoles, n. em 14 de Março de 1822.

FILHA DO IMPERADOR

D. *Izabel* Christina, n. a 29 de Jul. de 1846: casou a 15 de Out. de 1864 com

Luiz *Filippe* de Orleans, Conde d'Eu, filho do Duque de Nemours, n. a 28 de Abril de 1842.

Pedro, seu filho, n. a 15 de Out. de 1875.

NETOS DO IMPERADOR

(Filhos de D. Leopoldina Thereza 2.^a filha do Imp. † a 7 de Fev. de 1871, e de Luiz Augusto, filho do Princ. Augusto de Saxe-Coburgo-Gotha)

- 1.^o D. *Pedro* Augusto, n. a 19 de Março de 1866.
- 2.^o *Augusto* Leopoldo, n. a 6 de Dez. de 1867.
- 3.^o José Fernando, n. a 21 de Maio de 1869.
- 4.^o *Luiz* Gastão, n. a 15 de Set. de 1870.

IRMÃS DO IMPERADOR

- 1.^a D. *Januaria* Maria. *Veja-se* Napoles.
- 2.^a D. *Francisca* Carolina. *Veja-se* França, Ramo Orleans.

DINAMARCA

O Rei Christiano IX, filho do def. Duque Guilh. de Schleswig-Holstein-Sonderbourg-Glücksbourg, n. a 8 de Abril de 1818: succedeu ao def. Rei Frederico VII em 15 de Nov. de 1863, em virtude da lei de hereditariedade de 31 de Jul. de 1853: casou a 26 de Maio de 1842 com

A Rainha *Luiza* Guilhermina, de Hesse-Cassel, n. a 7 de Set. de 1817.

FILHOS

1.^o Christiano *Frederico*, Principe Real, n. a 3 de Jun. de 1843: casou a 28 de Jul. de 1869 com *Luiza* Josefina, Princeza Real, filha de Carlos XV, Rei da Suecia, n. a 31 de Out. de 1851.

Filhos { *Christiano* Carlos, n. a 26 de Set. de 1870.
 { *Christiano* Carlos, n. a 3 de Agosto de 1872.
 { *Luiza* Carolina, n. a 17 de Agosto de 1875.
 { *Haraldo* Christiano, n. a 8 de Out. de 1876.

- 2.º *Alexandra* Cárolina. *Veja-se* Inglaterra.
- 3.º *Christiano Guilherme* Jorge. *Veja-se* Grecia.
- 4.º *Maria* Dagmar. *Veja-se* Russia.
- 5.º *Thyra* Amelia, n. a 29 de Set. de 1853.
- 6.º *Waldemar*, n. a 27 de Out. de 1858.

IRMÃOS DO REI

1.º *Frederica* Carolina, Duqueza de Anhalt-Bernbourg, viuva do Duque Alexandre Carlos, n. a 9 de Out. de 1811.

2.º Carlos, Duque de Schleswig-Holstein-Sonderbourg-Glucksbourg, n. a 30 de Set. de 1813: casado com

Guilhermina Maria, filha do defunto Rei de Dinamarca Frederico VI, n. em 18 de Jan. de 1808.

3.º Frederico, n. em 23 de Out. de 1814: casado com

Adelaide Christina, filha do def. Principe Jorge de Schaumbourg-Lippe, n. a 9 de Março de 1821.

(*Maria* Carolina Augusta, n. a 27 de Fev. de 1844.
Frederico Fernando, n. a 12 de Out. de 1855.
Filhos { *Luiza* Carolina, n. a 6 de Jan. de 1858.
Maria Guilhermina, n. a 31 de Agosto de 1859.
Alberto Christiano, n. a 15 de Março de 1863.)

4.º Guilherme, n. a 10 de Abril de 1816.

5.º *Luiza* (abbadeça no convento de Itzehoe), n. a 18 de Nov. de 1820.

6.º *Julio*, n. a 14 de Out. de 1824.

7.º *João*, n. a 5 de Dez. de 1825.

BISAVÔ MATERNO

(O def. Rei de Dinamarca Frederico V, † em 14 de Jan. de 1766.)

SEUS FILHOS

1.º (O def. *Rei Frederico VI*, † em 3 de Dez. de 1839.)

Filhos { *Carolina*, viuva de Fernando, Principe hered. de Dinamarca, n. a 28 de Out. de 1793.
 { *Guilhermina Maria*. Veja-se acima.

2.º (O def. *Rei Christiano VIII*, † em 20 de Jan. de 1848.) A sua viuva

A Rainha *Carolina Amelia*, filha do def. *Frederico Christiano*, Duque de Schleswig-Holstein-Sonderbourg-Augustenbourg, n. a 28 de Jun. de 1796.

FRANÇA

Republica

Proclamação da Republica a 4 de Set. de 1870. Pela lei de Fev. de 1875 o Poder legislativo é exercido por duas Assembléas, a Camara dos Deputados e o Senado. A Camara é eleita por suffragio universal; o Senado compõe-se de 300 cavalheiros, 225 eleitos pelos departamentos e colonias, 75 pela Assembléa nacional. O Presidente da Republica é eleito pela maioria absoluta de votos dos dois corpos legislativos, reunidos em Assembléa nacional. A sua nomeação dura sete annos e póde ser reeleito.

Presidente da Republica o Marechal *Mac-Mahon*, Duque de Magenta, nomeado por sete annos na sessão da Assembléa nacional de 20 de Nov. de 1873.

RAMO IMPERIAL

(A familia *Bonaparte* é declarada decaída do

throno pela Assembléa nacional a 28 de Fev. de 1871. O Imperador Napoleão protesta contra esta declaração a 6 de Março do mesmo anno.)

(O def. Imp. Napoleão III, Carlos Luiz † em 9 de Jan. de 1873.) A sua viuva

Imp. Eugenia Maria de Gusmão e Portocarrero, Condessa de Teba, Marquiza de Moya, filha do Conde Manuel de Montijo, Duque de Penedra, n. a 5 de Maio de 1826.

Napoleão Eugenio Luiz João José, Principe Imperial, n. a 16 de Março de 1856.

PRIMOS DO IMPERADOR

(Filhos de Jeronymo Napoleão † em 24 de Jun. de 1860,
e de Frederica Catharina de Wurtemberg
† a 28 de Nov. de 1835.)

1.º *Mathilde* Leticia, n. em 27 de Maio de 1820: casou em 1841 com o Principe Anatolio Demidoff de S. Donato; viuva desde 18 de Maio de 1870.

2.º *Napoleão* José, n. em 9 de Set. de 1822: casou em 30 de Jan. de 1859 com

Clotilde Maria, filha do Rei de Sardenha, Victor Manuel, n. em 2 de Março de 1843.

Filhos { 1.º Napoleão Victor Jeronymo Frederico, n. a 18 de Jul. de 1862.
2.º Napoleão Luiz José Jeronymo, n. em 16 de Jul. de 1864.
3.º *Maria* Leticia, n. a 20 de Dez. de 1866.

RAMO BOURBON

Henrique Carlos, Duque de Bordeaux, filho de Carlos *Fernando* de Artoi, Duque de Berry, n.

em 29 de Set. de 1820: o Rei Carlos X abdicou em seu filho o Delfim *Luiz Antonio*, e este renunciou os seus direitos á corôa a favor do Duque de Bordeaux em 2 de Agosto de 1830: por causa da revolução saiu de França com toda a Familia Real em 16 de Agosto do mesmo anno, e tomou o titulo de Conde de Chambord: casou em 16 de Nov. de 1846 com

Maria Thereza, filha do def. Duque de Modena Francisco IV, n. em 14 de Jul. de 1817.

RAMO ORLEANS

Luiz Filippe de Orleans, Conde de Paris, filho do def. Fernando Filippe, Duque de Orleans, n. em 24 de Agosto de 1838: seu avô, o Rei Luiz Filippe, abdicou n'elle a corôa em 24 de Fev. de 1848: casou em 30 de Maio de 1864 com

Maria Izabel, sua prima, filha do Duque de Montpensier, n. a 21 de Set. de 1848.

FILHOS

1.º *Maria Amelia*, n. a 28 de Set. de 1865.

2.º *Luiz Filippe Roberto*, n. a 6 de Fev. de 1869.

3.º *Helena Luiza*, n. a 16 de Jun. de 1871.

Roberto Filippe, irmão do Conde, Duque de Chartres, n. a 9 de Nov. de 1840: casou a 11 de Jun. de 1863 com

Francisca Maria, filha de Francisco Fernando, Príncipe de Joinville, n. a 14 de Agosto de 1844.

- Filhos {
- 1.º *Maria Amelia*, n. a 13 de Jan. de 1865.
 - 2.º *Roberto Francisco*, n. a 11 de Jan. de 1866.
 - 3.º *Henrique*, n. em 16 de Out. de 1867.
 - 4.º *A Princesa Margarida*, n. a 25 de Jan. de 1869.
 - 5.º *N...* n. a 4 de Set. de 1874.

TIOS DO CONDE

1.º *Luiz Carlos*, Duque de Nemours, n. em 25 de Out. de 1814: viuvo desde 10 de Nov. de 1857, de *D. Victoria Augusta*, de Saxe-Coburgo-Gotha.

- Filhos {
- 1.º *Luiz Filippe*, Conde d'Eu. *Veja-se* Brazil.
 - 2.º *Fernando Filippe*, Duque de Alençon, n. a 12 de Jul. de 1844: casou a 28 de Set. de 1868 com *Sophia Carlota*, Duqueza de Baviera, filha de Maximiliano José, Duque de Duas-Pontes-Birkenfeld, n. em 22 de Fev. de 1847.
Luiza Victoria, sua filha, n. a 9 de Jul. de 1869.
Filippe Maximiliano, seu filho, n. a 28 de Jan. de 1872.
 - 3.º *Margarida Adelaide*, n. a 16 de Fev. de 1846.
 - 4.º *Branca Maria*, n. a 28 de Out. de 1857.

2.º *Maria Clementina*, Princesa de Orleans. *Veja-se* Saxe-Coburgo-Gotha.

3.º *Francisco Fernando*, Príncipe de Joinville, n. a 14 de Agosto de 1818: casou no 1.º de Maio de 1843 com

D. Francisca Carolina, irmã do Imp. do Brazil, n. a 2 de Agosto de 1824.

- Filhos {
- (*Francisca Maria*. *Veja-se* acima.)
- Pedro Filippe*, Duque de Penthièvre, n. a 4 de Nov. de 1845, Logar-tenente da marinha franceza.

4.º *Henrique Eugenio*, Duque de Aumale, n. a 16 de Jan. de 1822.

5.º *Antonio Maria*, Duque de Montpensier. *Veja-se* Hespanha.

GRECIA

Jorge I, filho de Christiano IX, Rei de Dinamarca, n. a 24 de Dez. de 1845: accitou a corôa da Grecia, que lhe foi offerecida pela Assembléa Nacional Grega, em virtude do protocollo assignado em Londres em 5 de Jun. de 1863 pelas tres potencias protectoras, Inglaterra, França e Russia: casou em 27 de Out. de 1867 com a

Rainha *Olga* Constantinowna, filha do Gram-Duque Constantino da Russia, n. a 3 de Set. de 1851.

FILHOS

- 1.º *Constantino*, n. a 2 de Agosto de 1868.
- 2.º *Jorge*, n. a 25 de Jun. de 1869.
- 3.º A Princeza *Alexandra*, n. a 30 de Agosto de 1870.
- 4.º *Nicolau*, n. a 21 de Jan. de 1872.
- 5.º A Princeza *Maria*, n. a 3 de Março de 1876.

HESPAÑHA

RAMO BOURBON

D. *Affonso* Francisco, Principe das Asturias, n. a 28 de Nov. de 1857; foi acclamado Rei de Hespanha a 31 de Dez. de 1874 com o nome de Affonso XII, casou a 22 de Jan. de 1878 com sua prima D. Maria das Mercês, filha de D. Antonio Maria, Duque de Montpensier: viuvo desde Jun. do mesmo anno.

IRMÃOS

1.º D. Maria *Izabel*, n. a 20 de Dez. de 1851: viuva desde 26 de Nov. de 1871 de D. Caetano Maria, Conde de Girgenti.

2.º D. Maria do *Pilar*, n. a 4 de Jun. de 1861.

3.º D. Maria da *Paz*, n. a 23 de Jun. de 1862.

4.º D. Maria *Eulalia*, n. a 12 de Fev. de 1864.

D. Maria Izabel II, sua mãe, n. a 10 de Out. de 1830: succedeu a seu pae o Rei Fernando VII, em 29 de Set. de 1833, em virtude de successão decretada em 29 de Março de 1830: foi proclamada em 8 de Nov. de 1843: deixa a Hespanha a 30 de Set. de 1868, em consequencia da Revolução, que a declarou decaída do throno, e toda a sua descendencia: parte para França, onde protesta contra os actos revolucionarios: renuncia a 25 de Jun. de 1870 em favor de seu filho Affonso as pretensões ao throno: casou a 10 de Out. de 1846 com

D. Francisco de Assis, seu primo, n. em 13 de Maio de 1822.

D. Maria *Luiza*, irmã da Rainha, n. a 30 de Jan. de 1832: casou a 10 de Out. de 1846 com Antonio Maria, Duque de Montpensier, tio do Conde de Paris, n. em 31 de Jul. de 1824.

Filhos } 1.º D. Maria *Izabel*, casou com o Conde de Paris. Ve-
ja-se França Ramo Orleans.
2.º D. Maria *Christina*, n. a 29 de Out. de 1852.
3.º Antonio Luiz, n. a 23 de Fev. de 1866.

D. Maria *Christina*, mãe da Rainha, filha do def. Rei de Napoles Francisco I, viuva do Rei Fernando VII, n. em 27 de Abril de 1806: re-

gente na menoridade de sua augusta filha: viuva desde 12 de Set. de 1873 das segundas nupcias com D. Fernando Muñoz, Duque de Rianzares.

PRIMOS DA RAINHA

(Filhos do 1.º matrimonio de D. Francisco de Paula † em 13 de Agosto de 1865, e de D. Luiza Carlota, filha do def. Rei de Napoles Francisco I, † em 29 de Jan. de 1844)

1.º D. *Izâbel* Fernanda, n. a 18 de Maio de 1821: casada com Ignacio, Conde de Gurowsky.

2.º D. *Francisco de Assis*, marido da Rainha.

3.º D. *Henrique* Maria, Duque de Sevilha († em 12 de Março de 1870).

Filhos { D. *Henrique* Pio, n. a 3 de Out. de 1848.
D. *Francisco* Maria, n. a 29 de Março de 1853.
D. *Alberto* Henrique, n. a 22 de Fev. de 1854.
D. *Maria* del Olvido, n. a 28 de Set. de 1858.

4.º D. *Luiza Thereza*, n. em 11 de Jun. de 1824: casada com D. José Osorio de Moscoso e Carvajal, Conde de Trastamare, Duque de Sessa, grande de Hespanha de 1.ª classe.

5.º D. *Josefina* Fernanda, n. em 25 de Maio de 1827, casada com D. José Guell y Renté.

6.º D. *Maria Christina*. Veja-se abaixo.

7.º D. *Ameliã* Philippina. Veja-se Baviera.

D. *João* Carlos, primo da Rainha, filho do def. D. Carlos, Conde de Molina, n. em 15 de Maio de 1822: casado com

D. *Maria* Beatriz, filha do def. Francisco IV, Duque de Modena, n. em 13 de Fev. de 1824.

FILHOS

1.º D. *Carlos* Maria, duque de Madrid, n. a 30

de Março de 1848: casado com *Margarida* Maria, Princesa de Parma, n. em 1 de Jan. de 1847.

Filhos { 1.º D. *Branca* da Conceição, n. a 7 de Set. de 1868.
2.º D. *Thiago* João, Príncipe das Asturias, n. a 27 de Jun. de 1870.
3.º D. *Elvira* Maria, n. a 28 de Jul. de 1871.
4.º D. *Maria Beatriz*, n. a 21 de Março de 1874.
5.º D. *Maria Alice*, n. a 29 de Jun. de 1876.

2.º D. *Affonso* Maria, n. a 12 de set. de 1849, casou a 25 de abril de 1871 com a

Senh. D. *Maria* das Neves, filha do def. Sr. D. *Miguel* de Bragança, e da Senh. D. *Adelaide* Sofia, Princesa de Loewenstein-Rosenberg, n. a 5 de Agosto de 1852.

D. *Maria Christina*, prima da Rainha, n. a 5 de Jun. de 1833: viuva desde 13 de Fev. de 1875 de D. *Sebastião* Gabriel, filho de D. *Maria Thereza*, Princesa de Portugal e do Inf. D. *Pedro* Carlos.

Filhos { D. *Francisco* Maria, n. a 20 de Agosto de 1861.
D. *Pedro* de Alcantara, n. a 12 de Dez. de 1862.
D. *Luiz* de Jesus, n. a 17 de Jan. de 1864.
D. *Affonso* Maria, n. a 15 de Nov. de 1866.

INGLATERRA

A Rainha *Alexandrina*, *Victoria* I, filha do def. *Eduardo*, Duque de Kent, irmão dos def. Reis *Jorge* IV e *Guilherme* IV, n. a 24 de Maio de 1819: succedeu a seu tio *Guilherme* IV, em 20 de Jun. de 1837: coroada em 28 de Jun. de 1838: viuva desde 14 de Dez. de 1861 de *Francisco* Alberto de Saxe-Coburgo-Gotha.

FILHOS

1.º *Victoria* *Adelaide*. *Vea-se* Prussia.

2.º *Alberto* *Eduardo*, Príncipe de Galles,

9 de Nov. de 1844: casou a 40 de Março de 1863 com

Alexandra Carolina, filha do Rei Christiano IX de Dinamarca, n. no 1.º de Dez. de 1844.

Filhos { *Alberto Victor*, n. a 8 de Jan. de 1864.
Jorge Frederico, n. a 3 de Jun. de 1865.
Luiza Victoria, n. a 20 de Fev. de 1867.
Victoria Alexandra, n. a 6 de Jul. de 1868.
Maud Carlota, n. a 26 de Nov. de 1869.

3.º *Alice* Mathildes Maria, n. a 25 de Abril de 1843: casou com Frederico Guilherme *Luiz*, Principe de Hesse Darmstad, que n. a 12 de Set. de 1837.

4.º *Alfredo* Ernesto, n. a 6 de Agosto de 1844: casou a 23 de Jan. de 1874 com *Maria Alexandrowna*. *Veja-se* Russia.

Filhos { *Alfredo Alexandre*, n. a 15 de Out. de 1874.
Maria Alexandra, n. a 29 de Out. de 1875.

5.º *Helena* Augusta, n. a 25 de Maio de 1846: casou com o Principe Christiano de Sleswig-Holstein-Sunderbourg-Augustembourg, que n. em 22 de Jan. de 1831.

Filhos { *Christiano Victor*, n. a 14 de Abril de 1867.
Alberto João, n. a 26 de Fev. de 1869.
Victoria Luiza, n. a 3 de Maio de 1870.
Francisca Luiza, n. a 12 de Agosto de 1872.

6.º *Luiza* Carolina, n. a 18 de Março de 1848. casou a 22 de Março de 1871 com John Douglas Sutherland, Marquez of Lorne, filho do Duque de Argyll.

7.º *Arthur* Guilherme, n. no 1.º de Maio de 1850.

8.º *Leopoldo* Jorge, n. a 7 de Abril de 1853.

9.º *Beatriz* Maria n. a 14 de Abril de 1857.

Augusta Guilhermina, filha do def. Frederico, Landgrave de Hesse-Cassel, viuva desde 8 de Jul. de 1850 de Adolfo, Duque de Cambridge, tio da Rainha, n. a 25 de Jul. de 1797.

FILHOS

1.º *Jorge* Frederico, Duque de Cambridge, n. a 26 de Março de 1819.

2.º *Augusta* Carolina, n. a 19 de Jul. de 1822: casada com o Gram-Duque de Mecklemburgo-Strelitz, que n. a 17 de Out. de 1819.

3.º *Maria* Adelaide, n. a 27 de Nov. de 1833: casada com o Principe de Teck, que n. a 27 de Agosto de 1837.

Jorge Frederico, Duque de Cumberland, Rei de Hanover, n. a 27 de Maio de 1819: casado com a

Rainha Alexandrina *Maria*, filha do Duque José de Saxe-Altenbourg, n. a 14 de Abril de 1818.

Filhos { 1.º *Ernesto Augusto*, n. a 21 de Set. de 1845.
2.º *Frederica* Sophia, n. a 9 de Jan. de 1848.
3.º *Maria* Ernestina, n. a 3 de Dez. de 1849.

MODENA

(*Casa desthronada.*) O def. Gram-Duque Francisco V, nasceu em 1 de Jun. de 1819: succedeu a seu pae, o Gram-Duque Francisco IV a 21 de Jan. de 1846: † a 20 de Nov. de 1875. A sua viuva

Gram-Duqueza *Aldegundes* Augusta, tia do actual Rei de Baviera, n. a 19 de Março de 1823.

IRMÃS DO GRAM-DUQUE

1.^a *Maria Thereza* Beatriz. *Veja-se* França Ramo Bourbon.

2.^a *Maria* Beatriz Anna. *Veja-se* Hespanha.

Izabel Francisca, filha do def. Archid. José, Palatino da Hungria, viuva do Duque Fernando Carlos, irmão do Gram-Duque, n. a 17 de Jan. de 1831: passou a 18 de Abril de 1854 a segundas nupcias com o Archid. de Austria, Carlos Fernando, filho do def. Archid. Carlos Luiz, irmão do def. Imp. Francisco I.

Maria Thereza Dorothea, sua filha. *Veja-se* Baviera.

NAPOLLES

(*Casa desthronada.*) O Rei Francisco II, n. a 16 de Jan. de 1836: succedeu a seu pae, o Rei Fernando II, em 22 de Maio de 1859, casou a 3 de Fev. do mesmo anno com

A Rainha *Maria* Sofia Amelia, filha de *Maximiliano* José, Duque em Baviera (Ramo Ducal, antes Palatino de Duas-Pontes-Birkenfeld), n. a 4 de Out. de 1841.

IRMÃOS DO REI

(Filhos do defunto Fernando II, † a 22 de Maio de 1859 e de D. Maria Thereza, sua segunda mulher † em 1 de Agosto de 1867)

1.^o *Luiz* Maria, Conde de Trani, n. em 1 de Agosto de 1838: casou a 5 de Jun. de 1861 com *Mathilde* Ludovina, irmã da Rainha, n. a 30 de Set. de 1843.

Maria Thereza, sua filha, n. a 15 de Jan. de 1867.

2.º *Affonso Maria*, Conde de Caserta, n. a 28 de Março de 1841: casou a 8 de Jun. de 1868 com

Maria Antonietta, sua prima, filha do Conde de Trapani, n. a 16 de Março de 1851.

Filhos { *Fernando Pio Maria*, n. a 26 de Jul. de 1869.
Carlos Maria, n. a 40 de Nov. de 1870.
Maria Immaculada n. a 30 de Out. de 1874.

3.º *Maria da Immaculada*. *Veja-se* Toscana.

4.º *Maria Pia* das Graças. *Veja-se* Parma.

5.º *Paschoal Maria*, Conde de Bari, n. a 15 de Set. de 1852.

TIOS DO REI

1.º *Maria Christina* (do seg. matrimonio com *Maria Izabel*, Inf. de Hespanha). *Veja-se* Hespanha.

2.º *Maria Antonietta*. *Veja-se* Toscana.

3.º *Thereza Christina*. *Veja-se* Brazil.

4.º *Luiz Carlos*, Conde de Aquila, n. a 19 de Jul. de 1824: casado com

D. Januaría Maria, irmã do Imp. do Brazil, n. a 11 de Março de 1822.

FILHOS

(1.º) *Luiz Maria*, n. a 18 de Jul. de 1845: casou com

Maria Amelia, n. a 19 de Jun. de 1847.

Filhos { *Maria Januaría*, n. a 40 de Jan. de 1870.
Luiz Maria Affonso, n. a 21 de Maio de 1873.

(2.º) *Filippe Luiz*, n. a 12 de Agosto de 1847.

5.º Francisco de Paula, Conde de Trapani, n. a 13 de Agosto de 1827: casado com Maria *Isabel* da Annunciada, filha de Leopoldo II, Gram-Duque de Toscana.

Filhas } *Maria Antonietta*. Veja-se acima.
 } *Maria Carolina*, n. a 20 de Março de 1856,

Maria Clementina, filha do def. Imp. de Austria, Francisco I, viuva do Principe de Salerno, Leopoldo João, tio do Rei, n. em 1 de Março de 1798.

PAÍZES BAIXOS

O Rei Guilherme III, n. a 19 de Fev. de 1817: succedeu a seu pae Guilherme II em 17 de Março de 1849: viuvo de

Sofia Frederica, filha do def. Guilherme I, de Wurtemberg.

FILHOS

1.º *Guilherme Nicolau*, Principe de Orange, n. a 4 de Set. de 1840.

2.º *Guilhermo Alexandre*, n. a 25 de Agosto de 1851.

IRMÃOS DO REI

1.º *Guilh. Frederico Henrique*, n. a 13 de Jun. de 1820.

2.º *Guilh. Maria Sofia*, n. a 8 de Abril de 1824: casada com Carlos, Gram-Duque de Saxe-Weimar-Eisenach, que n. em 24 de Jun. de 1818.

TIOS DO REI

1.º *Guilh. Frederico*, n. a 28 de Fev. de 1797.
Guilh. Fred. Isabel Maria, sua filha, n. a 5

de Jul. de 1841: casada com *Guilherme* Maximiliano Carlos, Principe de Wied.

2.º Guilh. Fred. Carl. *Marianna*. *Veja-se* Prussia.

PARMA, PLACENCIA, &c.

(*Casa desthronada.*) O Duque Roberto I, n. a 9 de Jul. de 1848: succedeu a seu pae o Duque Fernando *Carlos* III em 27 de Março de 1854, sob tutela maternal: casou com Maria das Graças, irmã de Francisco II de Napoles, n. a 2 de Agosto de 1849.

FILHOS

1.º *Maria Luiza* Pia, n. a 17 de Jan. de 1870.

2.º Luiza Maria, n. a 24 de Março de 1872.

3.º *Henrique* Maria Alberto, n. a 13 de Jun. de 1873.

4.º *Maria* Immaculada, n. a 21 de Jul. de 1874.

5.º José Maria Pedro, n. a 30 de Jul. de 1875.

6.º Maria Thereza Pia, n. a 15 de Out. de 1876.

7.º *Maria Pia* Antonietta, n. a 9 de Out. de 1877.

IRMÃOS DO DUQUE

1.º *Margarida* Maria. *Veja-se* Hespanha.

2.º *Alice* Maria. *Veja-se* Toscana.

3.º *Henrique* Carlos, Conde de Bardi, n. a 12 de Dez. de 1851; viuvo desde Agosto de 1874 de *Maria Luiza*, filha do def. Fernando Rei das Duas Sicilias; casou em segundas nupcias a 3 de Out. de 1876 com a *Serenis*. Senh. D. *Aldegundes* de Jesus Maria, filha do def. Sr. D. Miguel de Bragança e da Senh. D. *Adelaide* Sofia,

Princeza de Loewenstein-Rosenberg., n. a 10 de Nov. de 1858.

Carlos II, avô do Duque, n. a 22 de Dez. de 1799: succedeu no Ducado de Lucca em 13 de Março de 1824 a sua mãe D. Maria Luiza, filha do Rei de Hespanha Carlos IV e viuva de Luiz, Rei de Etruria: cedeu á Toscana o Ducado de Lucca em 5 de Out. de 1847: succedeu a sua mãe no Ducado de Parma, Placencia, etc., em 17 de Dez. de 1847: em rasão das perturbações de 1848, deixou o paiz, e renunciou o governo em favor de seu filho, o def. Duque Carlos III, pelo manifesto de 14 de Março de 1849: casado com

D. Maria *Thereza*, filha do def. Rei de Sardeinha Victor Manuel, n. a 19 de Set. de 1803.

PRUSSIA

O Rei Frederico Guilherme V, n. a 22 de Março de 1797, regente desde 9 de Out. de 1858: succedeu a seu irmão Fred. Guilh. IV, em 2 de Jan. de 1861: coroado em 18 de Out. do mesmo anno: casou a 11 de Jun. de 1829 com

A Rainha Maria Luiza *Augusta*, filha do def. Carlos, Gram-Duque de Saxe-Weimar, n. a 30 de Set. de 1811.

FILHOS

1.º *Fred. Guilherme*, Principe Real, n. a 18 de Out. de 1831: casado com

Victoria Adélaide, Princeza Real de Inglaterra, n. a 21 de Nov. de 1840.

- Filhos* { 1.^o *Fred. Guilh. Victor Alberto*, n. a 27 de Jan. de 1839.
 2.^o *Victoria Izabel Augusta Carlota*, n. a 24 de Jul. de 1860.
 3.^o *Alberto Guilh. Henrique*, n. a 14 de Agosto de 1862.
 4.^o *Fred. Amelia Victoria*, n. a 12 de Abril de 1866.
 5.^o *Joaquim Fred. Waldemar*, n. a 10 de Fev. de 1868.
 6.^o *Sofia Dorothea*, n. a 14 de Jun. de 1870.
 7.^o *Margarida Beatriz*, n. a 22 de Abril de 1872.
- 2.^o *Luiza Maria. Veja-se Baden.*

IRMÃOS DO REI

- 1.^o *Fred. Carlos*, n. a 29 de Jun. de 1801: viuvo de *Maria Luiza*, filha do def. *Carlos, Gram-Duque de Saxe-Weimar.*

FILHOS

- (1.^o) *Fred. Carlos*, n. a 20 de Março de 1828: casado com

Maria Anna, filha do Duque reinante de Anhalt-Dessau, n. a 14 de Set. de 1837.

- Filhos* { *Maria Izabel*, n. a 14 de Set. de 1855.
Izabel Anna, n. a 8 de Fev. de 1857.
Luiza Margarida, n. a 25 de Jul. de 1860.
Joaquim Carlos, n. a 14 de Nov. de 1865.

(2.^o) *Maria Luiza*, n. em 1 de Março de 1829, casada com *Aleixo Guilh. Landgrave de Hesse-Philippsthal-Barchfeld*, divorciada desde 6 de Março de 1861.

(3.^o) *Maria Anna*, n. a 17 de Maio de 1836: casada com *Fred. Guilh. de Hesse.*

2.^o *Fred. Guilh. Alexandrina*, viuva do Gram-Duque *Paulo Fred. de Mecklemburgo-Schwerin*, n. a 23 de Fev. de 1803.

Guilh. Luiza Carlota Marianna, tia do Rei dos

Paizes Baixos, n. a 9 de Maio de 1810: viuva de Fred. Henrique Alberto, irmão do Rei.

FILHOS

1.º Fred. Guilh. Nicol. *Alberto*, n. a 8 de Maio de 1837, casado com *Maria*, Duqueza de Saxe, n. a 2 de Agosto de 1854.

Filhos { 1.º *Guilherme Ernesto*, n. a 15 de Jul. de 1874.

{ 2.º *Fred. Alexandrina*, n. a 27 de Set. de 1876.

2.º *Fred. Luiza Guilh. Izabel Alexandrina*, n. no 1.º de Fev. de 1842: casada com *Frederico Guilh. de Mecklemburgo-Schwerin*, que n. a 5 de Março de 1827.

PRIMOS DO REI

1.º (*Viuva de Fred. Guilh. primo do Rei † a 27 de Jul. de 1863.*)

Guilh. Luiza, filha do def. *Aleixo*, Duque de Anhalt Bernburgo, n. a 30 de Out. de 1799.

Filhos { *Fred. Guilh. Luiz Alexandre*, n. a 21 de Jun. de 1820.

{ *Fred. Guilh. Jorge*, n. a 12 de Fev. de 1826.

2.º *Maria Izabel*, n. a 18 de Jun. de 1815: viuva de *Carlos Guilh. de Hesse*.

3.º *Fred. Franc. Maria Hedwiges*, irmã da precedente. *Veja-se Baviera*.

HOHENZOLLERN-SIGMARIGEN

O Principe *Carlos Antonio*, n. a 7 de Set. de 1811: succedeu a seu pae o Principe *Carlos Antonio Fred.* em virtude da cessão paterna de 27 de Agosto de 1848; tem as prerogativas de Principe 2.º da casa Real Prussiana; casou em 21 de Out. de 1834 com a

Princeza *Josefina Fred.*, filha do defunto *Carlos Luiz Gram-Duque de Baden*, n. a 21 de Out. de 1813.

FILHOS

1.º *Leopoldo* Estevão, Príncipe hered., n. a 22 de Set. de 1835: casou em 12 de Set. de 1861 com D. Antonia, Inf. de Portugal, n. a 17 de Fev. de 1845:

Filhos { *Guilherme* Augusto, n. a 7 de Março de 1864.
Fernando Victor, n. a 24 de Agosto de 1865.
Carlos Antonio, n. no 1.º de Set. de 1868.

2.º *Carlos* Eitel, n. a 20 de Abril de 1839, casou com

Paulina Izabel, filha do def. Príncipe Herman de Wied, n. a 29 de Dez. de 1843.

3.º *Fred.* Eugenio, n. a 25 de Jun. de 1843.

4.º *Maria* Luiza. *Veja-se* Belgica.

IRMÃS DO PRINCIPE

1.ª Annunciada *Carolina*, n. a 6 de Jun. de 1810, viuva do Príncipe Frederico de Hohenzollern-Hechingen em 1847: tornou a casar com João Staeger de Waldburgo, ao serviço da Austria.

2.ª *Fred.* Guilh., n. a 24 de Março de 1820: casou com Joaquim Napoleão, Marquez Pepoli, neto do Príncipe Murat (Bolonha).

Catharina Guilh. Princeza de Hohenloe-Waldenburgo, madrasta do Príncipe, n. a 19 de Jan. de 1817.

ROMA

Sua Santidade Leão XIII, antes Joaquim Pecci, n. em Carpineto, a 2 de Março de 1810: creado Arcebispo Bispo de Perugia em 19 de Jan. de

1846: Cardeal em 19 de Dez. de 1853: eleito Papa, depois da morte de Pio IX, em 20 de Fev. de 1878: coroado em 3 de Março do mesmo anno.

RUSSIA

O Imp. Alexandre II, n. a 29 de Abril de 1818; succedeu a seu pae o Imp. Nicolau, em 2 de Março de 1855: casou em 28 de Abril de 1841 com a

Imp. *Maria Alexandrowna*, antes Maximiliana Guilh. Augusta Sofia *Maria*, filha do def. Luiz II, Gram-Duque de Hesse, n. a 8 de Agosto de 1824.

FILHOS

1.º *Alexandre Alexandrowitch*, n. a 10 de Março de 1845: casou com

Maria Feodorowna, antes Maria Dagmar, filha do Rei de Dinamarca, n. a 26 de Nov. de 1847.

Filhos { *Nicolau Alexandr.*, n. a 18 de Maio de 1868.
Jorge Alexandrowitch, n. a 9 de Abril de 1871
Xenia Alexandrowna, n. a 6 de Abril de 1875.

2.º *Vladimir Alexandr.*, n. a 22 de Abril de 1847: casado com a Gran-Duqueza *Maria*, filha de Frederico Francisco, Gran-Duque de Meklembourg, n. a 14 de Maio de 1854.

Filho - *Cyrilo Vladimirovitch*, n. a 12 de Out. de 1876.

3.º *Aleixo Alexandr.*, n. a 14 de Jan. de 1850.

4.º *Maria Alexandr.*, Gram-Duqueza, n. a 17 de Out. de 1853.

5.º *Sergio Alexandr.*, n. a 11 de Maio de 1857.

6.º *Paulo Alexandr.*, n. a 3 de Out. de 1860.

IRMÃOS DO IMPERADOR

1.º *Olga Nicolaewna. Veja-se Wurtemberg.*

2.º *Constantino Nicolaewitch*, n. a 21 de Set de 1827: casado com a

Gram-Duqueza *Alexandra Josefowna*, antes *Alexandra Frederica*, filha do Duque José de Saxe-Altenburgo, n. em 8 de Jul. de 1830.

Filhos { *Nicolau Constantinowitch*, n. a 14 de Fev. de 1850.
Olga Constantinowna. Veja-se Grecia.
Vera Constantinowna, n. a 16 de Fev. de 1854.
Constantino Constantinowitch, n. a 22 de Agosto de 1858.
Dimitri Constantinowitch, n. a 13 de Jun. de 1860.
Wiatcheslav Constantinowitch, n. a 13 de Jul. de 1862.

3.º *Nicolau Nicolaewitch*, n. a 8 de Agosto de 1831: casado com

Alexandra Petrowna, antes *Alexandra Fred. Guilh.*, filha do Principe Pedro de Oldenburgo, n. a 2 de Jun. de 1838.

Filhos { *Nicolau Nicolaewitch*, n. a 18 de Nov. de 1856.
Pedro Nicolaewitch, n. a 22 de Jan. de 1864.

4.º *Miguel Nicolaewitch*, n. a 25 de Out. de 1832: casou em 28 de Agosto de 1857 com

Olga Feodorowna, antes *Cecilia Augusta*, filha do def. Leopoldo, Gram-Duque de Baden, n. a 20 de Set. de 1839.

Filhos { *Nicolau Michaelowitch*, n. a 26 de Abril de 1859.
Anastacia Michaelowna, n. a 28 de Jul. de 1860.
Miguel Michael, n. a 16 de Out. de 1861.
Jorge Michael, n. a 23 de Agosto de 1863.
Alexandre Michael, n. a 13 de Abril de 1866.
Sergio Michael, n. a 7 de Out. de 1869.

Catharina Michaelowna, filha de Helena Pau-

lowna, antes *Frederica Carlota*, casada com Jorge, Duque de Mecklemburgo-Strelitz, n. a 28 de Agosto de 1827.

SARDENHA

O Rei Humberto I, n. a 14 de Março de 1844: succedeu a seu pae o Rei Victor Manuel II a 9 de Jan. de 1878: foi proclamado a 12, e prestou juramento perante as camaras a 19 do dito mez e anno: casou com

Margarida Maria, Duqueza de Genova, sua prima, n. a 20 de Nov. de 1851.

FILHO

Victor Manuel, Principe Real, n. a 11 de Nov. de 1869.

IRMÃOS

1.º *Clotilde* Maria. *Veja-se* França.

2.º *Amadeu* Fernando, Duque de Aoste, n. a 30 de Maio de 1845: renunciou a 11 de Fev. de 1873 a corôa de Hespanha que acceitára a 4 de Dez. de 1870, offerecida pelas Côrtes Constituintes: viuvo de

Maria Victoria, filha do def. Carlos Manuel.

Filhos { *Manuel* Phelisberto, n. a 13 de Jan. de 1869.
 { *Victor* Manuel, n. a 24 de Nov. de 1870.
 { *Luiz* Amadeu, n. a 29 de Janeiro de 1873.

3.º A Rainha a Senh. D. *Maria* Pia. *Veja-se* Portugal.

Maria Izabel, filha do Rei João de Saxonia, viuva de Fernando Maria, Duque de Genova, irmão do Rei, n. a 4 de Fev. de 1830.

Filhos { *Margarida Maria. Veja-se acima.*
Thomás Alberto, Duque de Genova, n. a 6 de Fev. de
1854.

Maria *Thereza*, filha do def. Rei Victor Manuel I, *Veja-se* Parma.

Maria *Anna*, sua irmã, viuva do Imp. Fernando I (Rei da Hungria e da Bohemia).

Eugenio Manuel, seu irmão, n. a 14 de Abril de 1816: declarado Principe de Saboya-Carignan, por Decreto Real de 28 de Abril de 1834.

SAXE -COBURGO-GOTHA

O Gram-Duque Ernesto II, n. a 21 de Jun. de 1818: succedeu a seu pae o Gram-Duque Ernesto I, em 29 de Jan. de 1844.

A Gram-Duqueza Alexandr. Luiza, filha do def. Leopoldo, Gram-Duque de Baden, n. a 6 de Dez. de 1820.

PRIMOS DO GRAM-DUQUE

1.º El-Rei o Sr. D. Fernando. *Veja-se* Portugal.

2.º *Augusto* Luiz, n. a 13 de Jun. de 1818: casado com

Maria *Clementina*, filha do def. Rei Luiz Filippe de França, n. a 3 de Jun. de 1817.

Filhos { *Filippe* Fernando, n. a 28 de Março de 1844: casado com *Luiza* Maria. *Veja-se* Belgica.
Augusto Luiz. *Veja-se* Brazil.
Maria Clotilde, n. a 8 de Jul. de 1846: casou com José Carlos, Archiduque d'Austria, filho do def. José Antonio, Palatino da Hungria, n. a 2 de Março de 1833.
Maria Amelia, n. a 23 de Out. de 1848.
Fernando Maximiliano, n. a 26 de Fev. de 1861.

3.º *Leopoldo* Francisco, n. a 31 de Jan. de 1824: casou morganaticamente a 23 de Abr. de 1861 com

Constancia Adelaide, Baroneza de Ruttenstein.

SAXONIA REAL

O Rei *Alberto Frederico Augusto*, n. a 23 de Abril de 1828: succedeu a seu Pai o Rei *João Nepomuceno* a 29 de Out. de 1873: casado com a

Rainha *Carolina* Fred., filha de *Gustavo*, Principe de Wasa, neta do antigo Rei de Suecia, *Gustavo IV*, n. a 5 de Agosto de 1833 (Catholica).

IRMÃOS DO REI

1.º *Maria Izabel*. Veja-se Sardenha.

2.º *Fred. Augusto Jorge*, n. a 8 de Agosto de 1832: casou em 11 de Maio de 1859 com a *Serenis*. Princeza de Portugal D. *Maria Anna*, n. a 21 de Jul. de 1843.

Filhos { *Mathilde* Maria, n. a 19 de Março de 1863.
Fred. Augusto, n. a 24 de Maio de 1865.
Maria Josefa, n. a 31 de Maio de 1867.
João Jorge, n. a 11 de Jul. de 1869.
Maximiliano Guilherme, n. a 17 de Nov. de 1870.
Alberto Carlos, n. a 25 de Fev. de 1875.

SUECIA

O Rei *Oscar II*, Duque de Ostrogothia, filho do Rei José Francisco *Oscar I*, n. a 21 de Jan. de 1829: subiu ao throno em Set. de 1872 por fallecimento de seu irmão, o Rei *Carlos XV*: casado com

Sofia Guilhermina, filha do def. Duque Guilh. de Nassau, n. a 9 de Jul. de 1836.

Filhos } *Oscar Gustavo*, n. a 16 de Jun. de 1858.
 } *Oscar Carlos*, n. a 15 de Nov. de 1859.
 } *Oscar Carlos*, n. a 27 de Fev. de 1861.
 } *Eugenio Napoleão*, n. em o 1.º de Agosto de 1865.

IRMÃOS DO REI

1.º *Carlota Eugenia*, n. a 24 de Abril de 1830.

2.º *Nicolau Augusto*, Duque de Delacarla († a 4 de Março de 1873). Sua viuva

Thereza Amelia, filha do def. Eduardo Carlos, de Saxe-Altenburgo, n. a 21 de Dez. de 1836.

Luiza Josefina, filha do def. Carlos XV. *Veja-se Dinamarca.*

TOSCANA

(*Casa desthronada.*) O Gram-Duque Fernando IV, n. a 10 de Jun. de 1835: succedeu a seu pae, o Gram-Duque Leopoldo II, por abdicção de 21 de Jul. de 1859: viuvo da Princeza *Anna Maria*, filha do Rei João de Saxonia Real: passou a segundas nupcias em 12 de Jan. de 1868 com a

Gram-Duqueza *Alice Maria*, irmã do Gram-Duque Roberto de Parma, n. a 27 de Dez. de 1849.

Filhos do 1.º } *Maria Antonietta*, n. a 10 de Jan. de 1858.
 matrimonio }
 } *Leopoldo Fernando*, n. a 2 de Dez. de 1868.
 Filhos do 2.º } *Luiza Antonietta*, n. a 2 de Set. de 1870.
 matrimonio } *José Fernando*, n. a 24 de Maio de 1872.
 } *Pedro Fernando*, n. a 12 de Maio de 1874.

IRMÃOS DO GRAM-DUQUE

1.º *Maria Izabel da Annunciada*. *Veja-se Napolles.*

2.º *Carlos* Salvador, n. a 30 de Abril de 1839: casado com

Maria da Immaculada, filha do def. Fernando II, Rei de Napoles, n. a 14 de Abril de 1844.

Filhos { *Maria Thereza*, n. a 18 de Set. de 1862.
Leopoldo Salvador, n. a 15 de Out. de 1863.
Francisco Salvador, n. a 21 de Agosto de 1866.
Carolina Maria, n. a 5 de Set. de 1869.
Alberto Salvador, n. a 22 de Nov. de 1871.
Maria Antonietta, n. a 18 de Abril de 1874.

3.º *Maria Luiza*, n. a 31 de Out. de 1845: casou com *Carlos*, Principe de Isembourg-Birsteim, n. a 29 de Jul. de 1838.

Filhos { *Leopoldo Wolfgang*, n. a 10 de Março de 1866.
Maria Antonietta, n. a 10 de Fev. de 1867.
Maria Michaela, n. a 24 de Jun. de 1868.
Francisco José, n. no 1.º de Jun. de 1869.
Carlos José, n. a 18 de Fev. de 1871.
Victor Carlos, n. a 29 de Fev. de 1872.
Affonso Maria, n. a 6 de Fev. de 1875.

4.º *Luiz* Salvador, n. a 4 de Agosto de 1847.

5.º *João* Nepomuceno, n. a 25 de Nov. de 1852.

A Gram-Duqueza *Maria Antonietta*, filha de def. *Francisco I*, de Napoles, n. a 19 de Dez. de 1814.

WURTEMBERG

O Rei *Carlos* Fred., n. a 6 de Março de 1823: succedeu a seu pae o def. Rei *Guilherme I*, em 25 de Jun. de 1864: casou com a

Rainha *Olga Nicolaewna*, filha do def. *Nicolau I*, Imp. da Russia, n. a 11 de Set. de 1822.

IRMÃS DO REI

1.ª *Maria* Fred. (do primeiro matrimonio do

pae), n. a 30 de Out. de 1816: viuva de *Alfredo*, Conde de Neipperg, desde 16 de Nov. de 1865.

2.^a *Catharina* Fred. n. a 24 de Agosto de 1821; viuva de seu primo Frederico Carlos, desde 9 de Maio de 1870.

Guilh. Carlos, seu filho, n. a 25 de Fev. de 1848.

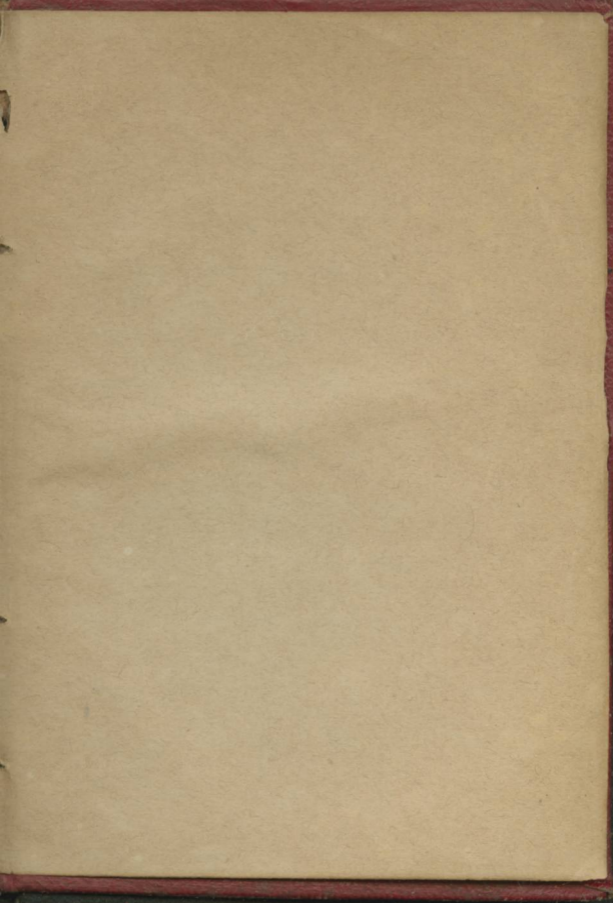
3.^a *Augusta* Guilh., n. a 4 de Out. de 1826: casada com *Hermann* Bernardo, Principe de Saxe-Weimar.

Fred. *Augusto* Everardo, primo do Rei, n. a 24 de Jan. de 1813.

INDICE

	PAG.
Chronologia.....	3
Advertencias:	
Sobre o Calendario.....	6
Sobre a dispensa para a Quaresma.....	7
Calendario.....	8
Esboço do 1.º semestre de 1879.....	54
Breve directorio para a Missa.....	56
Tabellas astronomicas:	
1.ª Nascimento e Occaso do Sol.....	78
2.ª Equação do tempo.....	84
3.ª Edade da Lua e marés.....	88
Juizo do Anno.....	91
Curiosidades do campo.....	94
Jardinagem.....	97
Tabellas civis:	
1.ª Feriados e ferias.....	100
2.ª Dias de gala.....	101
3.ª Mercados e feiras.....	102
4.ª Imposto do sêllo.....	107
5.ª Agencias dos differentes bancos das provincias.....	113
6.ª Viagens a vapor:	
Vapores lisbonenses.....	116
Companhia de navegação a vapor do mar Pacifico.....	117
Companhia Real Ingleza.....	118
Companhia Messageries Maritimes	119

7. ^a Caminhos de ferro do norte e leste .	120
Linha do norte, de Lisboa ao Porto	121
Linha de leste, de Lisboa a Badajoz	122
Serviço entre Lisboa, Tuy e Vigo . . .	122
Caminhos de ferro do Minho e Douro	123
Advertencias	124
Companhia Carris de ferro do Minho	126
Companhia Viação do Minho	126
Caminho de ferro do Porto á Povia de Varzim	127
Caminho de ferro do sul e sueste	128
Caminho de ferro americano	130
8. ^a Diligencias entre Lisboa e diferentes pontos	131
9. ^a Carruagens lisbonenses	132
10. ^a Despachos telegraphicos	134
11. ^a Portes das correspondencias do reino, ilhas adjacentes e da posta interna	136
Correspondencias do reino e ilhas adja- centes com as provincias ultrama- rinas	137
Correspondencias estrangeiras	138
Correspondencias expedidas de Por- tugal para os paizes da união geral dos correios	142
Vales do corrcio	147
12. ^a Direitos parochiaes	148
13. ^a Signaes de incendio	151
Historia :	
Familia Real	153
Ministerio	155
Principaes familias reinantes	156



1879



S000008908

ALABAMA

1879



ASSEMBLEIA DA
Biblio

APP-